Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 07 de Janeiro de 2026 • Diario Municipal de Goiás • ANO XV | Nº 3530

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE RESULTADO FINAL - CREDENCIAMENTO 002-2025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADELÂNDIA-GO.

ATA DE RESULTADO FINAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA SAÚDE Nº 002/2025

Às 09h00min do dia 29 de Dezembro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Adelândia-GO, reuniram-se os membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, SERVIÇOS MÉDICOS, LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS E CLÍNICA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS DIVERSAS**, nomeada pelo decreto nº 082/2025, de 28 DE NOVEMBRO DE 2025, sob a Presidência da **Sra. ADDENILDA HELENA DA SILVA VIEIRA**, e demais membros, **Srª ELLYDA DE ANDRADE REIS Sr. WEVERLY LOPES DE FREITAS, Sr. CRISTIANO GONÇALVES DE LIMA, Sr. FABIO MARQUES SOARES,** para o firme propósito de analisar a documentação recebida no dia 29 de Dezembro de 2025, dos interessados a credenciar-se para as vagas dos profissionais de saúde, serviços médicos, laboratório de próteses dentárias e clínica para a realização de exames e consultas diversas da secretária municipal de Saúde de Adelândia-GO, conforme Edital de Credenciamento nº 002/2025.
Aberta a sessão, em primeira reunião disse a Sra. Presidente da Comissão que o Edital de Credenciamento nº 002/2025 foi devidamente publicado mediante afixação no placar desta Prefeitura Municipal, no site deste órgão, no diário oficial do município, estando inteiramente em conformidade com a legislação em vigor.
Desta forma, considerando os documentos apresentados, bem como a(s) vaga(s) escolhidas, considerando ainda, o ítem 11.4 do Edital de Credenciamento n.º 002/2025, a classificação final ficou da seguinte forma:

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM		
NOME	**PONTUAÇÃO - CRITÉRIO**	**CLASSIFICAÇÃO**
KAROLLAINY MIGUEL DA SILVA	ORDEM DE ENTREGA (item 11.4 do Edital	1º
MEIRIELE FERREIRA DE AZEVEDO ROCHA	ORDEM DE ENTREGA (item 11.4 do Edital	2º
MARRY RODRIGUES DOS SANTOS	ORDEM DE ENTREGA (item 11.4 do Edital	3º
WALQUIRIA LUIZ DE FARIA NUNES	ORDEM DE ENTREGA (item 11.4 do Edital	4º - Cadastro reserva
ENFERMEIRO(A)		
NOME	**PONTUAÇÃO - CRITÉRIO**	**CLASSIFICAÇÃO**
CAIRO VINÍCIUS GUIMARÃES MIRANDA	ORDEM DE ENTREGA (item 11.4 do Edital)	1º
PATRICIA DE LIMA	ORDEM DE ENTREGA (item 11.4 do Edital)	2º
RAIANNE SANTANA DE ARAUJO	ORDEM DE ENTREGA (item 11.4 do Edital	3º
FARMACEUTICO(A)		
NOME		
JOÃO VITOR TAVARES BARBOSA	ORDEM DE ENTREGA (item 11.4 do Edital)	1º
PISCICOLOGO(A)		
X		
FISIOTERAPEUTA		
NOME		
AMANDA VIEIRA DA SILVA	ORDEM DE ENTREGA (item 11.4 do Edital)	1º
RENATA CRISTINA CARVALHO ALMEIDA	ORDEM DE ENTREGA (item 11.4 do Edital)	2º
CAROLINY ARAUJO REIS SILVA	ORDEM DE ENTREGA (item 11.4 do Edital)	3º CADASTRO RESERVA
EDUCADOR FÍSICO		
NOME		
KAÍQUE AUGUSTO DA COSTA FERREIRA	ORDEM DE ENTREGA (item 11.4 do Edital)	1º
SERVIÇOS MÉDICOS		
NOME		
PAULO VICENTE GRACIANO JUNIOR LTDA	ORDEM DE ENTREGA (item 11.4 do Edital)	1º
JOSÉ CARDOSO TEIXEIRA LTDA	ORDEM DE ENTREGA (item 11.4 do Edital)	2º
LABOTÓRIO E EXAMES CLINICOS		
CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO ANICUNS LTDA	ORDEM DE ENTREGA (item 11.4 do Edital	1º
SILVA DE QUEIROZ & QUEIROZ LTDA	ORDEM DE ENTREGA (item 11.4 do Edital	2º
CLÍNICA DE PRÓTESES DENTÁRIAS		
NOME	**PONTUAÇÃO - CRITÉRIO**	**CLASSIFICAÇÃO**
CAIO BRUNO ANDRADE SOUSA	ORDEM DE ENTREGA (item 11.4 do Edital)	1º

Tendo em vista que os trabalhos ocorreram dentro da normalidade e legalidade e estando todos os presentes de acordo, a Srª. Presidente encerrou os trabalhos da comissão e ordenou que fosse lavrada a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por seus membros e demais presentes.

ADDENILDA HELENA DA SILVA VIEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

ELLYDA DE ANDRADE REIS
Membro da Comissão de Licitação

WEVERLY LOPES DE FREITAS
Membro da Comissão de Licitação

CRISTIANO GONÇALVES DE LIMA
Membro da Comissão de Licitação

FABIO MARQUES SOARES
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:1A830E80

PODER EXECUTIVO
DECRETO 086/PMA/2025

DECRETO N.º 086/PMA/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO o disposto no inciso I e alínea "a", do inciso VI, art. 84, da Constituição Federal de 1988, segundo o qual compete privativamente ao Presidente da República nomear e exonerar os Ministros de Estado, dispor, mediante decreto, sobre organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;
CONSIDERANDO o estatuído no inciso III, art. 77, da Constituição do Estado de Goiás, segundo o qual compete privativamente ao Prefeito, sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução;
CONSIDERANDO o disposto nos incisos V e VII, art. 66, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, segundo os quais, compete ao Prefeito, entre outras atribuições prover os cargos públicos e expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores e expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;
CONSIDERANDO, por fim, o princípio da simetria;

D E C R E T A

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Conselheiro Tutelar, **KALLINE FELIPE DINIZ TAVARES, CPF XXX.502.151-XX**, suplente do CONSELHO TUTELAR DE ADELÂNDIA, Gestão 2024/2027, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Adelândia, a partir de **31 de dezembro de 2025**.
Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **trinta e um** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e cinco (31/ 12 / 2.025).**

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:5C78217B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 152/PMA/2025

PORTARIA Nº 152/PMA/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeito do Município de Adelândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, inciso V e VII da Lei Orgânica do Municipal – LOM do Município de Adelândia.
CONSIDERANDO, ainda o disposto no artigo 84 da lei municipal nº 419/2017, de 25 de agosto de 2017, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Adelândia-GO.
CONSIDERANDO por fim o processo de número, 1373/2025, de 14/11/2025.
R E S O L V E

Art. 1º Conceder **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** referente a 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, concernente ao 1º (primeiro) quinquênio, a servidora **MARILU IZABEL BRUNO DA SILVA, matrícula nº 832, CPF XXX.193.661-XX, da partir da folha de pagamento de dezembro de 2025.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **trinta e um** dias do mês de **dezembro** de ano de **dois mil e vinte e cinco** (31 / 12 / 2025).

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:EA0925E0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 153/PMA/2025

PORTARIA Nº 153/PMA/2025 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ESCALA DE FÉRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 95 da Lei 419 de 25 de agosto de 2017 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA).

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a escala de férias anual, com todos os nomes dos servidores lotados por Unidade Administrativa, conforme **Mapa Anual de Férias para o exercício de 2026 elaborado pelas Chefias Imediatas,** a qual passa a fazer parte integrante desta Portaria.
Art. 2º Os servidores municipais entrarão em gozo de férias no exercício 2026, obedecendo à escala anual de férias pré-determinada, que poderá ser reprogramada para atender o interesse da administração pública.
Art. 3º A reprogramação das férias poderá ser realizada, a pedido da/o empregada/o, apresentando solicitação em até trinta (30) dias anterior ao início do gozo das férias em período único ou da primeira etapa, necessitando de aprovação pelas Chefias Imediatas das Unidades Administrativas.
Art. 4º Poderá vir a ser editada Portaria para aquelas/es servidores/as que solicitarem, oportunamente, algum tipo de alteração.
Art. 5º Independente de solicitação, será pago ao servidor, por ocasião das férias, um adicional de pelo menos um terço da remuneração.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **trinta e um** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e cinco** (31 / 12 / 2025).

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:A86A74A9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 154/PMA/2025

PORTARIA N° 154/PMA/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.025.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, usando das atribuições inerentes ao cargo constitucionalmente.
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, inciso V e VII da Lei Orgânica Municipal – LOM do Município de Adelândia.
CONSIDERANDO, ainda o disposto no artigo 28, parágrafo 1º, letra "A" da Lei nº 025/90, de 19/03/90, (Dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Prefeitura Municipal de Adelândia).
CONSIDERANDO, finalmente o dispositivo contido no parágrafo 3º do artigo 8º, da Lei nº 026/90, de 19/03/90, (Quadro de Pessoal do Município de Adelândia).
R E S O L V E
Art. 1o Conceder aos servidores municipais **GRATIFICAÇAO** sobre o vencimento básico do mês de **dezembro/2025**, a partir da publicação deste ato, os percentuais e valores são os constantes na tabela do anexo único, que é parte integrante desta portaria.
Parágrafo único. O pagamento das gratificações de que trata o artigo primeiro desta portaria, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 01 de dezembro de 2025.
Art. 2o Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° Fica revogada a Portaria nº 140 / PMA / 2025, de 28 de novembro de 2025, que dispões sobre GRATIFICAÇÃO vigente a partir de 1º de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **trinta e um** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e cinco (31 / 12 / 2025).**

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:84192D7C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 155/PMA/2025

PORTARIA Nº 155/PMA/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS RESCISÓRIOS EM FOLHA DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Prefeito do Município de Adelândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, inciso V e VII da Lei Orgânica do Municipal – LOM do Município de Adelândia e a Lei nº 419/2017, de 25/08/2017.
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar o pagamento dos proventos dos direitos trabalhistas rescisório, que **será efetuado na folha de pagamento de dezembro de 2025,** a ex-servidora Pública Municipal, **KALLINE FELIPE DINIZ TAVARES**, CPF Nº XXX.502.151-XX, Conselheira Tutelar**.**
Art. 2º Fica ainda autorizado a realiza os descontos em folha de pagamento dos eventos descontos rescisórios, da ex-servidora nominado no artigo 1º, desta portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **trinta e um** dias do mês de **dezembro** de ano de **dois mil e vinte e cinco** (31 / 12 / 2025).

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:8274F9D1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 156/PMA/2025

PORTARIA N° 156/PMA/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.025.

"CONCEDE LICENÇA EM CARÁCTER ESPECIAL A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) OCUPANTE DE CARGO EFETIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, usando das atribuições inerentes ao cargo constitucionalmente.
CONSIDERANDO, o disposto nos incisos V e VII, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Adelândia.
CONSIDERANDO o atendimento previsto no artigo 107, da Lei nº 419/2017, de 25/08/2017, (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Adelândia).
CONSIDERANDO por fim o processo de nº 1474/2025 de 15 de dezembro de 2025.
R E S O L V E
Art. 1° Conceder licença em caráter especial (licença prêmio por assiduidade) a Servidora **ELLYDA DE ANDRADE REIS,** matricula nº 783, CPF nº XXX.577.601-XX, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de RECEPCIONISTA, conforme Decreto Nº 011/PMA/2020, de 17 de abril de 2020, concernente ao período aquisitivo de 22/abril/2020 a 21/abril/2025, **pelo prazo de três meses, iniciando a partir de 06 de janeiro de 2026 até 05 de abril de 2026**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.
Art. 2º Determina o Setor de Pessoal proceder aos trâmites administrativos necessários, dando-se ciência desta Portaria a servidora.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito iniciais a partir de 06 de janeiro de 2026.
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **trinta e um** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e cinco (31 / 12 / 2025)**.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:27EB19E7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 157/PMA/2025

PORTARIA Nº 157/PMA/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO DESCONTO DO ADIANTAMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2024".

Prefeito do Município de Adelândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, inciso V e VII da Lei Orgânica do Municipal – LOM do Município de Adelândia.
CONSIDERANDO, no que dispõe a Lei Municipal nº 419/2017, de 25 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o desconto na folha de pagamento do 13º salário de 2025, o adiantamento do décimo terceiro salário evento 1307 ocorrido durante o exercício de 2025. Os beneficiários e valores concedidos de adiantamento, são os constantes na tabela do anexo único, que é parte integrante desta portaria.
Art. 2º AUTORIZAR ainda o pagamento na folha do 13º salário de 2025, o décimo terceiro do auxilio maternidade, evento 1493 ocorrido durante o exercício de 2025. Os beneficiários e valores concedidos estão relacionados na tabela do anexo único, que é parte integrante desta portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **trinta e um** dias do mês de **dezembro** de ano de **dois mil e vinte e cinco** (31 / 12 / 2025).

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:4C3C3735

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 158/PMA/2025

PORTARIA Nº 158/PMA/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

"CONCEDE ADICIONAL DE HORAS EXTRAS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Adelândia**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, inciso V e VII da Lei Orgânica do Municipal – LOM do Município de Adelândia.
CONSIDERANDO, os termos dos artigos 89 e 90 da Lei 419/PMA/2017 – dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do Município de Adelândia-GO.
CONSIDERANDO, o disposto no Parágrafo sexto do artigo 4º do Decreto 062/PMA/2021 – de 23 de agosto de 2021.
CONSIDERANDO, a necessidade da realização de serviço extraordinário em horário normal.
CONSIDERANDO por fim, a existência de situações emergenciais e urgente em que não é possível antecipar imprescindibilidade do exercício das horas extraordinárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de horas extras (50%) aos servidores municipais conforme tabela abaixo, que realizaram serviços no período de horário normal durante o mês de dezembro de 2025.

Mat	Nome/Servidor(a)	CPF Nº	Total de horas extras realizadas
537	Raio de Luar Moreira Gonçalves Santos	XXX877171-XX	Enfermeiro
617	Addenilda Helena da Silva Vieira	XXX798201-XX	Enfermeira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **trinta e um** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e cinco (31 / 12 / 2025)**.

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:1B6ACE71

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 159/PMA/2025

PORTARIA Nº 159/PMA/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

"CONCEDE ADICIONAL NOTURNO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Adelândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, inciso V e VII da Lei Orgânica do Municipal – LOM do Município de Adelândia.
CONSIDERANDO, os termos dos artigos 91 da Lei 419/PMA/2017 – dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do Município de Adelândia-GO.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional noturno aos servidores municipais conforme tabela abaixo, que realizaram serviços no período noturno de 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Mat	Nome/Servidor(a)	CPF Nº	Cargo/Função
617	Addenilda Helena da Silva Vieira	XXX798201-XX	Enfermeira
570	Edismar Vicente da Silva	XXX523791-XX	Motorista de Ambulância
541	Edennylson Pires Ferreira Reis	XXX102301-XX	Guarda
568	Heitor Pereira Prado	XXX315451-XX	Zelador
662	Jamiro Pereira da Silva	XXX982971-XX	Guarda
646	Julio Cezar Mendes da Silva	XXX472581-XX	Guarda
549	Julio Paula de Oliveira	XXX463271-XX	Motorista de Ambulância
727	Jaider Alan Jesus Oliveira	XXX065361-XX	Motorista de Ambulância
537	Raio de Luar Moreira Gonçalves Santos	XXX877171-XX	Enfermeiro
660	Wendel Jesus Oliveira	XXX482801-XX	Motorista de Ambulância

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **trinta e um** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e cinco (31 / 12 / 2025)**.

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:EF50FBD3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 161/PMA/2025

PORTARIA Nº 161/PMA/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

"ALTERA A BASE DE CALCULO DA CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Adelândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, inciso V e VI da Lei Orgânica do Municipal – LOM do Município de Adelândia.
CONSIDERANDO, os termos dos artigos 85 e seguintes da Lei 419/PMA/2017 – dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do Município de Adelândia-GO.
CONSIDERANDO, os termos do Decreto 015/PMA/2018, DE 20 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão dos adicionais insalubridade e periculosidade que tratam os artigos 85 e seguintes da Lei 419/PMA/2017.
CONSIDERANDO por fim em atendimento a decisão judicial processo nº 5516435.16.2021.8.090010.
R E S O L V E:
Art. 1º - Alterar a base de cálculo da concessão do adicional de insalubridade concedida ao servidor, **JULIO PAULA DE OLIVEIRA,** matricula nº 549, CPF nº XXX.463.271-XX, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, conforme Decreto Nº 151/2016, de 23 de dezembro de 2016, **passando se para o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo.**
Art. 2º - Compete ao Secretário Municipal, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade da existência dos pressupostos que originaram a concessão deste adicional de insalubridade e periculosidade aos servidores de sua pasta, comunicando imediatamente a este Gestor quando houver causa ensejadora da sua interrupção.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **trinta e um** dias do mês de **dezembro** de ano de **dois mil e vinte e cinco (**31 / 12 / 2025).

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:679B6CE6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2026

A Comissão de Contratação do Município de Água Fria de Goiás, em conjunto com o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 20/01/2026 às 09:00 horas, no site da www.bnc.org.br, desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO,** tipo menor preço por itens, tendo por objeto para **Aquisição mobiliários escolares e diversos** em Água Fria de Goiás-GO.
Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através portal www.bnc.org.br, como também cópia do edital, no site www.aguafriadegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Água Fria de Goiás, 06 de janeiro de 2026.

CLAUDINEI DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudinei de Souza
Código Identificador:1A84F9FC

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E 019/2025

MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE ÁGUA FRIA GO.
25.141.292/0001-03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, JOSE DA SILVA COELHO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 1º, § 2, e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2025 realizado na modalidade Pregão, objetivando A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS QUE VISE O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA., tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de licitação, designados pelo Decreto nº 525/2025. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

VALENCE MAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.250.241/0005-24, estabelecida na RUA GUATAMBUS, N°: 81, S. RECREIO MANSOES QC 02 LT 11, CEP: 74.681-225, GOIÂNIA – GO.

Total: 382.000,0000 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil Reais)

Importa-se a presente licitação na importância total de 382.000,0000 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil Reais)

PUBLIQUE-SE.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, 6 de janeiro de 2026

JOSÉ DA SILVA COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudinei de Souza
Código Identificador:42402E16

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001-2025
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21701/2025)

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA – GO
SÃO ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

FORNECEDOR (razão social): CASA DO CAMPO DEBA LTDA
CNPJ/MF: 02.598.300/0001-40
ENDEREÇO: RUA JOÃO BOTELHO DE ANDRADE, QUADRA 55 LOTE 05, CENTRO, ALEXÂNIA/GO CEP: 72930-000
REPRESENTANTE: DELCIMONE GONÇALVES DE ALMEIDA
CPF: 834.116.901-00

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de materiais de construção.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 1.226.742,91 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil e setecentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos)

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:5A3E1DF5

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002-2025
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21701/2025)

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA – GO
SÃO ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

FORNECEDOR (razão social): CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA.
CNPJ/MF: 50.568.513/0001-71
ENDEREÇO: AVENIDA LAURICIO PEDRO RASMUSSEM, N.º 323, QD – P, LT – 23, VILA
SANTA ISABEL – GOIANIA/GO., CEP: 74.633-420
REPRESENTANTE: MARCO TULIO ROCHA ALVES CPF: 702.816.241.-9

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de materiais de construção.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 303.239,92 (trezentos e três mil e duzentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:A3F89AEC

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003-2025
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21701/2025)

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA – GO
SÃO ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

FORNECEDOR (razão social): EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E
FERRAMENTAS LTDA.
CNPJ/MF: 7.278.673/0001-18
ENDEREÇO: RUA JORGE DA SILVA, NÚMERO 38, BAIRRO DISTRITO SÃO CRISTÓVÃO,
MUNICÍPIO ERECHIM - RS, CEP 99709-369.
REPRESENTANTE: ELIANE JAGUSESKI ARCEGO CPF: 34.611.670-53

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de materiais de construção

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 10.761,40 (dez mil e setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:FD71755E

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004-2025
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21701/2025)

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA – GO
SÃO ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

FORNECEDOR (razão social): IRMÃOS MPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ/MF: 54.989.757/0001-89
ENDEREÇO: AVENIDA LA PAZ, Nº 638, QUADRA 01; LOTE 15; SALA 03; RES NOVA
AURORA, GOIÂNIA - GO, CEP: 74495873.
REPRESENTANTE: HELLEN MARQUES DE OLIVEIRA CPF: 007.237.371-77

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de materiais de construção.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 121.711,70 (cento e vinte e um mil e setecentos e onze reais e setenta centavos).

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:366598B7

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005-2025
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21701/2025)

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA – GO
SÃO ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

FORNECEDOR (razão social): MUNDIAL CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 39.831.340/0001-08
ENDEREÇO: RUA 20 QUADRA 36 LOTE 01, SETOR CENTRO, ALEXÂNIA/GO
CEP:72930000.
REPRESENTANTE: WELLITON DA SILVA LIMA CPF: 053.373.021-08

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de materiais de construção.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 1.449.912,10 (um milhão e quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos e doze reais e dez centavos).

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:B9F60879

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006-2025
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21701/2025)

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA – GO
SÃO ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

FORNECEDOR (razão social): VALADARES COM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA
CNPJ/MF: 10.516.240/0001-05
ENDEREÇO: RUA 21 ESQ COM A 102 QD. 148 LT. 08 E 09 CENTRO ALEXÂNIA-GO
REPRESENTANTE: VALDIVINO VALADARES LACERDA CPF: 575.588.501-00

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de materiais de construção.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 2.450.295,29 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta mil e duzentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos)

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:D6A3CA26

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 02.01.12/2025
DEISE ALVES DOS SANTOS

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA – GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 6, Centro, neste ato representada pela Gestora do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO a Sra. **CAMILA RIBEIRO DE GUIMARÃES**, inscrita no CPF sob o nº. 037.160.171-16.

DISTRATADA: 62.203.736 DEISE ALVES DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob o n.º 62.203.736/0001-14, com endereço na Rua 15 de novembro, Quadra 01, Lote 1-B, Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeito a 01/12/2025, o contrato n° 39.01.10/2025.

DATA DO TERMO: 01/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:1936EB35

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 03.07.11/2025
VICTÓRIA BEATRIZ AIRES SILVA

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA – GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 6, Centro, neste ato representada pela Gestora do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO a Sra. **CAMILA RIBEIRO DE GUIMARÃES**, inscrita no CPF sob o nº. 037.160.171-16.

DISTRATADA: VICTÓRIA BEATRIZ AIRES SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 064.244.611-32, com endereço na Rua 18, S/N, Quadra 13, Lote 16, Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeito a 06/11/2025, o contrato n° 02.09.06/2025.

DATA DO TERMO: 07/11/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:DA086300

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

FMIN - FUNDO MUN DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ABERTURA PREGÃO 03/2026

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ALTO HORIZONTE GO, AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 14133/21 conforme o disposto a seguir:
I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2026;
II- TIPO: Menor Preço Por Item;
III- PROCESSO Nº 14222/2026;
IV-OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hidráulicos, com vistas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Alto Horizonte–GO.
V- DATA AUDIÊNCIA: 22/01/2026 às 08:00 horas.
VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br
licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 3412-9199
Alto Horizonte - Go, 07 de janeiro de 2026.

ANA MARIA FERNANDES DA SILVA –
Agente de contratação da CPL/Decreto 757/2025.

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:D5B5C3A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº: 23503/2025
NÚMERO DE CONTRATO: 02/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 213

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de corte de grama, roçagem de terrenos, manutenção de jardinagem, incluindo dedetização e controle de pragas, com fornecimento integral de mão de obra, insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, destinados ao atendimento das unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Horizonte/GO, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

CONTRATADA: RAFAEL GOMES DA SILVA LTDA
CNPJ: 26.959.881/0001-66

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO HORIZONTE/GO.
CNPJ: 11.154.698/0001-16

Valor Global: R$ 59.424,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), parcelados em 12 (doze) meses no valor mensal de R$ 4.952,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e dois).

Data da Assinatura do contrato: 06 de Janeiro de 2026.
Data da Vigência: 06 de janeiro de 2026 a 06 de janeiro 2027.

Período de Vigência: 12 (doze) meses.

Alto Horizonte – GO, 06 de janeiro de 2026.

RENATA SOARES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 384/2025

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:00994E57

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2025

Nº Processo Administrativo: **970/2025**.
Concorrência Presencial Nº **003/2025**.
Contratante: **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**.
Contratada: **MULT SERVICE ENGENHARIA LTDA - ME**.
CNPJ da Contratada: **24.344.713/0001-30**.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** ESPECIALIZADA **para** EXECUÇÃO DE **OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA BERNARDO SAYÃO NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**.
Valor Total: **R$ 1.286.200,00.**
Assinatura: **19/12/2025**.
Vigência: **da assinatura do Contrato** até **12 (doze)** meses, até **19/12/2026**.
Prazo de Execução: **da assinatura da Ordem de Serviços** até **04 (quatro) meses**.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Origem de Recursos
0132	10.07.15.451.0502-1.026	4.4.90.51	137	Emenda Parl. Ind. final definida Estados
0132	10.07.15.451.0502-1.026	4.4.90.51	100	MUNICIPAL

Alvorada do Norte – GO, 06 de janeiro de 2026.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:D922338B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

*Processo Administrativo nº **324 / 2022***
*Protocolo Eletrônico nº **748 / 2022***
*Edital - Pregão Presencial nº **031 / 2022***

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 002/2023.

Termo Aditivo de Vigência ao Contrato n° 002/2023, parte integrante do Contrato, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE e a Pessoa Jurídica DEVILSON LUIZ DE JESUS 08217246149.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO, que entre si celebram O **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Bairro: Nova Ipiranga, Alvorada do Norte-GO, inscrita no CNPJ sob o nº **02.367.597/0001-32**, representado pelo Prefeito Municipal **DAVID MOREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Gestor Público, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Pessoa Jurídica **DEVILSON LUIZ DE JESUS 08217246149**, CNPJ: **28.414.383/0001-63**, situada na Alameda Monte Alto, nº 34, Bairro Ipiranga, CEP 73.950-000, Alvorada do Norte – Goiás, neste ato representado pelo seu Proprietário, senhor **DEVILSON LUIZ DE JESUS**, portador da carteira de identidade RG nº 1588148 SSP/DF, inscrito no CPF nº 082.172.461-49, residente e domiciliado na cidade de Alvorada do Norte – GO., doravante denominada **CONTRATADA**; tem, entre si, ajustado o**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2023**, cujo **objeto licitado é**: Locação de veículo do tipo caminhão com carroceria aberta com motorista, PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL do Município de Alvorada do Norte, conforme Processo Administrativo nº **324/2022**, Edital Pregão Presencial nº **031/2022**, que se regerá pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO
A "Cláusula Terceira", item 3.1 - do Contrato ora aditada fica prorrogada a vigência do Contrato que vigorará de **01/01**/20**26** a **31/12**/20**26**.

A "Cláusula Segunda", item 2.1 - do contrato ora aditada **FICA *MANTIDA*** o valor bruto mensal de **R$ 5.196,00** (cinco mil, cento e noventa e seis reais).

A "Cláusula Segunda" do contrato ora aditada fica estabelecida o valor global para **12 (DOZE)** meses do ano de (20**26**) em **R$ 62.352,00** (sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento são baseadas: no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e está mencionada na Cláusula Terceira, item 3.1 do Contrato inicial com a seguinte redação: "**Podendo ser antecipado a sua rescisão ou, no interesse da administração pública, prorrogado**, através de termo aditivo, por iguais e sucessivos exercícios, segundo o que faculta o Art. 57, da Lei 8.666/93".

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Alvorada do Norte - GO, **30** de **dezembro** de 20**25**.

Município de Alvorada do Norte
CNPJ/MF: 02.367.597/0001-32
DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

Devilson Luiz De Jesus 08217246149
CNPJ/MF: 28.414.383/0001-63
DEVILSON LUIZ DE JESUS
Proprietário
Contratado

T E S T E M U N H A S:

1.ª – Nome: _____	2.ª – Nome: _____
Assinatura: _____	Assinatura: _____
CPF n.:_____	CPF n.:_____

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:4EB50B4E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 1067/2025

DECRETO Nº 1067/2025 DE 29 DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre o Calendário de Tributos Municipais (CATRIM), para o exercício de 2026 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO

a) O disposto nos artigos 13, § 3º e 230, todos da Lei Complementar Municipal n.º 002, de 31 de dezembro de 1993, que institui o CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO de Aparecida do Rio Doce;

b) O disposto no artigo 22, ambos do mesmo CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO de Aparecida do Rio Doce;

c) O interesse público e a necessidade administrativa,

DECRETA:

Art. 1º - Os contribuintes do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano; do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e das Taxas de Renovação de Licenças, deverão observar, em relação ao recolhimento dos respectivos tributos no exercício de 2026, os seguintes prazos:

I - Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU

Prazo final para recolhimento (parcela única): 12/05/2026.

II - As taxas de renovação de licenças devidas pelos estabelecimentos comerciais, industriais, prestacionais e similares:

Prazo final para recolhimento: 12/05/2026.

III - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza-ISSQN:

Dos contribuintes sujeitos baseada na receita bruta mensal, mediante a emissão de Notas Fiscais ou por estimativa da fazenda Municipal:

Prazo final para recolhimento: até 15 o dia (quinze) do mês seguinte ao da competência do tributo.

Dos contribuintes, cujo recolhimento seja efetuado em importância fixa anual:

Prazo final para recolhimento: até 12/05/2026.

IV - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis- ITBI:

No ato da expedição do documento de avaliação.

Art. 2º - É concedido um desconto de 20% (vinte por cento) aos contribuintes que efetuarem o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, de uma só vez (parcela única), até o dia 12/05/2026.

Art. 3º - Os contribuintes que não efetuarem o pagamento de seus tributos dentro dos prazos estipulados neste Decreto, ficarão sujeitos aos acréscimos legais previstos no Código Tributário Municipal.

Art. 4º - O Diretor do Departamento de Receita Tributária e o Chefe de Cadastro e Fiscalização adotarão as providencias para o fiel cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 29 de dezembro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elimar Luiz Pereira
Código Identificador:53F1AE82

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 1068/2025

DECRETO Nº 1068/2026 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

"EXONERA ASSESSOR ADMINISTRATIVO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, **MARIELY PAISLANDY DE SOUZA OLIVEIRA**, inscrita na RG-CPF/MF n.º 700.054.751-04 SSP/GO, do **CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL CAA-4**, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, constante nas Leis n.º 0672/2024, de 26 de fevereiro de 2024, n.º 0659/2023, de 06 de outubro de 2023 e n.º 0685/2025, de 25 de fevereiro de 2025, **Símbolo CAA-4**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CIÊNCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 06 de janeiro de 2026.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elimar Luiz Pereira
Código Identificador:B196115C

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 1069/2025

DECRETO Nº 1069/2026 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **FLAVIO FERREIRA SILVA**, CPF/MF n.º 092.185.696-27 e CI/RG n.º MG-15.965.683 PCID/GO, para o **CARGO DE ASSESSOR EPECIAL CAE-3**, constante das Leis n.º 0659/2023, de 06 de outubro de 2023 e n.º 0685/2025, de 25 de fevereiro de 2025, **símbolo CAE-3.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, 06 de janeiro de 2026.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elimar Luiz Pereira
Código Identificador:B7F8DDA7

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 1070/2025

DECRETO Nº 1070/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

"EXONERA COORDENADOR PEDAGÓGICO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor, **JUMÁRIO DE SOUZA ARAUJO**, CPF/MF n.º 055.121.435-06, do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** do 6º ao 9º ano, na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, em 05 de janeiro de 2026.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elimar Luiz Pereira
Código Identificador:7E8BEEB5

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 1071/2025

DECRETO Nº 1071/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

"EXONERA SERVIDORA EFETIVA DE FUNÇÃO NA EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora, **LUCIRLEY DE OLIVEIRA FERNANDES**, CPF/MF n.º 931.544.701-82, do cargo de ORIENTADORA EDUCACIONAL, na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 05 de janeiro de 2026.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elimar Luiz Pereira
Código Identificador:78A1BD0B

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DO CARGODE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO JUSTINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO Nº 001/2026

A ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GOIÁS***, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 206, VI da Constituição Federal de 1.988, os arts. 14 e 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDBEN n° 9.394/96, e os demais dispositivos legais, considerando o que prevê o inciso I do §1° do art. 14 da Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a Resolução CD/FNDE nº 4, de 4 de maio de 2020, a Resolução nº. 1, de 27 de julho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, e e atendimento ao que determina o Decreto Municipal n° 0381, de 12 de setembro de 2022, que dispõe sobre o instrumento de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à direção de instituição educacional da rede municipal de ensino e dá outras providências, e a Portaria n° 0110, de 27 de novembro de 2024, que designa a Comissão Especial para coordenar o Processo de Seleção de Diretores para o mandato 2025/2028, **TORNA PÚBLICO**, a abertura de Processo Seletivo para composição do cargo de **DIRETOR ESCOLAR** para atuar na escola **EMVJJ "ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO JUSTINO"** deste município.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital, destina-se à seleção de profissionais para desempenho do cargo de Diretor Escolar na **EMVJJ "ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO JUSTINO".**

1.2. O Processo de Seleção compreenderá: inscrição, avaliação de mérito e desempenho, homologação e nomeação no cargo;

1.3. As inscrições serão feitas na Secretaria de Educação, pelos membros da Comissão de Avaliação;

1.4. A primeira etapa da seleção, obrigatória a todos os candidatos ao cargo de diretor escolar, envolverá o momento da inscrição pelo candidato(a), em formulário próprio, contida no **Anexo I , II, III e IV** deste Edital, junto A Comissão Especial de Avaliação .

1.5. A segunda etapa, a Comissão ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, estará realizando a avaliação de Mérito e Desempenho dos candidatos a diretores da Unidade Escolar de Aparecida do Rio Doce Goiás, de acordo com os critérios em anexos no Decreto nº 0381/2022 e análise das documentações apresentadas. Apos análise da documentação apresentada no ato da inscrição (anexo I.II,III e IV) e a Avaliação de Mérito e Desempenho, a Comissão classificará os 03 candidatos melhor avaliados;

1.6. A terceira etapa do processo será o encaminhamento da lista dos 03 candidatos classificados, via ofício, acompanhada da Ata do Processo de Seleção do Diretor da Unidade Escolar **EMVJJ "ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO JUSTINO",** ao Chefe do Poder Executivo para que entre os 03 classificados de cada Unidade Escolar, para que o mesmo decida sobre a nomeação de um dos candidatos para ocupar a vaga.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para atuar no cargo de Diretor Escolar das Unidades de Ensino desta municipalidade, o candidato deve enquadrar-se nos requisitos básicos exigidos:

I. Ser profissional efetivo do quadro do magistério público municipal;

II. Contar com, no mínimo, 02 (dois) anos na função de docência;

III. Estar em efetivo exercício, neste município;

IV. Ser licenciado, em qualquer área de conhecimento;

V.Não ter sido apenado em processo administrativo disciplinar nos 05 (cinco) anos anteriores à data de início do Processo Seletivo para a função;

VI. Não estar em débito com prestação de contas de recursos financeiros recebidos, em virtude do seu cargo;

VII. Não apresentar no Cadastro de Pessoa Física (CPF) impedimento para a movimentação bancária.

VIII. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.2. As inscrições serão realizadas na Secretaria de Educação, do dia **06 de janeiro a 12 de janeiro de 2026** das 7:30 hs às 17:00hs.

2.3. Durante o período de **13 e 14 de janeiro de 2026**, a Comissão Especial do Processo Seletivo de Diretor Escolar realizará a analise da documentação apresentada e realizará a Avaliação de Mérito e Desempenho.

2.4. Até o dia **15 de janeiro de 2024** a Comissão Especial do Processo Seletivo de Diretor Escolar homologará a classificação e enviará a lista tríplice, por meio de ofício, acompanhado da Ata do Processo de seleção desta das Unidades Escolares ao chefe do Poder Executivo para decidir sobre a nomeação de um dos candidatos; e divulgará no Placar da Prefeitura , da Secretaria de Educação e Mural das Unidades Escolar a Classificação dos candidatos;

2.5. No dia **16 de janeiro de 2026** o Prefeito Municipal nomeará o profissional selecionado para o cargo de DIRETOR.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição, o (a) candidato(a) deverá apresentar **os documentos constantes dos anexos I, II, III e responder o questionário anexo IV deste Edital** e entregar aos representantes do Comissão de Avaliação, sendo os mesmos numerados na presença do(a) interessado(a).

4.2. O Requerimento de Inscrição (constante no **Anexo I**) e os **anexos II,III e IV** deverá ser entregue aos representantes da Comissão de Avaliação, deverá ser impresso pelo(a) candidato(a) e preenchido em duas vias.

4.3. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), bem como os demais documentos entregues.

4.4. Na eventual impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente à Secretaria de Educação de Aparecida do Rio Doce Goiás para efetuar a inscrição, a mesma poderá ser realizada através de Procuração, havendo a necessidade de incluí-la aos demais documentos, como instrumento público ou particular, com firma reconhecida, devendo o documento conter **poderes específicos** para inscrição do candidato no Processo Seletivo do presente Edital.

4.5. Após a inscrição, não será possível a entrega de novos documentos, alteração dos documentos entregues ou alteração nas informações prestadas no Requerimento de Inscrição.

4.6. Não será permitida inscrição por e-mail ou correspondência.

4.7. As dúvidas com relação ao presente Edital deverão ser esclarecidas com a Comissão Especial, designada pela Portaria Municipal n° 0110/2024, de 27/11/2024 para coordenação do Processo de Seleção de Diretor Escolar.

4.8. No ato da inscrição, os documentos pessoais e comprovante de habilitação, comprovante de experiencia Profissional referentes ao **Anexo III**, deverão ser apresentados em cópias acompanhadas do original.

4.9. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

4.1. Documentos de identificação (RG/CPF) ou (CNH);

4.2. Diploma ou Certidão de Conclusão da Graduação, acompanhados do Histórico Escolar, contendo as informações estabelecidas no Parecer CNE/CES nº 379/2004;

4.3. Currículo Pessoal, conforme **Anexo III;**

4.4. Declaração de tempo de efetivo serviço no Magistério Público Municipal, expedida pela Gerência de Gestão de Recursos Humanos;

4.5. Declaração de concordância em disponibilidade para cumprimento de regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais e de não condenação em processo disciplinar em órgão da Administração Pública Direta e Indireta nos últimos 05(cinco) anos, constante do **Anexo II;**
4.6. Declaração da Receita Federal, que não há nenhum impedimento no Cadastro de Pessoa Física (CPF) para a movimentação bancária, no site:
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
4.7. Nenhum documento entregue no momento da inscrição será devolvido ao candidato.

5. DA NOMEAÇÃO

5.1. O Ato de Nomeação do candidato selecionado para o cargo de Diretor Escolar, da Unidade de Ensino de que trata este Edital, será exclusivo do Chefe do Poder Executivo, previsto para o dia: **16 de janeiro de 2026.**

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

6.1. O período de administração do Diretor Escolar corresponde ao mandato de 03 anos (2026/2028), permitida a recondução.
6.2. A destituição do Diretor escolhido somente poderá ocorrer motivadamente após sindicância por descumprimento de suas atribuições ou por interesse próprio.
6.3. Os casos excepcionais ou omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Especial, designada pela **Portaria Municipal n° 0110/2024, de 27/11/2024**, em última instância, pela Secretária Municipal de Educação.
6.4. De acordo com a legislação processual civil em vigor, fica eleito como foro competente, a Comarca de Caçu/GO, para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo para Escolha de Diretor Escolar.
aparecida do rio doce/GO, 06 de JANEIRO de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE DIRETOR ESCOLAR
Portaria Municipal N° 0110/2024, De 27 De Novembro De 2024.

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ao presidente da Comissão Especial de Avaliação de Mérito e Desempenho para a escolha do diretor da Unidade Escolar_____.
Solicito minha inscrição para concorrer ao Processo de Escolha de Diretor(a) nesta Escola.
CANDIDATO(a) A DIRETOR(A):
Nome:

Matrícula:

RG: Órgão Expedidor: CPF

Data de Nascimento: / / Data de Admissão: / /

Habilitação:

Função Atual:

Tempo de Exercício no Magistério:

Endereço completo:

Telefone: ( )

Assumo a responsabilidade pela exatidão das informações declaradas neste documento, reconhecendo que qualquer omissão ou inexatidão implicará na impugnação da inscrição à função de Diretor.

Aparecida do Rio Doce – Goiás___de_____de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DE DISPONIBILIDADE PARA CUMPRIMENTO DE REGIME DE TRABALHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS E DE NÃO CONDENAÇÃO EM PROCESSO DISCIPLINAR EM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS.

Eu_, Carteira de Identidade n°_, expedida_, residente e domiciliado à Rua_, nº_, na cidade de_, na qualidade de candidato(a) a Diretor(a) da escola _____ de Aparecida do Rio Doce, Goiás,
DECLARO que:
· tenho disponibilidade e comprometo-me em cumprir o regime de trabalho de quarenta horas semanais, conforme dispõe as leis municipais vigentes;
· não fui condenado em processo disciplinar em órgão da Administração Pública Direta e Indireta nos últimos 05(cinco) anos.

APARECIDA DO RIO DOCE – GOIÁS_____de_____de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III
CURRÍCULO PADRÃO PARA CANDIDATOS À DIREÇÃO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE APARECIDA DO RIO DOCE – GOIÁS

1. Dados Pessoais:		
Nome:		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	E-mail:	
Número Funcional:	Cargo:	Vínculo:
Data de Posse:		
2. Formação Acadêmica:		
Graduação	Curso:	
	Período:	
	Instituição de Ensino:	
Especialização I	Curso:	
	Período:	
	Instituição de Ensino:	
Especialização II	Curso:	
	Período:	
	Instituição de Ensino:	
3. Experiências Profissionais na Área Educacional:		
Empregador I	Período:	
	Cargo/função:	
Empregador II	Período:	
	Cargo/função:	
4. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DE SUA EXPERIENCIA NA ÁREA EDUCACIONAL-QUANTIDADE DE HORAS DE CAPACITAÇÕES NOS ÚLTIMOS 2 ANOS (ANEXAR DIPLOMAS) (limite 10 linhas)		

Aparecida do Rio Doce,____ de janeiro de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV
PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR_____.

QUESTIONÁRIO

Candidato a Diretor:

1. A Gestão Escolar perpassa três importantes aspectos administrativos: o pedagógico, o pessoal e o financeiro. De que maneira, você como Diretor(a), pretende conciliar a gestão dessas três áreas?_____
_____

2. Conhecer a Instituição é o ponto de partida para um trabalho em equipe. Qual é o seu propósito de atuação diante da equipe escolar, pensando no enfrentamento aos desafios e dificuldades do dia-a-dia de trabalho e as estratégias, a fim de superá- los ou contorná-los?_____

_____
_____

3. A observação de alguns documentos como calendário Escolar, Regimento Comum das Escolas, Projetos Políticos Pedagógicos, Proposta Curricular e Plano de Ensino são essenciais para o bom desempenho da função de gestor e da organização da rotina da escola. Diante dessas normas do Sistema de Ensino, de que forma você pretende direcionar o trabalho na Unidade Escolar, e em especial o aspecto pedagógico?

_____
_____
_____

4. A gestão escolar deve estar vinculada também com as necessidades da comunidade escolar. Estamos passando por uma onda de cobranças por resultados nunca vivida antes. Recursos financeiros estão sendo vinculados aos resultados de avaliações externas realizadas para monitorar o índice de alfabetização ao término do 2º ano. Qual a sua proposta para manter uma relação de boa convivência com toda comunidade escolar, mediando conflitos, motivando o trabalho docente, combinando com a garantia dos direitos de aprendizagem dos educandos?

_____
_____
_____
_____

5. Educação de qualidade exige experiência e dedicação para o alcance das metas e obtenção de sucesso. À partir da sua experiência profissional, aponte <u>três</u> <u>características pessoais</u> que você tem e que podem contribuir para uma boa gestão.

_____

Aparecida do Rio Doce, ____de janeiro de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por:
Elimar Luiz Pereira
Código Identificador:7858423C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 02

PORTARIA Nº 02/2026 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal GERALDO ALVES MARTINS, Portador do CPF sob o nº ***.964.381-00, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado a secretaria de administração, empreendeu viagem para o dia 06 de janeiro de 2025, no veículo VW 26.280, a Cidade de São Simão – GO, buscar areia grossa.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 06 de janeiro de 2026.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:E4A2A1F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.489/2026 – SMS

PORTARIA Nº 1.489/2026 – SMS DE 06 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Lindon Jonson Marques Celestino, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.01X-XX, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, em razão de deslocamento realizado no dia 31 de DEZEMBRO de 2025, à cidade de Santa Helena – GO, para transporte de paciente ao Hospital HERSO, por meio de regulação, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:0D5457BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.490/2026– SMS

PORTARIA Nº 1.490/2026– SMS DE 06 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2026, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Rozenilton Paula de Freitas, inscrito no CPF sob o nº XXX.455.50X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de deslocamento realizado no dia 01 de janeiro de 2026, à cidade de Rio Verde – GO, para transporte de paciente ao Hospital Municipal, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite,

no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 06 (seis) dia do mês de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:9336E25B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.491/2026– SMS

PORTARIA Nº 1.491/2026– SMS DE 06 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2026, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Rozenilton Paula de Freitas, inscrito no CPF sob o nº XXX.455.50X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de deslocamento realizado no dia 02 de janeiro de 2026, à cidade de Rio Verde – GO, para transporte de paciente a clínica Hemodiálise, e ao Centro Avançado da dor Especialidades-CADE, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 06 (seis) dia do mês de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:D0981532

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.492/2026– SMS

PORTARIA Nº 1.492/2026– SMS DE 06 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Lindon Jonson Marques Celestino, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.01X-XX, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, em razão de deslocamento realizado no dia 03 de janeiro de 2026, à cidade de Jatai – GO, levar pacientes ao Hospital Serafim de carvalho, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme item 1.3 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:8A170F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.493/2026– SMS

PORTARIA Nº 1.493/2026– SMS DE 06 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Lindon Jonson Marques Celestino, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.01X-XX, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, em razão de deslocamento realizado no dia 03 de janeiro de 2026, à cidade de Acreúna-GO, buscar pacientes ao laboratório Acreúna, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme item 1.3 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:62D99D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.494/2026 – SMS

PORTARIA Nº 1.494/2026 – SMS DE 06 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Lindon Jonson Marques Celestino, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.01X-XX, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, em razão de deslocamento realizado no dia 04 de janeiro de 2026, à cidade de Santa Helena – GO, para transporte de paciente ao Hospital HERSO, conforme comprovante anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme item 1.3 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:2E14EB04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.495/2026– SMS

PORTARIA Nº 1.495/2026– SMS DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Wander Toledo, inscrito no CPF sob o nº XXX.099.97X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 05 de janeiro de 2026, à cidade de Rio Verde – GO, para levar pacientes ao Hospital de Urgências e Emergências UPA, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:5E98486F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.496/2026– SMS

PORTARIA Nº 1.496/2026– SMS DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Cleusdete Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de deslocamento realizado no dia 05 de janeiro de 2026, ao município de Goiânia – GO, para transporte de pacientes ao Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER, ao Hospital Otorrino e ao Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) conforme item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 06 (seis) dia do mês de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:B1F99B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.497/2026– SMS

PORTARIA Nº 1.497/2026– SMS DE 06 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2026, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Lindon Jonson Marques Celestino, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.01X-XX, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, em razão de deslocamento realizado no dia 05 de janeiro de 2026, à cidade de Jales são Paulo, para transporte de paciente ao Hospital do Amor conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme item 5.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:B8FA1D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.498/2026– SMS

PORTARIA Nº 1.498/2026– SMS DE 06 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Maycon Rangel Rodrigues Tomé, inscrito no CPF sob o nº XXX.093.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial III, em razão de deslocamento realizado no dia 05 de janeiro de 2026 à cidade

de Rio Verde – GO, para transporte de pacientes à Clínica de Hemodiálise de Rio Verde, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), nos termos do item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:9FDD4F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.499/2026 – SMS

PORTARIA Nº 1.499/2026 – SMS DE 06 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2026, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Rozenilton Paula de Freitas, inscrito no CPF sob o nº XXX.455.50X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de deslocamento realizado no dia 06 de janeiro de 2026, à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes ao Hospital Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, e clínica Med Center, conforme comprovante anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme o item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:613D103F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.500/2026 – SMS

PORTARIA Nº 1.500/2026 – SMS DE 06 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2026, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Maycon Rangel Rodrigues Tomé, inscrito no CPF sob o nº XXX.093.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial III, em razão de deslocamento realizado no dia 06 de janeiro de 2026, à cidade de Jales – SP, para transporte de pacientes ao Hospital do Amor, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme item 5.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:36DF9D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.501/2026 – SMS

PORTARIA Nº 1.501/2026 – SMS DE 06 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2026, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal **Wander Toledo**, inscrito no CPF sob o nº XXX.099.97X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia **06 de janeiro de 2026**, à cidade de **Goiânia – GO**, para transporte de pacientes ao **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER**, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a **01 (uma) diária sem pernoite**, no valor de **R$ 110,00** (cento e dez reais), conforme item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E8D6BDB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.502/2026 – SMS

PORTARIA Nº 1.502/2026 – SMS DE 06 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público ELCEBIO GUIMARÃES SOUZA, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.61X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 06 de janeiro de 2026, à cidade de Rio Verde – GO, para transporte de paciente a clínica CMR, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 06 (seis) dia do mês de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:C4A4046C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.503/2026 – SMS

PORTARIA Nº 1.503/2026 – SMS DE 06 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Maycon Rangel Rodrigues Tomé, inscrito no CPF sob o nº XXX.093.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial III, em razão de deslocamento realizado no dia 01 de janeiro de 2026 à cidade de Goiânia– GO, para transporte de pacientes ao Hospital HDS, conforme comprovante anexo, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), nos termos do item 3.1 e 01 (uma) diária COM pernoite, no valor de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais) nos termos do item 3.2 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:7D98217F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.504/2026 – SMS

PORTARIA Nº 1.504/2026 – SMS DE 06 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Lindon Jonson Marques Celestino, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.01X-XX, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, em razão de deslocamento realizado no dia 06 de janeiro de 2026, à cidade de Santa Helena – GO, para transporte de paciente ao Hospital HERSO, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:FAA0273E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA N° 004/2025

O Município de Araçu, Estado de Goiás, torna público a **anulação** da concorrência eletrônica 004/2025, na sua forma Física, oriunda do Processo Administrativo n.º 3293/2025. Informações: Município de Araçu e telefone (62) 99527-0112; de segunda a sexta, das 07:00 às 11:00 e 13h00 às 17:00. Araçu, 06 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:A1FFDD11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA N° 004/2025

O Município de Araçu, Estado de Goiás, torna público a **anulação** da concorrência eletrônica 004/2025, na sua forma Física, oriunda do Processo Administrativo n.º 3293/2025. Informações: Município de Araçu e telefone (62) 99527-0112; de segunda a sexta, das 07:00 às 11:00 e 13h00 às 17:00. Araçu, 06 de janeiro de 2026.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:AF67B27D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº699/2025

CONTRATO N.º 699.2025
INEXIGIBILIDADE Nº 077.2025

FUNDAMENTO: O presente contrato público de aquisição é firmado com base em processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 077/2025**, nos termos do art. 74, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Livros Literários, em atendimento às necessidades do FUNDEB, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: É a pessoa jurídica **FR EDITORA E DISTRIBUIDORALTDA.,** inscrita no CNPJ nº 43.547.836/0001-13, com sede a Rua 70, nº 386, Qd. 125, Lote 40, Ed. Rio Jordão, Setor Central, Goiânia/GO, CEP: 74.055-120, neste ato representado pelo Sr. **FABRIZZIO ROSA DE SOUSA,** inscrito no CPF nº 895.545.661-15 e portador do RG nº 3876332, SSP/GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**
PERIODO: 02 (dois) meses.

VALOR TOTAL: R$ 264.983,00 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e três reais)

Aragoiânia – GO, 19 de dezembro de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:345D9E21

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 215/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 94/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: DRA LAURICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 46.774.228/0001-30, com endereço na Avenida Jânio Quadros, SN, quadra 01, lote 09, CEP: 76.230-000, Serra Azul, Piranhas – GO.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Médica Gastroenterologista. junto ao Atenção Básica ou em local definido pelo Fundo Municipal de Saúde, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Dotação Orçamentária:25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 - FICHA 0530 FONTE (102); 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 - FICHA 0530 FONTE (131-010)

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:6D527120

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 056/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: RITA MARGARIDA DE SOUZA, brasileira, Técnica de enfermagem, portadora do CPF n.º 336.747.871-72, RG n.º 1970409 SSP-GO, COREN-GO n° 001559862, residente e domiciliada na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 573, Arenópolis-Go.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Técnica de Enfermagem, junto a Atenção Primária a Saúde, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 39.872,64 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 - FICHA 0530 FONTE (102); 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 - FICHA 0530 FONTE (107); 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 - FICHA 0530 FONTE (131-010)

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:ACB10D2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: NATÁLLIA NATILLIÊ SOARES SOUSA DE AZARA, brasileira, Enfermeira, portadora do CPF n.º 021.449.711-96, RG n.º 5830915 PC-GO, COREN-GO n° 485002, residente e domiciliada na Avenida Rio Grande do Norte, n. 522, Central Norte, Iporá–GO.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Enfermeira. junto ao Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 77.870,40 (setenta e sete mil, oitocentos e setenta reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: 25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (102)

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:C8A2EA78

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: SUENIA CRISTINA GUIMARÃES, brasileira, Enfermeira, portadora do CPF n.º 070.601.101-51, RG n.º 6630740 SSP-GO, COREN-GO n° 743909, residente e domiciliada na Rua Marcelino Domingos Monteiro, quadra 16, lote 05, SN, Setor Central, Arenópolis - GO.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Enfermeira. junto ao Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 77.870,40 (setenta e sete mil, oitocentos e setenta reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: 25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (102)

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:B02336C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: THAYS PEIXOTO SANTOS, brasileira, Enfermeira, portadora do CPF n.º 702.513.461-96, RG n.º 6187921 SSP-GO, COREN-GO n° 739830, residente e domiciliada na Rua Joaquim Francisco, SN, quadra 32, lote 7, Setor Central, Arenópolis – GO

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Enfermeira. junto ao Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 77.870,40 (setenta e sete mil, oitocentos e setenta reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: 25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (102)

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:1EEE3399

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: ANA MÁRCIA SIMÕES DE SOUSA, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 026.675.891-65, RG n.º 5340135 SPTC-GO, COREN-GO n° 1158540 TE, residente e domiciliada na Sitio Divino Pai Eterno, Zona Rural, Arenópolis–GO.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Técnica de Enfermagem. junto ao Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 54.506,40 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: **25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (102)**

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:5EB8F42A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 029/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: IDELMA DE OLIVEIRA MENDES, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 007.886.151-90, RG n.º 3945539 SSP-GO, COREN-GO n° 1094533 TE, residente e domiciliada na Avenida Valdivino Raimundo de Sousa, quadra 20, lote 7, Centro, Arenópolis–GO.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Técnica de Enfermagem. junto ao Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 54.506,40 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: **25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (102)**

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:B77C57B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: IVONEIDE PEREIRA DE ABREU, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 892.515.711-04, RG n.º 3388855557081 6SSP-GO, COREN-GO n° 1141615 TE, residente e domiciliada na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, quadra 09, lote 7, SN, Setor Central, Arenópolis – GO.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Técnica de Enfermagem. junto ao Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 54.506,40 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: **25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (102)**

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:B6CC956C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 031/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: LEILA MARIA GONÇALVES, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 994.168.831-15, RG n.º 3844040 SPTC-GO, COREN-GO n° 467903 TE, residente e domiciliada na Rua Rio Piranhas, n. 103, Setor Sul, Piranhas – GO.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Técnica de Enfermagem. junto ao Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 54.506,40 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: **25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (102)**

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:433D01E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: LETICIA ROSA SANTANA, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 038.970.211-02, RG n.º 5430159 SPTC-GO, COREN-GO n° 876808 TE, residente e domiciliada na Avenida Avelina A. Rodrigues, quadra 13, lote 04, nº 609 Setor Central, Arenópolis–GO.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Técnica de Enfermagem. junto ao Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 54.506,40 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: **25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (102)**

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:F4F1DD5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: MARILDA FRANCISCA SIVIRINO, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 008.401.701-57, RG n.º 34322167SSP-GO, COREN-GO n° 1021294 TE, residente e domiciliada na Rua Aymoré, n. 348, Setor Sudoeste, Piranhas – GO.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Técnica de Enfermagem. junto ao Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 54.506,40 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: **25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (102)**

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:6C9E53B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 035/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: **OSCALINA ROSA DE SOUSA**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 436.024.601-34, RG n.º 31226122 SPTC-GO, COREN-GO n° 001111177 TE, residente e domiciliada na Rua Valdivino Raimundo, quadra 27, lote 5, SN, Central, Arenópolis – GO.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Técnica de Enfermagem. junto ao Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 54.506,40 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: **25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (102)**

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:A0579B53

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 036/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n°

11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.
Credenciado: ROSIMEILE ALVES DE QUEIROZ, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 007.866.451-99, RG n.º 3989385 PC-GO, COREN-GO n° 1326627 TE, residente e domiciliada na Fazenda Bacuri, Zona Rural, Arenópolis – GO.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Técnica de Enfermagem. junto ao Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 54.506,40 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: **25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (102)**

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:1AD641A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 037/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: BRUNA OLIVEIRA DE SOUSA, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 032.280.211-30, RG n.º 5226532 SPTC-GO, COREN-GO n° 1176001 TE, residente e domiciliada na Rua Aymoré, nº 769, Sudoeste, Piranhas – GO.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Técnica de Enfermagem. junto ao Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 54.506,40 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: **25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (102)**

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:36610A58

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 038/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: IDELMA DE OLIVEIRA MENDES, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 007.886.151-90, RG n.º 3945539 SSP-GO, COREN-GO n° 1094533 TE, residente e domiciliada na Avenida Valdivino Raimundo de Sousa, quadra 20, lote 7, Centro, Arenópolis–GO.

Objeto: prestação de serviço técnico na função de Técnica de Enfermagem em regime de plantões de 12 horas, para transferências/acompanhamento de pacientes, junto ao Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 54.506,40 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: **25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (102)**

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:DF6759FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: IVONEIDE PEREIRA DE ABREU, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 892.515.711-04, RG n.º 3388855557081 6SSP-GO, COREN-GO n° 1141615 TE, residente e domiciliada na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, quadra 09, lote 7, SN, Setor Central, Arenópolis – GO.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Técnica de Enfermagem em regime de plantões de 12 horas, para transferências/acompanhamento de pacientes junto ao Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 54.506,40 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: **25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (102)**

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:FDE62549

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 040/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: LEILA MARIA GONÇALVES, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 994.168.831-15, RG n.º 3844040 SPTC-GO, COREN-GO n° 467903 TE, residente e domiciliada na Rua Rio Piranhas, n. 103, Setor Sul, Piranhas – GO.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Técnica de Enfermagem em regime de plantões de 12 horas, para transferências/acompanhamento de pacientes junto ao Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 54.506,40 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: **25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (102)**

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:604E22F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 041/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: MARIA LEIDIANE NOGUEIRA NUNES, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 713.692.401-47, RG n.º 7323408 PC-GO, COREN-GO n° 1951486 TE, residente e domiciliada na Rua João Soares de Souza, quadra 02, lote 05, SN, Setor Caminho das Águas, Arenópolis – GO.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Técnica de Enfermagem em regime de plantões de 12 horas, para transferências/acompanhamento de pacientes junto ao Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 54.506,40 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: **25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (102)**

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:2C3EC44B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 042/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: MARILDA FRANCISCA SIVIRINO, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 008.401.701-57, RG n.º 34322167SSP-GO, COREN-GO n° 1021294 TE, residente e domiciliada na Rua Aymoré, n. 348, Setor Sudoeste, Piranhas – GO.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Técnica de Enfermagem em regime de plantões de 12 horas, para transferências/acompanhamento de pacientes junto ao Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 54.506,40 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: **25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (102)**

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:2743376E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 044/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: KATIA MALVEIRA BARBOSA, brasileira, Farmacêutica, portadora do CPF n.º 036.519.961-31, RG n.º 5847744 SSP-GO, CRF-GO n° 14284, residente e domiciliada na Rua José Parreira, nº 592, quadra 06, lote 10, Centro, Arenópolis–GO.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Farmacêutica junto ao Farmácia Hospitalar e Laboratório de Análises Clinicas, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: 25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (102)

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:C5BE7DFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 045/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: KATIA MALVEIRA BARBOSA, brasileira, Farmacêutica, portadora do CPF n.º 036.519.961-31, RG n.º 5847744SSP-GO, CRF-GO n° 14284, residente e domiciliada na Rua José Parreira, nº 592, quadra 06, lote 10, Centro, Arenópolis–GO.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Farmacêutica Responsável Técnico – RT, junto ao Hospital Municipal Ariston Eugenio da Silva, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: 25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (102)

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:58705C39

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 046/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: LORENA CÁSSIA GOMES SIQUEIRA, inscrita no CPF/MF n. 059.198.691-43, RG; 6267313 SSP/GO, CRTR-GO n° 08451T, residente e domiciliada na Avenida JK, quadra 3, lote 4, SN, Jardim três Maria, Arenópolis–GO

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Técnica de Raio X. junto ao Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: 25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (102)

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:4D454313

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 047/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: MICAEL BUENO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF n 059.170.801-94, RG; 6347805 2.A VIA SSP/GO, CRTR-GO n° 10868T, residente e domiciliado na Rua Carolina, Nº 76, Bairro Mato Grosso, Iporá – GO.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Técnica de Raio X. junto ao Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: 25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (102)

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:24674570

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 057/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: IRENE LOPES DA SILVA ARAUJO, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 956.833.721-00, RG n.º 3333560 SPTC-GO, COREN-GO n° 656669 TE, residente e domiciliada na Rua Teodoro Paião de Oliveira, quadra 03, lote 6, Sn, Setor Central, Arenópolis – GO.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Técnica de Enfermagem, junto a Atenção Primária a Saúde, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 39.872,64 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 - FICHA 0530 FONTE (102); 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 - FICHA 0530 FONTE (107); 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 - FICHA 0530 FONTE (131-010)

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:FD57926D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 058/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: RAINARA MARIA GONÇALVES, brasileira, Farmacêutica, portadora do CPF n.º 065.680.121-22, RG n.º 5939930 SSP-GO, CRF-GO n° 23745, residente e domiciliada na Rua Valdivino Raimundo de Souza, Nº 490, Setor Central, Arenópolis – GO.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Farmacêutico/Responsável Técnica - RT, junto a Atenção Primária a Saúde, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 - FICHA 0530 FONTE (102); 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 - FICHA 0530 FONTE (107); 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 - FICHA 0530 FONTE (131-010)

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:DFA1C9D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 061/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: FERNANDA MONIK BITTES BORGES CUNHA SILVA, brasileira, Odontóloga, portadora do CPF n.º 052.430.001-16, RG n.º 5933160SSP-GO, CO-CD-GO n° 17395, residente e domiciliada na Rua Gabriel Raimundo de Souza, quadra 11, lote 01, nº 389, Centro, Arenópolis – GO.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Odontólogo, junto a Atenção Básica e/ou em local definido pelo Fundo Municipal de Saúde, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 57.840,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 25 01 10 301 2009 2.050 3.3.90.34 - FICHA 0518 FONTE (102)
25 01 10 301 2009 2.050 3.3.90.34 - FICHA 0518 FONTE (107)
25 01 10 301 2009 2.050 3.3.90.34 - FICHA 0518 FONTE (131)
25 01 10 301 2009 2.050 3.3.90.34 - FICHA 0518 FONTE (181)
25 01 10 301 2009 2.050 3.3.90.34 - FICHA 0518 FONTE (202)
25 01 10 301 2009 2.050 3.3.90.34 - FICHA 0518 FONTE (207)
25 01 10 301 2009 2.050 3.3.90.34 - FICHA 0518 FONTE (231)
25 01 10 301 2009 2.050 3.3.90.34 FICHA 0518 FONTE (281)

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:A06D60A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 062/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: WAGNER GUIMARÃES, brasileiro, Odontólogo, portadora do CPF n.º 037.539.331-55, RG n.º 5939950SSP-GO, CO-CD-GO n° 15763, residente e domiciliada na Rua Jose, Parreira, quadra 1, lote 647, Casa 02, Setor Central, Arenópolis – GO.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Odontólogo, junto a Atenção Básica e/ou em local definido pelo Fundo Municipal de Saúde, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 57.840,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 25 01 10 301 2009 2.050 3.3.90.34 - FICHA 0518 FONTE (102)
25 01 10 301 2009 2.050 3.3.90.34 - FICHA 0518 FONTE (107)
25 01 10 301 2009 2.050 3.3.90.34 - FICHA 0518 FONTE (131)
25 01 10 301 2009 2.050 3.3.90.34 - FICHA 0518 FONTE (181)
25 01 10 301 2009 2.050 3.3.90.34 - FICHA 0518 FONTE (202)
25 01 10 301 2009 2.050 3.3.90.34 - FICHA 0518 FONTE (207)
25 01 10 301 2009 2.050 3.3.90.34 - FICHA 0518 FONTE (231)
25 01 10 301 2009 2.050 3.3.90.34 - FICHA 0518 FONTE (281)

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:3D3C2A96

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 063/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: RENATA RODRIGUES PEREIRA MENDES, brasileira, Assistente Social, portadora do CPF n.º 029.964.981-43, RG n.º 5553287 SSP-GO, CRESS-GO n° 08162, residente e domiciliada na Avenida Leonídio de Castro e Silva, nº 833, quadra 04, lote 04, Setor Central, Arenópolis – GO.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Assistente Social, junto a Atenção Básica, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 - FICHA 0530 FONTE (102); 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 - FICHA 0530 FONTE (107); 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 - FICHA 0530 FONTE (131-010)

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:D1C02D5B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 064/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2025**

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: LAIANE PERES LEMES, brasileira, Enfermeira, portadora do CPF n.º 028.770.561-71, RG n.º 4965069 SSP-GO, COREN-GO n° 297251, residente e domiciliada na Rua Morro Preto, Distrito de Campos Verdes, Arenópolis – GO.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Enfermeira, junto a Atenção Básica para prestar serviços no distrito de Campos Verdes, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 64.772,76 (sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 - FICHA 0530 FONTE (102) ; 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 - FICHA 0530 FONTE (107); 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 - FICHA 0530 FONTE (131-010)

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:85DCD265

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 205/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 80/2025**

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: LORENA CÁSSIA GOMES SIQUEIRA, inscrita no CPF/MF n. 059.198.691-43, RG; 6267313 SSP/GO, CRF-GO n° 1570, residente e domiciliada na Avenida JK, quadra 3, lote 4, SN, Jardim três Maria, Arenópolis–GO.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Técnico em laboratório de análises clínica, junto ao Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva no Laboratório de Análises Clinica Municipal, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: 25 01 10 302 2009 2.082 3.3.90.34 - FICHA 0540 FONTE (102)

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:53DE2A6C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 206/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81/2025**

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: MARISTELA COSTA ARAÚJO, brasileira, Enfermeira, portadora do CPF n.º 023.955.861-88, RG n.º 4960925 SSP-GO, COREN-GO n° 313140, residente e domiciliada na Rua Leonídio de Castro Silva, n. 842, quadra 05, lote 12, Centro, Arenópolis–GO.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Enfermeira Assistencial. junto ao Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 51.816,00 (cinquenta e um mil oitocentos e dezesseis reais).

Dotação Orçamentária: 25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (102)

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:3C4AEA01

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 207/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/2025**

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: MARISTELA COSTA ARAÚJO, brasileira, Enfermeira, portadora do CPF n.º 023.955.861-88, RG n.º 4960925 SSP-GO, COREN-GO n° 313140, residente e domiciliada na Rua Leonídio de Castro Silva, n. 842, quadra 05, lote 12, Centro, Arenópolis–GO.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Enfermeira Responsável Técnica – RT, junto ao Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 25.920,00 (vinte cinco mil novecentos e vinte)

Dotação Orçamentária: 25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (102)

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:BFFB60DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 208/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 83/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: JULIANA GONÇALVES MATIAS, brasileira, Enfermeira, portadora do CPF n.º 038.970.171-80, RG n.º 5555408 SSP-GO, COREN-GO n° 453057, residente e domiciliada na Avenida Marcelino Domingos Monteiro, quadra 05, lote 05, nº 137, Vila Benedito J. Gonçalves, Arenópolis – GO.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Enfermeira Responsável Técnica - RT. junto ao Unidade Básica de Saúde, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 25.920,00 (vinte cinco mil novecentos e vinte).

Dotação Orçamentária:
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 - FICHA 0530 FONTE (102);
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 - FICHA 0530 FONTE (107);
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 - FICHA 0530 FONTE (131-010)

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:721A61B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 209/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 84/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: MARIA LEIDIANE NOGUEIRA NUNES, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 713.692.401-47, RG n.º 7323408 PC-GO, COREN-GO n° 1951486 TE, residente e domiciliada na Rua Sebastião de Paula Ferreira, quadra 10, lote 17, nº 10, Setor Caminho das Águas, Arenópolis – GO.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Técnico de Enfermagem, junto ao Hospital municipal como assistente de médico ultrassonografista e atuar também da sala de medicação, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)

Dotação Orçamentária: 25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (102)

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:97278C73

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 211/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 85/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: JULIANA GONÇALVES MATIAS, brasileira, Enfermeira, portadora do CPF n.º 038.970.171-80, RG n.º 5555408

SSP-GO, COREN-GO n° 453057, residente e domiciliada na Avenida Marcelino Domingos Monteiro, quadra 05, lote 05, nº 137, Vila Benedito J. Gonçalves, Arenópolis – GO.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Enfermeira da Estratégia de Saúde da Família, junto ao Unidade Básica de Saúde, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 51.816,00 (cinquenta e um mil oitocentos e dezesseis reais).

Dotação Orçamentária:
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 - FICHA 0530 FONTE (102);
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 - FICHA 0530 FONTE (107);
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 - FICHA 0530 FONTE (131-010)

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:13EBAA89

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 280/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: JC NUTRIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 59.853.716/0001-84, com endereço na Rua Getúlio Vargas, n 279, Centro, Piranhas – GO, CEP 76.230-000, representado por (qualificação), doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado pelo Sr. JADSON CARLOS SOUSA ALMEIDA, brasileiro, portador do 5355657 SSP/GO, e inscrito n CPF/MF n. 051.026.701-74, CRM/GO 15424.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Médico clinico: para prestar serviços em regime de plantões. junto ao Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Dotação Orçamentária: 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (102)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (107)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (131)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (181)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (202)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (207)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (231)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (281)

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:779F659C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 281/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: GABRIEL BORGES SANTOS, brasileiro, odontólogo, portador do 6390801 SSP/GO, e inscrito n CPF/MF n. 065.219.761-25, CRO/GO CD 20587, com endereço na Rua Albino Borges, SN, Centro, Arenópolis – GO, CEP 76.235-00.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do credenciado, na função de Odontólogo. junto ao Atenção Básica ou em local definido pelo Fundo Municipal de Saúde, sob gestão do Município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 43.380,00 (quarenta e três mil trezentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 25 01 10 301 2009 2.050 3.3.90.34 - FICHA 0518 FONTE (102)
25 01 10 301 2009 2.050 3.3.90.34 - FICHA 0518 FONTE (107)
25 01 10 301 2009 2.050 3.3.90.34 - FICHA 0518 FONTE (131)
25 01 10 301 2009 2.050 3.3.90.34 - FICHA 0518 FONTE (181)
25 01 10 301 2009 2.050 3.3.90.34 - FICHA 0518 FONTE (202)
25 01 10 301 2009 2.050 3.3.90.34 - FICHA 0518 FONTE (207)
25 01 10 301 2009 2.050 3.3.90.34 - FICHA 0518 FONTE (231)
25 01 10 301 2009 2.050 3.3.90.34 - FICHA 0518 FONTE (281)

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:B36B4710

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2025 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 092/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): CENTRO DE APOIO MUNICIPAL AMIG
CPF/CNPJ: 52.931.731/0001-54
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PACIENTES
Data: 19/12/2025 a 31/12/2026
Valor R$: 60.000,00 (Sessenta mil reais)
Data a assinatura: aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:4B35DA54

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que houve uma alteração na data da abertura do certame, devido ao feriado municipal, Concorrência Eletrônica Nº 005/2025, tendo como objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Construção Da Pista De Caminhada Com Área De 1429,21 M², Incluindo Piso Tátil, Playground, Quadra De Areia E Bancos No Setor Jardim Ana Amélia, Contendo Equipamentos Públicos, Nas Coordenadas - 16.61616513825917, -48.97413547683156, Conforme Termo De Referência E Projeto Básico. A nova data para realização do certame será dia 22 de janeiro de 2026 as 08:00hrs, Edital disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br e www.bnc.org.br e também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitacaobnfgo@gmail.com, aos 07 dias de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO EVANGELISTA PINHEIRO-
Agente de Contratação

Publicado por:
João Paulo Evangelista Pinheiro
Código Identificador:5506EC2C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2026

DECRETO Nº 002/2026

Buriti Alegre, 05 de janeiro de 2026

"Estabelece o índice de atualização monetária aplicável aos tributos, preços públicos e multas municipais para o exercício financeiro de 2026."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1° - Fica estabelecido que os tributos, taxas, preços públicos e multas serão atualizados monetariamente pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE), correspondente à variação acumulada entre os meses de janeiro de 2025 a novembro de 2025, no percentual de 3,92% (três vírgula noventa e dois por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (05/01/2026).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Gabriela Alves Ferreira
Código Identificador:DD20122F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 682/2025

Lei n° 682/2025

Buriti Alegre/GO, 23 de dezembro de 2025.

"Declara de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Resgate Campo de Buriti Alegre - GO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública no âmbito Municipal a "**Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Resgate Campo de Buriti Alegre - GO",** inscrita no CNPJ sob o n° 45.944.430/0001-08.

Art. 2º - A Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Resgate Campo Buriti Alegre - GO, passa a ter todos os benefícios concedidos às Instituições de Utilidade Pública no âmbito Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (23.12.2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Gabriela Alves Ferreira
Código Identificador:07B18D1C

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 047/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO 59.944.328 JOSÉ HERMENEGILDO GARCIA NETO.

TERMO ADITIVO N° 01/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 047/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO 59.944.328 JOSÉ HERMENEGILDO GARCIA NETO.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 047/2025**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 50.542 OAB/GO e CPF n° 861.493.001-10, residente e domiciliado na Avenida José Messias Ferreira n° 713, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás e do outro lado **59.944.328 JOSÉ HERMENEGILDO**

GARCIA NETO, pessoa jurídico, inscrita no CNPJ sob o nº 59.944.328/0001-09, situada na Alameda das Emas, S/N, Quadra 10, Lote 13, Bairro Rio Quente - GO, CEP 75.667-000, Rio Quente - GO, ora em diante designado para prestar serviços de AUDIOVISUAL, como narração, apresentação, propaganda de eventos municipais e divulgações institucionais de Buriti Alegre - GO**,** têm, entre si, justo e avençado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por **04 (quatro) meses**, conforme solicitação em anexo no **Processo Administrativo N° 7982/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
3.1. O presente contrato terá vigência por um período **de 05 de janeiro de 2026 a 04 de maio de de 2026**. Havendo interesse público esse prazo poderá ser prorrogado pelo prazo estabelecido no inciso II do artigo 75, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula sexta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas do presente correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
03.01 – Gabinete do Prefeito
03.01.04 – Administração
03.01.04.122 – Administração Geral
03.01.04.122.0438 – Administração Geral
03.01.04.122.0438.2.001 – **Manutenção do Gabinete do Prefeito**
2026 - **0031** - 3.3.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

O valor global do aditivo é de **R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais**), pelos serviços prestados, sendo o valor mensal de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 75, Inciso II da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 23 de Dezembro de 2025.

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ HERMENEGILDO GARCIA NETO
Contratado

TESTEMUNHAS:
1ª_____ CPF Nº _____
2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D4D3E026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 001/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA: ALGAR TELECOM S/A.

TERMO ADITIVO N° 02/2025.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 001/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA: ALGAR TELECOM S/A.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do **CONTRATO N.º 001/2024**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor Srº **GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 50.542 OAB/GO e CPF n° 861.493.001-10, residente e domiciliado na Avenida José Messias Ferreira n° 713, Centro, nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ALGAR TELECOM S/A,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 71.208.516/0001-74, sediada na Rua José Alves Garcia nº 415, Bairro Brasil, CEP nº 38.400-668, Uberlândia – Minas Gerais, neste ato representada pelo senhor **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA,** brasileiro, Gerente de Negócios Governo, portador da carteira de identidade n.º M 9.043.997 SSP-MG e CPF n.º 047.399.926-98 e **RAPHAEL OLÍMPIO FERREIRA**, brasileiro, Analista de Licitação, portador da carteira de identidade nº MG 16.500-586 e CPF nº 118.579.136-12, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços por **12 (doze) meses**, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 7811/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Segunda – subclausula 2.1 passa a ter a seguinte redação:

As especificações, quantidade e preços contratados constam relacionados abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12	Meses	42 linhas telefônicas fixas, plano ilimitado local	R$ 2.861,88	R$ 34.342,56
02	12	Meses	Serviço DDR – 30 troncos ilimitado nacional	R$ 699,90	R$ 8.398,80
					R$ 42.741,36

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. DO PRAZO: O prazo do presente é contado a partir de **03 de janeiro de 2026 a 02 de janeiro de 2027**.

CLAUSULA QUARTA – A Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:

03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento
03.02.04 - Administração
03.02.04.122 – Administração Geral
03.02.04.122.0438 – Administração Geral
03.02.04.122.0438.2.011 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento**

2026- **0051 –** 3.3.90.40.08 – Serviços de Telefonia Integrantes
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 107 e 111 da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre-Goiás, 23 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Buriti Alegre - GO
GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito Municipal
Contratante

ALGAR TELECOM S/A
Representante Legal
CNPJ nº. 71.208.516/0001-74
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____
2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1F69CC2A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO 634/2026 NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

Decreto nº 634/2026, de 07 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/24, para provimento de cargos efetivos no quadro de servidores do Município de Buriti de Goiás - GO."

A Prefeita de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando a ordem classificatória do Concurso Público nº 001/2024 realizado por este Município, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 627/2025, publicado no Diário Oficial de Buriti de Goiás e no site da prefeitura https://buritidegoias.go.gov.br/:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para todos os efeitos legais, os candidatos aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2024, que atenderem a todos os requisitos legais exigidos para o preenchimento das vagas em cargos efetivos na Administração Pública do Município de Buriti de Goiás - GO, conforme a relação constante no Anexo Único, que integra este Decreto.

Art. 2º - Os nomeados, conforme relacionado no Anexo Único deste Decreto, terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste ato, para tomar posse no cargo.

Parágrafo único - Os candidatos nomeados deverão apresentar toda a documentação exigida no edital de convocação, no regulamento do concurso e seus anexos, bem como comprovar o cumprimento de todos os requisitos previamente estabelecidos.

Art. 3º - Os candidatos que, por qualquer motivo, não tomarem posse dentro do prazo estipulado acima terão o ato de provimento declarado sem efeito.

Art. 4º - Os candidatos nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico Único, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Buriti de Goiás – GO, e às demais leis e regulamentos municipais em vigor, inclusive no que tange às atribuições e vencimentos dos cargos, observando-se as disposições legais aplicáveis.

Art. 5º - Os demais candidatos aprovados no concurso serão convocados conforme a necessidade e conveniência da Administração Pública, dentro do prazo de validade do concurso.

Art. 6º - O não comparecimento dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, para a entrega de documentos ou para a realização da avaliação médica, implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo.

Art. 7º - Sendo constatado que o candidato não possui os requisitos legais ou for considerado inapto para desempenho das atribuições do cargo, a nomeação tornar-se-á sem nenhum efeito, ficando impossibilitada a posse no cargo.

Art. 8º - O candidato somente poderá assinar o termo de posse após a comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital de Convocação, no Edital Regulamentar do Concurso e na legislação municipal vigente.

Art. 9º - O candidato que não apresentar os documentos exigidos para a posse dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação será considerado eliminado do concurso, resultando na nulidade da nomeação.

Art. 10 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Gabinete da Prefeita do Município de Buriti de Goiás, aos 07 de janeiro de 2026.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

ANEXO ÚNICO

Lista dos Candidatos Nomeados

ELETRICISTA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
2º	0000566	HELIO DUARTE COSTA JUNIOR	43,00	Aprovado Cadastro de Reserva

OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
2º	0001336	GUSTAVO HELLION SOARES	88,00	Aprovado e Classificado

PROFESSOR PI - LETRAS				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
2º	0001239	JANISLÉIA LOURENÇO DE FREITAS	53,00	Aprovado Cadastro de Reserva

PROFESSOR PI - PEDAGOGO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
3º	0001758	ALEANE GOMES DA SILVA MEDEIROS	42,50	Aprovado e Classificado

PROFISSIONAL DE APOIO				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	0000073	MARIA DIVINA ARAÚJO GONÇALVES MACHADO	34,50	Aprovado e Classificado

Gabinete da Prefeita do Município de Buriti de Goiás, aos 07 de janeiro de 2026.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:324CCE81

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO 635/2026 CESSÃO

Decreto nº 635/2026, de 07 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal para o Município de Acreúna-GO, e dá outras providências".

A **Prefeita do Município de Buriti de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO, ofício nº 780/2025/SME, assinado pelo Prefeito de Acreúna-GO, Claudiomar Contin Portugal, que SOLICITA a cessão temporária da Servidora Laysa Alves Nascimento no período de 02 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026:

DECRETA:

Art. 1º - Fica à disposição do Município de Acreúna-GO, a servidora **LAYSA ALVES NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Creche, inscrita no CPF sob o nº XXX.007.391-XXT, com ônus para o Município de Acreúna-GO, a partir de **02/01/2026 até 31/12/2026**.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2026.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Gabinete da Prefeita do Município de Buriti de Goiás, aos 07 de janeiro de 2026.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:CB789976

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO 636/2026 CALENDÁRIO FISCAL 2026

Decreto nº 636/2026 de 07 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre o calendário fiscal para o exercício de 2026 do Município de Buriti de Goiás-GO, e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Buriti De Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 485/2016 (Código Tributário Municipal), que autoriza o Poder Executivo Municipal a expedir atos a ele pertinentes, observados seu conteúdo e alcance restrito às leis que lhe deram origem, com observância das regras de interpretação estabelecidas no CTM;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer data de vencimento em cota única e em parcelas para a realização do pagamento e da cobrança dos tributos municipais;
CONSIDERANDO a necessidade dar publicidade aos munícipes acerca da possibilidade de ampla defesa e contraditório, quando do lançamento dos tributos municipais;
CONSIDERANDO, os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e interesse público.
DECRETA

Art. 1º - O prazo para pagamento dos tributos municipais para o exercício de 2026 obedecerá ao calendário fiscal em ANEXO, considerando o que dispõe o Código Tributário Municipal.
Parágrafo único. Serão transferidos para o primeiro dia útil subsequente os vencimentos que culminarem em dia não útil.
Art. 2º - O não cumprimento às disposições deste serão aplicadas às penalidades previstas na legislação municipal.
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Finanças poderá baixar os atos que se fizerem necessários à complementação e cumprimento deste calendário, inclusive modificando os critérios estabelecidos neste e adotar outras medidas pertinentes aos tributos municipais.
Art. 4º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Gabinete da Prefeita do Município de Buriti de Goiás, aos 07 de janeiro de 2026.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

ANEXO ÚNICO

O **ISS (imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza)** terá vencimento, e deverão ser pagos nas datas a seguir especificadas:

PERÍODO DE REFERÊNCIA ANO 2026	PERÍODO DE APURAÇÃO	DATA DE PAGAMENTO
Janeiro	01 à 31/01	15/02/2026
Fevereiro	01 à 28/02	15/03/2026
Março	01 à 31/03	15/04/2026
Abril	01 à 30/04	15/05/2026
Maio	01 à 31/05	15/06/2026
Junho	01 à 30/06	15/07/2026
Julho	01 à 31/07	15/08/2026
Agosto	01 à 31/08	15/09/2026
Setembro	01 à 30/09	15/10/2026
Outubro	01 à 31/10	15/11/2026
Novembro	01 à 30/11	15/12/2026
Dezembro	01 à 31/12	15/01/2027

A **TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO** vencerá no dia 31 de janeiro de 2026.

A **TAXA DE LICENÇA SANITÁRA** vencerá no dia 31 de janeiro de 2026.

O **IPTU (Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana) e a TIP (Taxa de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos)** poderão ser pagos em parcela única com desconto de 15% (quinze por cento) até a data do vencimento em 31 de julho de 2026.
Poderá ser concedido o parcelamento em até 10 (dez) vezes, desde que nenhuma delas seja inferior ao valor de 20 (vinte) UFM. O não pagamento de 02 (duas) parcelas consecutivas, determina o vencimento antecipado das parcelas vincendas, inscrevendo-se o débito na Dívida Ativa e encaminhando-se à cobrança judicial. (Art. 50, CTM)
O **ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMOVEIS TNTER VIVOS**, será recolhido até 20 (vinte) dias após a emissão do DUAM.

As demais **TAXAS** no ato do requerimento e serão recolhidas até 20 (vinte) dias após a emissão do DUAM.

Gabinete da Prefeita do Município de Buriti de Goiás, aos 07 de janeiro de 2026.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:07DDE715

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO 637/2026 CONCEDE QUINQUENIO

Decreto nº 637/2025, de 07 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre concessão de quinquênio a servidor(a) público(a) municipal e da outras providencias".

A prefeita municipal de buriti de goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI da Lei Orgânica, e

Considerando o requerimento de concessão de adicional por tempo de serviço (quinquênio) feito pelo servidor, Jose Carlos de melo, datado de 09/12/2025;
Considerando o Parecer Jurídico datado de 05/01/2026.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido ao Servidor Público Municipal, **JOSE CARLOS DE MELO,** ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, a Gratificação por Tempo de Serviço (Quinquênio) no percentual de 8% (oito por cento) sobre o valor de sua remuneração base, fazendo jus à 05 (cinco) quinquênios, contados até o presente mês.

Art. 2º – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, o processamento dos atos para a devida incorporação da Gratificação concedida no Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Buriti de Goiás, aos 07 de janeiro de 2026.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:912F7728

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO 638/2026 EXONERAÇÃO

Decreto nº-- 638/2026, de 07 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor ocupante de cargo comissionado, e dá outras providências".

A prefeita municipal de buriti de goiás, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora LÉIA SOARES DE OLIVEIRA, datado de 15 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Turismo, a servidora **LÉIA SOARES DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob o **nº XXX.143.771-XX**.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Buriti de Goiás, aos 07 de janeiro de 2026.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:D464BCC2

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/26 DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/26

DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS-GO, neste ato representado pela Prefeita Átila Rúbia de Deus, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação vigente, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público por meio do Decreto nº 627/2025, bem como a nomeação efetivada pelo Decreto nº 634/2026, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 001/2024. O edital completo de convocação estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.buritidegoias.go.gov.br.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS,
Prefeita Buriti de Goiás.

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:3D7BC8E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 027/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA** CNPJ n° **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato do 1º Termo Aditivo nº 027/2025, processo de **CREDENCIAMENTO Nº 006/2024,** contratado: **MARCELO RICARDO DE CARVALHO BORGES E CIA LTDA,** CNPJ nº **17.379.895/0001-10.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER ÁREA DA SAÚDE NOS SERVIÇOS DE MÉDICO CIRURGIÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL.** Valor: **R$ 29.616,00 (vinte e nove mil, seiscentos e dezesseis reais),** Vigência: 18/12/2025 à 28/02/2026, Data de assinatura: **18/12/2025.**

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:D933A814

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 052/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA** CNPJ n° **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato do 1º Termo Aditivo nº 052/2025, processo de **CREDENCIAMENTO Nº 006/2024,** contratada: **LIVIA CRISTINA DE ARAÚJO AFONSO,** CPF nº **011.424.841-90.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇO PARA ATENDER ÁREA DA SAÚDE NOS SERVIÇOS DE PSICÓLOGA.** Valor: **R$ 2.625,00 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais),** Vigência: 18/12/2025 à 31/12/2026, Data de assinatura: **18/12/2025.**

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:B4D00A2C

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM Nº. 031/2025

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA** CNPJ n° **02.056.760/0001-46,** torna público o extrato do 1º Termo Aditivo nº 031/2025, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 915/2025,** contratada: **CLAUDINEI DE SOUSA LTDA,** CNPJ nº **22.478.939/0001-07.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, INCLUINDO TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA (GO), NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Valor: **R$ 25.900,00 (vinte e cinco mil, novecentos reais),** Vigência: 23/12/2025 à 22/02/2026, Data de assinatura: **22/12/2025.**

SERGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:4B374785

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 232/2026 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO N° 232/2026 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

"ESTABELECE CALENDÁRIO FISCAL PARA COBRANÇA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS NO EXERCICIO DE 2026 E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS".

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 38, § 3º, III, b, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o artigo 2º, § 1º e § 2º, da Lei Municipal nº 609 de 29 de dezembro de 2015;
DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecido o calendário fiscal do Município de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, para a cobrança dos tributos municipais no exercício financeiro de 2026.
Art. 2º – Para cumprimento do art. 1º deste decreto, ficam estabelecidas as seguintes datas:
I - Para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) até o dia 30 de abril de 2026, obedecendo-se à seguinte ordem cronológica:
a) pagamento em parcela única, com desconto de 10%, até o dia 30 de março de 2026.
b) pagamento em parcela única, sem desconto, até o dia 30 de abril de 2026.
II – Para pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, ficam estabelecidos os seguintes prazos:
pagamento do imposto até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte do fato gerador.
III – Para outras prestações de serviços, até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao fato gerador;
IV – Para as taxas de licença e funcionamento, ficam estabelecidas as seguintes datas:
a) para pagamento das renovações e liberação de alvarás em parcela única, até o dia 30 de janeiro de 2026.
b) para o primeiro lançamento o pagamento será efetuado no ato de liberação do alvará.
Art. 3º – Serão cobradas multas, juros e acrescida correção monetária após os vencimentos, na forma prevista na Legislação Vigente.
Art. 4º – Não será aplicada atualização monetária no valor da Unidade Financeira Municipal (UFM) de que trata este Decreto, em virtude de o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), adotado como indexador, ter apresentado variação acumulada negativa no exercício imediatamente anterior.
Parágrafo Único – O valor da Unidade Financeira Municipal (UFM) para o exercício financeiro de 2026 será de R$ 6,81 (Seis Reais e Oitenta e Um Centavos).
Art. 5º – Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 (um) dia do mês de janeiro de 2026, revogando as disposições contrárias.
Cumpra-se,
Registre-se
e publique-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Gilmar Dos Santos Barros
Código Identificador:0BC2740B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONCORRENCIA PRESENCIAL N° 01/2026

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
CONCORRENCIA Nº 01/2026
O Município de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, por intermédio do agente de contratação, torna público que a licitação na modalidade de **CONCORRENICA Nº 01/2026** do tipo menor preço global, para Contratação de serviços de engenharia para implantação de pavimentação asfáltica (drenagem, recapeamento e pavimentação) em vias urbanas, referente ao convênio 954971/2023, **acontecerá no dia 23 de Janeiro de 2026 às 08h00min**, no prédio da prefeitura municipal de Cachoeira Dourada, situado a Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro, Cachoeira Dourada-GO. Demais informações poderão ser obtidas no site https://cachoeiradourada.go.gov.br/ ou pelo telefone (64) 99664-8357. Cachoeira Dourada, em 06 de Janeiro de 2025.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação ##ATO

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:FA3B3299

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2025
A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso e gozo de suas atribuições legais, Resolve: Adjudicar e Homologar o resultado da Licitação Tendo Como Vencedora A Empresa: BORGES & BORGES SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 10.540.335/0001-56 sendo a empresa vencedora da referida licitação, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL. Valor Total Do Contrato R$ 153.329,27 (Cento e cinquenta e três mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos)
Campestre de Goiás, 17 de dezembro de 2025.

CARLA LIMA DA SILVA GONÇALVES
Agente de Contratação

Publicado por:
Carla Lima da Silva Gonçalves
Código Identificador:581AC7FD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

PREFEITURA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023 - 2023 CARTA CONVITE 001 - 2023

Objeto**: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 023/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023, CONSIGNANDO QUE DORAVANTE O CONTRATO ORIGINÁRIO SE ESTENDERÁ ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2026, BEM COMO O ACRÉSCIMO DOS VALORES CONTRATADOS. CONSTAM NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8369/2025 OS ACRÉSCIMOS DOS VALORES CONTRATADOS, OS QUAIS FORAM ANALISADOS E ACORDADOS PELAS PARTES, EM DECORRÊNCIA DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.** Contratada: **FLAVIO JACINTO DA SILVA 84404833172**, inscrita no CNPJ: **40.409.160/0001-03.** Valor Do 4 º Termo Aditivo: **R$ 122.100,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E CEM REAIS), O QUAL SERÁ PAGO EM 11 (ONZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 11.100,00 (ONZE MIL E CEM REAIS), A SEREM QUITADAS ATÉ O 10º DIA DO MÊS SUBSEQUENTE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO.** Dotações orçamentarias: **SEMET – 0158.02.08.27.812.2701.2079.3.3.90.39 – (100).** Data de Assinatura do 4º Termo aditivo: **30/12/2025.**

Campo Limpo de Goiás, aos 06 de janeiro do ano de 2025.

VIVIAN MARIA DE GODOI HILARIO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vivian Maria de Gogoi Hilario
Código Identificador:8A3E5D88

PREFEITURA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044 - 2022 CARTA CONVITE 004 - 2022

Objeto**: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 044/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01 DE ABRIL DE 2022, BEM COMO O ACRÉSCIMO DOS VALORES CONTRATADOS, PASSANDO O REFERIDO CONTRATO A TER SUA VIGÊNCIA ESTENDIDA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2026. CONSTAM NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8369/2025 OS ACRÉSCIMOS DOS VALORES CONTRATADOS, OS QUAIS FORAM ANALISADOS E ACORDADOS PELAS PARTES, EM DECORRÊNCIA DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.** Contratada: **HELTER CORREA PERES - ME**, inscrita no CNPJ: **40.512.720/0001-50.** Valor Do 4 º Termo Aditivo: **R$ 187.680,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS). QUE SERÁ PAGO EM 09 (NOVE) PARCELAS IGUAIS NO VALOR DE R$ 20.853,33 (VINTE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL DO SETOR.** Dotações orçamentarias:
SEMAF - 0075.02.04.04.122.0402.2021.3.3.90.39 (100),
SEMAT - 0111.02.06.15.451.0402.2163.3.3.90.39 (100),
SEMAT - 0119.02.06.15.451.1502.2048.3.3.90.39 (100),
SEMAT - 0130.02.06.15.452.1504.2049.3.3.90.39 (100),
SEMAT - 0140.02.06.26.782.2601.2132.3.3.90.39 (100),
SEMET - 0158.02.08.27.812.2701.2079.3.3.90.39 (100).
Data de Assinatura do 4º Termo aditivo: **30/12/2025.**

Campo Limpo de Goiás, aos 06 de janeiro do ano de 2025.

VIVIAN MARIA DE GODOI HILARIO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vivian Maria de Gogoi Hilario
Código Identificador:E6C82F18

PREFEITURA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 061 - 2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

Objeto**: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 061/2022, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 23 DE MAIO DE 2022, PASSANDO O CONTRATO ORIGINÁRIO A VIGORAR ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, BEM COMO O ACRÉSCIMO DOS VALORES CONTRATADOS, NOS TERMOS DESTE ADITIVO. FICA ESTABELECIDO QUE PERMANECERÃO INTEGRALMENTE VIGENTES TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORIGINAL, RESSALVADO O DIREITO AO REAJUSTE PREVISTO NO TERMO ADITIVO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA, NO PERCENTUAL DE 4,15% (QUATRO, QUINZE PORCENTO), CORRESPONDENTE À VARIAÇÃO DO IPCA (IBGE) NO PERÍODO DE OUTUBRO DE 2025 A NOVEMBRO DE 2025. A REVISÃO PLEITEADA BUSCA RESTABELECER AS CONDIÇÕES INICIALMENTE PACTUADAS, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS COM A QUALIDADE E EFICIÊNCIA EXIGIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** Contratada: **CENTI SOLUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: **14.419.896/0001-52.** Valor Do 5º Termo Aditivo: **R$ 81.040,32 (OITENTA E UM MIL E QUARENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), O QUAL SERÁ DIVIDIDO EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS E SUCESSIVAS DE R$ 6.753,36 (SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), PAGAS A CADA TRINTA DIAS VENCIDOS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL.** Dotações orçamentarias: **SEMAF - 0076.02.04.04.122.0402.2021.3.3.90.40 – (100).** Data de Assinatura do 5º termo aditivo: **30/12/2025.**

Campo Limpo de Goiás, aos 06 de janeiro do ano de 2025.

VIVIAN MARIA DE GODOI HILARIO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vivian Maria de Gogoi Hilario
Código Identificador:1B6D3CF3

PREFEITURA
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033 - 2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

Objeto**: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 033/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 23 DE MARÇO DE 2023, BEM COMO O ACRÉSCIMO DOS VALORES CONTRATADOS, PASSANDO O REFERIDO CONTRATO A TER SUA VIGÊNCIA ESTENDIDA ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2026. CONSTAM NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8369/2025 OS ACRÉSCIMOS DOS VALORES CONTRATADOS, OS QUAIS FORAM ANALISADOS E ACORDADOS PELAS PARTES, EM DECORRÊNCIA DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.** Contratada: **MEIOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **08.183.068/0001-65,** Valor Do 8º Termo Aditivo: **R$ 82.951,80 (OITENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E**

OITENTA CENTAVOS), RESULTANDO EM UM ACRÉSCIMO DE R$ 6.912,65 (SEIS MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) NAS PARCELAS MENSAIS. QUE SERÁ PAGO EM 11 (ONZE) PARCELAS NO VALOR DE R$ 153.966,50 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), E A DIFERENÇA SALARIAL DO MÊS DE JANEIRO NO VALOR DE R$ 6.912,65 (SEIS MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), SERÁ PAGO POR MEIO DE PROCESSO DE INDENIZAÇÃO. Dotações orçamentarias: **FMMA - 0194. 08.29.18.541.1501.2047.3.3.90.39 - (100).** Data de Assinatura do 8º termo aditivo: **30/12/2025.**

Campo Limpo de Goiás, aos 06 de janeiro do ano de 2025.

VIVIAN MARIA DE GODOI HILARIO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vivian Maria de Gogoi Hilario
Código Identificador:FBD56661

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR I DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 437/1990 e com a Lei Municipal nº 1.184/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o servidor **HAMILTON MENDES DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I** da Câmara Municipal de Campos Belos/GO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 de janeiro de 2026.

WAGNER BATISTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:F41AD83F

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS PORTARIA N° 001/2026 CAMPOS BELOS, 02 DE JANEIRO DE 2026. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 437/1990 e com a Lei Municipal nº 1.184/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar a servidora **ROSA GOMES DE SIRQUEIRA** do cargo de **DIRETORA FINANCEIRA** da Câmara Municipal de Campos Belos/GO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 de janeiro de 2026.

WAGNER BATISTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:D94B1490

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS PORTARIA N° 003/2026 CAMPOS BELOS, 02 DE JANEIRO DE 2026. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 437/1990 e com a Lei Municipal nº 1.184/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar a servidora **ÉRICA FERREIRA DE SOUSA**, do cargo de **DIRETORA DE COMPRAS** da Câmara Municipal de Campos Belos/GO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 de janeiro de 2026.

WAGNER BATISTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:96488C0F

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS PORTARIA N° 004/2026 CAMPOS BELOS, 02 DE JANEIRO DE 2026. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 437/1990 e com a Lei Municipal nº 1.184/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar a servidora **PRYSCILLA ALVES BATISTA SOARES,** do cargo de **CHEFE DE GABINETE** da Câmara Municipal de Campos Belos/GO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 de janeiro de 2026.

WAGNER BATISTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:CCC1AB02

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N° 005/2026 CAMPOS BELOS, 02 DE JANEIRO DE 2026. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 437/1990 e com a Lei Municipal nº 1.184/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o servidor **EDELSON SILVA GOMES,** do cargo em comissão de **Assessor Parlamentar II** da Câmara Municipal de Campos Belos/GO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 de janeiro de 2026.

WAGNER BATISTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:129EB793

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N° 006/2026 CAMPOS BELOS, 02 DE JANEIRO DE 2026. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 437/1990 e com a Lei Municipal nº 1.184/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o servidor **AILTON PEREIRA DOS SANTOS,** para o cargo de **CONTROLADOR INTERNO** da Câmara Municipal de Campos Belos/GO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 de janeiro de 2026.

WAGNER BATISTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:88221D5D

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N° 007/2026 CAMPOS BELOS, 02 DE JANEIRO DE 2026. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 437/1990 e com a Lei Municipal nº 1.184/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o servidor **AILTON PEREIRA DOS SANTOS,** para o cargo de **CONTROLADOR INTERNO** da Câmara Municipal de Campos Belos/GO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 de janeiro de 2026.

WAGNER BATISTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:8FD51326

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N° 008/2026 CAMPOS BELOS, 02 DE JANEIRO DE 2026. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 437/1990 e com a Lei Municipal nº 1.184/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o servidor **HAMILTON MENDES DE OLIVEIRA,** para o cargo em comissão de **DIRETOR FINANCEIRO** da Câmara Municipal de Campos Belos/GO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 de janeiro de 2026.

WAGNER BATISTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:AA7D02B0

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N° 009/2026 CAMPOS BELOS, 02 DE JANEIRO DE 2026. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFIA DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 437/1990 e com a Lei Municipal nº 1.184/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear a servidora **ÉRICA FERREIRA DE SOUSA,** para o cargo em comissão de **CHEFIA DE GABINETE** da Câmara Municipal de Campos Belos/GO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 de janeiro de 2026.

WAGNER BATISTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:479D7D21

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N° 010/2026 CAMPOS BELOS, 02 DE JANEIRO DE 2026. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR I DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 437/1990 e com a Lei Municipal nº 1.184/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear a servidora **ROSA GOMES DE SIRQUEIRA,** para o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar I** da Câmara Municipal de Campos Belos/GO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 de janeiro de 2026.

WAGNER BATISTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:520DF3CB

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N° 011/2026 CAMPOS BELOS, 02 DE JANEIRO DE 2026. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 437/1990 e com a Lei Municipal nº 1.184/2014,
R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear a servidora **PRYSCILLA ALVES BATISTA SOARES,** para o cargo em comissão de **DIRETORA DE COMPRAS** da Câmara Municipal de Campos Belos/GO.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos**,**02 de janeiro de 2026.

WAGNER BATISTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:4776A35A

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N° 012/2026 CAMPOS BELOS, 02 DE JANEIRO DE 2026. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS PARA A FUNÇÃO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR EM ATIVIDADES LEGISLATIVAS DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com base na Lei Municipal nº 437/1990 e da Lei Municipal 1.184/2014
RESOLVE

Art. 1º - Fica designada a servidora CHARLENE COSTA E SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DA COSTA, AILTON PEREIRA DOS SANTOS e ANA PAULA PEREIRA CAMPOS, para a assistência parlamentar com atribuições de assessoria a sessões legislativas, procedimentos auxiliares em elaboração de matérias legislativas, suporte técnico no bom andamento do processo legislativo com as seguintes atribuições competentes a coordenação aos trabalhos de assistência legislativa com gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos mensais, conforme dispõe o art.21, lei nº 1.184/2014 e Regimento Interno da Casa.
Art.2º - Auxiliar no desempenho e na execução de atividades legislativas e burocráticas dos vereadores e das comissões, nas sessões da Edilidade e no trâmite das proposituras;
Art. 3º - Atuar fornecendo suporte nas sessões, audiências públicas, reuniões ou outros eventos promovidos pela Câmara Municipal.
Art. 4º - Efetuar o protocolo de todas as proposituras ou proposições, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, que dão início ao Processo Legislativo.
Art. 5º - Registrar e acompanhar os prazos para tramitação de todas as proposituras, inclusive os vetos.
Art. 6º - Elaborar os autógrafos, decretos legislativos, leis promulgadas pela Câmara, Resoluções, Atos da Mesa, Atos da Presidência.
Art. 7º - Fornecer suporte às Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal, secretariando, digitando pareceres, requerimentos e ofícios, arquivando em meio físico e eletrônico, cópias dos pareceres e votos.
Art. 8º - Providenciar pesquisas e informações que lhe forem solicitadas pelos Vereadores, pela Mesa ou pela Presidência sobre assuntos relacionados ao processo legislativo e sobre a atuação da Câmara Municipal.
Art. 9º - Exercer outras atividades e tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
Art. 10 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se,

Registra-se,
Arquiva-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 de janeiro de 2026.

WAGNER BATISTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:AB23244A

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N° 013/2026 CAMPOS BELOS, 02 DE JANEIRO DE 2026. "DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E FISCAL DE CONTRATOS, PARA ATUAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NO REGIME DA LEI 14.133/2021 E DÁ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOSBELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o inciso XXI, Art. 37, da Constituição Federal Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com a Lei Orgânica do Município de Campos Belos-GO e Regimento Interno da Câmara Municipal.
Considerando a necessidade de nomeação de servidores para agente de contratação; pregoeiro, fiscal de contratos
RESOLVE

Art.1º - Ficam designados a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES** e a servidora **LEONÍZIA FLORÊNCIO DOS SANTOS FERREIRA** para atuarem como **Agentes de Contratação**.

Art.2º - Ficam designadas as servidoras **CHARLENE COSTA E SILVA** e **ROSA GOMES DE SIQUEIRA** para atuarem como **Fiscais de Contratos**.

Parágrafo único. Compete à autoridade superior a distribuição dos processos de licitação entre os agentes de contratação designados no art. 1º, bem como a designação de seus substitutos nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art.3º - Para as licitações na modalidade pregão, a agente de contratação selecionada nos termos do art. 1º atuará como Pregoeira, ficando designada a servidora **LEONÍZIA FLORÊNCIO DOS SANTOS FERREIRA** para condução dos certames dessa modalidade.

Art.4º - O agente de contratação contará com o auxílio de equipe de apoio, composta pelos seguintes servidores:

I – CHARENE COSTA E SILVA;
II – PRYSCILLA ALVES BATISTA SOARES

Art.5º - A agente de contratação e a equipe de apoio contarão, no desempenho de suas atribuições, com o auxílio da Assessoria Jurídica e das unidades responsáveis pelo Controle Interno.
Parágrafo único. A servidora **LEONÍZIA FLORÊNCIO DOS SANTOS FERREIRA** receberá pelas função descritas nesta portaria a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos mensais, conforme dispõe o art.21, lei nº 1.184/2014 e Regimento Interno da Casa

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 de janeiro de 2026.

WAGNER BATISTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:5360C9E2

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N° 014/2026 CAMPOS BELOS, 02 DE JANEIRO DE 2026. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 437/1990 e com a Lei Municipal nº 1.184/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar a servidora **LAYSE CARLA DOS SANTOS OLIVEIRA,** para o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR NÍVEL III** da Câmara Municipal de Campos Belos/GO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 de janeiro de 2026.

WAGNER BATISTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:543A67AC

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N° 015/2026 CAMPOS BELOS, 02 DE JANEIRO DE 2026. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 437/1990 e com a Lei Municipal nº 1.184/2014,
R E S O L V E:
Art. 1º – Exonerar a servidora **LAÍS COSTA LAET,** para o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR NÍVEL IV** da Câmara Municipal de Campos Belos/GO.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 de janeiro de 2026.

WAGNER BATISTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:4E2D3B28

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N° 016/2026 CAMPOS BELOS, 02 DE JANEIRO DE 2026. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR NÍVEL III DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 437/1990 e com a Lei Municipal nº 1.184/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear a servidora **LAYSE CARLA DOS SANTOS OLIVEIRA,** para o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR NÍVEL III** da Câmara Municipal de Campos Belos/GO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos

CERTIDÃO
Certificamos para devidos fins que o presente **ATO foi PUBLICADO** por afixação no placar dessa Câmara Municipal afim de que surta os efeitos necessários. Campos Belos- GO,
---/-------/-----

Servidor(a)

02 de janeiro de 2026.

WAGNER BATISTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:712775C7

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N° 017/2026 CAMPOS BELOS, 02 DE JANEIRO DE 2026. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR NÍVEL IV DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 437/1990 e com a Lei Municipal nº 1.184/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear a servidora **LAÍS COSTA LAET,** para o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR NÍVEL IV** da Câmara Municipal de Campos Belos/GO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos

CERTIDÃO
Certificamos para devidos fins que o presente **ATO foi PUBLICADO** por afixação no placar dessa Câmara Municipal afim de que surta os efeitos necessários. Campos Belos- GO,
---/-------/-----

Servidor(a)

02 de janeiro de 2026.

WAGNER BATISTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:E711E6D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo de Administração e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as conferidas pelo art. 43, incisos V e XX, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a necessidade de promover a eficiência administrativa e a adequada gestão dos recursos públicos municipais;
CONSIDERANDO a competência do Chefe do Poder Executivo para designar funções administrativas e nomear titulares de cargos ou funções, nos termos da Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o senhor **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº **816.778.041-49**, para exercer a função de **Gestor do Fundo de Administração do Município de Divinópolis de Goiás/GO**, com as competências estabelecidas neste Decreto.
Art. 2º Compete ao Gestor do Fundo de Administração do Município:
I – administrar e gerir os recursos financeiros, orçamentários e patrimoniais vinculados ao Fundo;
II – autorizar a realização de despesas e celebrar contratos, convênios e outros ajustes necessários à execução dos objetivos do Fundo, observadas as disposições legais e regulamentares;
III – acompanhar e supervisionar a aplicação dos recursos, assegurando a transparência e a regularidade dos atos administrativos;
IV – prestar contas ao Tribunal de Contas e aos demais órgãos de controle, nos termos da legislação vigente;
V – exercer outras competências previstas na legislação que regula o Fundo e em normas complementares expedidas pelo Poder Executivo.
Art. 3º A designação prevista neste Decreto não exclui a responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal pela supervisão e fiscalização das atividades relacionadas ao Fundo de Administração do Município.
Art. 4º Fica **revogado o Decreto nº 119, de 28 de maio de 2025**.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 6 dias do mês de janeiro de 2026.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:689E3F4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe Sobre a Exoneração de servidora e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, Estado de Goiás, Exma. Sra. **ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu na Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora **GEOVANA PEREIRA DE MENEZES** brasileira, portadora do RG sob o n° 1521391/GO, inscrita no CPF sob o nº 085.536.431-90 residente e domiciliado neste município, para exercer o **cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.
Registre-se e publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 6 dias do mês de janeiro de 2026.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:21FCA792

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2026

"Estabelece cessão de servidor "Dispõe sobre a cessão de servidora municipal para a Delegacia de Polícia Civil do Estado de Goiás, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento, e revoga a Portaria nº 184/2025."

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 327/2014 e os princípios constitucionais da Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar a forma de cessão da servidora municipal, especialmente quanto à definição do ônus financeiro;
CONSIDERANDO o Ofício nº 849/2025/CASA CIVIL, que solicita a manutenção da cessão de servidora;
RESOLVE:
Art. 1º Fica cedida a servidora municipal **Fabianne Fernandes do Prado**, portadora do RG nº **3.872.903 – SSP/GO**, inscrita no CPF nº **979.395.601-15**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Secretaria**, nomeada por meio do Decreto nº 31/2003, para prestar serviços junto à **Delegacia de Polícia Civil do Estado de Goiás**, no município de Divinópolis de Goiás/GO.
Art. 2º A cessão será realizada com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento ao órgão cedente.
Art. 3º O prazo da cessão será de **01 (um) ano**, contado a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante novo ato.
Art. 4º Compete ao órgão cessionário acompanhar a frequência da servidora durante o período da cessão e comunicar ao órgão cedente a ocorrência de faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.
Art. 5º A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo, por interesse da Administração, mediante manifestação expressa de qualquer dos órgãos envolvidos.
Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 184/2025.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.
Registre-se e publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás, aos 6 dias do mês de janeiro de 2026.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:8585240E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2026

"Estabelece cessão de servidor "Dispõe sobre a cessão de servidor municipal para a Delegacia de Polícia Civil do Estado de Goiás, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento, e revoga a Portaria nº 183/2025."

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 327/2014 e os princípios constitucionais da Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar a forma de cessão do servidor municipal, especialmente quanto à definição do ônus financeiro;
CONSIDERANDO o Ofício nº 849/2025/CASA CIVIL, que solicita a manutenção da cessão de servidora;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica cedido o servidor municipal **Sr. José Catarino Sousa Neto**, inscrito no CPF sob nº 028.429.481-06, ocupante do cargo efetivo de Motorista na Secretaria de Transporte, para prestar serviços junto à Delegacia de Polícia Civil do Estado de Goiás no município de Divinópolis de Goiás – GO.
Art. 2º A cessão será realizada com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento ao órgão cedente.
Art. 3º O prazo da cessão será de **01 (um) ano**, contado a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante novo ato.
Art. 4º Compete ao órgão cessionário acompanhar a frequência da servidora durante o período da cessão e comunicar ao órgão cedente a ocorrência de faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.
Art. 5º A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo, por interesse da Administração, mediante manifestação expressa de qualquer dos órgãos envolvidos.
Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 183/2025.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.
Registre-se e publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás, aos 6 dias do mês de janeiro de 2026.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:6510D584

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 153/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3822/2025**

O MUNICIPIO DE FORMOSO/GO, CNPJ: 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FORAM DECLARADOS COMO **VENCEDORES** DO CERTAME **VISUAL EXATA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *37.872.744/0001-02*.**
VALOR TOTAL: R$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais).
Por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 06 de janeiro de 2026.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:E705C57C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 154/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3870/2025**

O MUNICIPIO DE FORMOSO/GO, CNPJ: 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FORAM DECLARADOS COMO **VENCEDORES** DO CERTAME **VISUAL EXATA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *37.872.744/0001-02*.**

VALOR TOTAL: R$ 2.914,91 (Dois mil, novecentos e quatorze reais e noventa e um centavos).
Por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 06 de janeiro de 2026.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:FE5A3F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 186/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **4342/2025**

O MUNICIPIO DE FORMOSO/GO, CNPJ: 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FORAM DECLARADOS COMO **VENCEDORES** DO CERTAME **BMC AUTO PEÇAS LTDA.,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *04.447.342/0001-05*.**

VALOR TOTAL: R$ 918,00 (Novecentos e dezoito reais).
Por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 06 de janeiro de 2026.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:2785B7C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 188/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **4233/2025**

O MUNICIPIO DE FORMOSO/GO, CNPJ: 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FORAM DECLARADOS COMO **VENCEDORES** DO CERTAME **BMC AUTO PEÇAS LTDA.,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *04.447.342/0001-05*.**

VALOR TOTAL: R$ 3.021,00 (Três mil e vinte e um reais).
Por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 06 de janeiro de 2026.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:7D9F79AB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10/2024 FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: contratação de empresa especializada de engenharia para a realização de OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SETOR SÃO PEDRO, emenda estadual nº 1388 e processo nº 202200006014813.
CONTRATADA: GOYAZ EDIFICAÇÕES LTDA
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
Gestora FME

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:DC4395CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
1º ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°037/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIANIRA
OBJETO: Prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção dos veículos e maquinários pertencentes à frota das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal Goianira – Goiás, conforme especificações do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 037/2024.
CONTRATADA: QFROTAS SISTEMAS LTDA
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 28 de novembro de 2025 a 27 de novembro de 2026

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:1853FCF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2025
O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **22/01/2026 às 09:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.361-609, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o Registro de preços para prestação de serviços de assistência, suporte técnico, operação e manutenção preventiva e corretiva de nobreak com fornecimento de mão de obra, de materiais e de insumos. Maiores informações poderão

ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:7DFC1CB6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA retifica a publicação feita em 17 de dezembro de 2025 que trata do terceiro aditivo do contrato 103/2024, com a empresa **Braserv Serviços Terceirizados Ltda Me,** para acréscimo do percentual de 40,07% do serviço cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação predial, compreendendo o fornecimento de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) adequados à execução dos trabalhos nas dependências dos imóveis que sediam os diversos departamentos e faculdades da UNICERRADO/FESG- Fundação Ensino Superior de Goiatuba, incluindo salas de aulas e clínicas
A retificação aplica-se ao percentual de acréscimo, onde lê-se 40,07%, leia-se 40,89%. Os cálculos permanecem os mesmos, a retificação é necessária apenas na digitação do percentual.
As demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

Goiatuba, aos 06 dias de janeiro de 2026.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:2B569ECA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 001/2026

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se nas seguintes considerações:
Objeto: Despesa com Aquisição de Material Farmacológico para Cumprimento de Mandado Judicial Conforme Processo nº 5769684-76.2025.8.09.0067, através da Assistência Farmacêutica do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitado no processo nº 2025041363.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação nos casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas;
CONSIDERANDO que a empresa **4 BIO MEDICAMENTOS S.A (CNPJ: 07.015.691/0001-46)** apresentou proposta com o menor valor para o item destinado ao iminente atendimento judicial;
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação do fornecimento dos itens **(04 unidades de ENHERTU 100 MG)**, autorizando-se a contratação da empresa **4 BIO MEDICAMENTOS S.A (CNPJ: 07.015.691/0001-46)**.
Art. 2º - O valor global da contratação é de R$ 55.072,52 (cinquenta e cinco mil, setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Goiatuba, 05 de janeiro de 2026

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:A778C148

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD Nº 001/2026

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com concessão de auxílio para tratamento fora do domicílio – TFD em Municípios Goianos e de outros Estados, aos pacientes portadores de doenças não tratáveis de média e alta complexidade, conforme Manual do Tratamento Fora de Domicílio, Portaria/SAS nº 055/99, Decreto nº 13.675/17, Portaria nº 142/2021 e demais legislação correlata.
As despesas decorrentes na concessão do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD correrão por conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Segue abaixo relação do paciente beneficiário do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD:

TÚLIO CÉSAR DELFINO SILVA – Valor R$ 1.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, Estado de Goiás, 06 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Marcos Andre Vieira Gomes
Código Identificador:3F72BB68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD Nº 002/26

RESOLVE:
01- AUTORIZAR despesas com concessão de auxílio para tratamento fora do domicílio – TFD em Municípios Goianos e de outros Estados, aos pacientes portadores de doenças não tratáveis de média e alta complexidade, conforme Manual do Tratamento Fora de Domicílio, Portaria/SAS nº 055/99, Decreto nº 13.675/17, Portaria nº 142/2021 e demais legislação correlata.
02- As despesas decorrentes na concessão do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD correrão por conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
03- Segue abaixo relação do paciente beneficiário do auxílio para o tratamento fora do domicílio
– TFD:
• LUCINETE ELIAS ARAUJO SILVA – VALOR R$ 261,30
• LOURIVAL LUIZ DE FRANÇA – VALOR R$ 350,00
• DIMAS JOSE DO NASCIMENTO – VALOR R$ 300,00
• JOÃO BATISTA PEREIRA – VALOR R$ 300,00
• DORCILENE DE ARAUJO – VALOR R$ 300,00
• LOURIVAL LUIZ DE FRANÇA – VALOR R$ 350,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, Estado de Goiás, 06 de janeiro de 2026

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:0B29D1E9

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas dos recursos federais do Sistema Único de Assistência

Social – SUAS, referente ao exercício financeiro de 2024 do município de Goiatuba-GO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA – GO, *em reunião ordinária realizada no dia 05 de janeiro de 2026,* no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), pela Lei Municipal nº 1.484/1996, e alterações pela Lei nº 3.321/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, em especial os artigos 203 e 204, que tratam da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/1993 – LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e atribui aos Conselhos de Assistência Social a função de acompanhar, avaliar e deliberar sobre a execução da política e a aplicação dos recursos;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109/2009, que tipifica os serviços socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.043/2024, que estabelece diretrizes e procedimentos para o registro, acompanhamento e análise da prestação de contas dos recursos federais do SUAS;

CONSIDERANDO a implantação do Sistema Agiliza SUAS, instituído pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, como instrumento oficial para o registro e análise da prestação de contas;

CONSIDERANDO a análise realizada pelo Plenário do CMAS da Prestação de Contas dos recursos federais do SUAS, referente ao exercício financeiro de 2024, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, devidamente lançada no Sistema Agiliza SUAS;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho em reunião ordinária realizada em 05 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos recursos federais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente ao exercício financeiro de 2024, do Município de Goiatuba/GO, registrada e analisada por meio do Sistema Agiliza SUAS, por estar em conformidade com as normativas vigentes.

Art. 2º Reconhecer que os recursos federais repassados ao Município no exercício de 2024 foram aplicados de acordo com os objetivos, programas, serviços, projetos e benefícios socioassistenciais previstos na legislação do SUAS.

Art. 3º Determinar que a presente Resolução seja registrada em ata, publicada nos meios oficiais do Município e inserida no Sistema Agiliza SUAS, para fins de comprovação junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.
Conselho Municipal de Assistência Social, aos 05 dias do mês de janeiro de 2026.

TAUANY ANDRESSA SOUSA PEREIRA
Presidente do CMAS –
Goiatuba/GO

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:9E025B34

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social do Município de Goiatuba/GO, para o período de 2026 a 2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA – GO, *em reunião ordinária realizada no dia 05 de janeiro de 2026,* no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), pela Lei Municipal nº 1.484/1996, e alterações pela Lei nº 3.321/2024;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/1993 – LOAS, especialmente quanto às competências do controle social na formulação, acompanhamento e deliberação da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2012, e a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 269/2006;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109/2009, que institui a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO as diretrizes do Plano Decenal de Assistência Social e do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS constitui instrumento obrigatório de planejamento, gestão e organização da Política de Assistência Social no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 do Município de Goiatuba/GO foi elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em consonância com as deliberações das Conferências de Assistência Social e com participação dos atores do SUAS;

CONSIDERANDO a análise técnica e a deliberação do Plenário do CMAS, conforme registrado em ata da reunião realizada em 05 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do Município de Goiatuba/GO, referente ao período de 2026 a 2029, como instrumento norteador do planejamento, da gestão e da execução da Política de Assistência Social no âmbito municipal.

Art. 2º Determinar que o Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 sirva de base para a elaboração e adequação dos instrumentos de planejamento e orçamento do Município, bem como para a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 3º Estabelecer que a Secretaria Municipal de Assistência Social deverá adotar as medidas necessárias para a implementação, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029, com acompanhamento e fiscalização deste Conselho.

Art. 4º Recomendar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais executados no Município estejam em conformidade com as diretrizes, objetivos, metas e prioridades estabelecidos no Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal de Assistência Social, aos 05 dias do mês de janeiro de 2026.

TAUANY ANDRESSA SOUSA PEREIRA
Presidente do CMAS –
Goiatuba/GO

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:91F6A080

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS EDITAL 002/25 DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE EDUCADOR SOCIAL – 03ª CHAMADA.

O Município de Goiatuba/GO, por meio de sua comissão organizadora, convoca o (a) candidato (a) aprovado (a) dentro do cadastro de reservas, para o cargo de **EDUCADOR SOCIAL, c**uja relação segue na tabela abaixo, para **ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO** em até 05 dias úteis a contar da data da publicação
A documentação está elencada ao final desta convocação (originais e cópias), que deverá ser entregue, no prazo acima mencionado, para análise pelo Departamento de Recursos Humanos, no endereço situado na Rua São Francisco, nº 570, Centro, Goiatuba/GO.

Cargo/Local de Lotação: Educador Social

	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	RESULTADO	
21	2025210014	ALEXANDRA FERNANDES LINS DE SOUZA	77	Cadastro Reserva	
22	2025210013	LETICIA GOMES BESSA	74	Cadastro Reserva	
23	2025210032	MELQUI REICHEMBACH SILVA	74	Cadastro Reserva	
24	2025210010	ILZA HELENA DE ARAUJO	73	Cadastro Reserva	
25	2025210041	ANA IZA SILVA MARQUES	73	Cadastro Reserva	
26	2025210034	ANNY CAROLINE MARTINS NASCIMENTO	72	Cadastro Reserva	
27	2025210006	HELIANA JACOB DE CAMPOS DIAS	72	Cadastro Reserva	

DOCUMENTAÇÃO
• 1 Foto 3 x 4, recente, com fundo branco;
• Carteira de identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento e ou Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso);
• Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
• Comprovante de PIS ou PASEP;
• Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso);
• Cartão de Vacina dos filhos menores de 14 anos;
• CPF dos dependentes e do cônjuge (se for o caso);
• Comprovante de residência no nome do servidor(a), ou declaração do proprietário do imóvel;
• Comprovante de Escolaridade;
• Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal;
• Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);
• Certidão Cível;
• Certidão de quitação das fazendas: Estadual, Federal e Municipal. (pode ser emitida pela internet);
• Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência;
• Atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos em Edital para exercício do Cargo: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando necessário;
• Carteira de motorista D ou E, (para os cargos que exigem);
• Declaração de experiência mínima comprovada (para os cargos que estiverem descritos em edital, mínimo de 3 meses);
• Curso de capacitação (para os cargos que estiverem descritos em edital);
• Declaração de bens (para quem não faz Declaração de Imposto de Renda);
• Declaração de não acumulo de cargo público;
• Exame Admissional
• Declaração de não Nepotismo (não parentesco)

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:D63E0CCF

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 001/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GOIATUBA, Estado de Goiás, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob n° 01.753.722/0001-80.

CONTRATADA: ARIANNA CARVALHO ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no C.N.P.J. sob nº 22.058.970/0001-80.

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de **01/01/2026 até 31/12/2026**.

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.
Goiatuba, 23 de dezembro de 2025.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:14FD721E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE FINANCEIRO AO CONTRATO DE Nº 146/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80.

CONTRATADA: OMEGA – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº**:17.468.557/0001-54.**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação para o Fornecimento de licença de direito de uso de softwares integrados e unificados para atender a Secretaria de Educação e suas escolas nas áreas: Administrativa, Estatística, Pedagógica, interação em tempo real com os sistemas do Inep/Mec e Receita Federal, Diário Eletrônico, Contagem de Pontos dos Profissionais da Educação, Atribuição de Aulas dos Profissionais da Educação, com suporte técnico e garantia.

Fica **PRORROGADO O PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES,** sendo de 31/12/2025 e término em 31/12/2026.

É o valor mensal era de **R$ 10.379,11** (dez mil e trezentos e setenta e nove reais e onze centavos), terá um acréscimo de **4,18%,** conforme cálculo de atualização monetária **REFERENTE AOS ÚLTIMOS 12 MESES, BASEADA NOS ÍNDICES OFICIAIS (INPC/IBGE)**. Assim sendo, o valor mensal será de **R$ 10.812,95** (dez mil e oitocentos e doze reais e noventa e cinco centavos), e o valor total (anual) será de **R$ 129.755,40** (cento e vinte e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

Goiatuba – GO, 22 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:0A838082

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO (PRAZO DE VIGÊNCIA) DO CONTRATO 005/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GOIATUBA, Estado de Goiás, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob n° 01.753.722/0001-80

CONTRATADA: PEDRO PAULO DE TOLEDO MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no C.N.P.J. sob nº 13.368.409/0001-07

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de **01/01/2026 até 31/12/2026**.

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Goiatuba, 22 de dezembro de 2025.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:6930138F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2026

MUNCÍPIO DE HIDROLÂNDIA
EDITAL 001/2026
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL.
Processo n. 15978/2024
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

O **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 01.105.329/0001-80, com sede à Rua Dirceu Mendonça, n° 369, Centro, Hidrolândia/GO, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. JOSÉ DÉLIO ALVES JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, legitimado a promover todos os atos necessários à regularização fundiária, vem, nos termos do art. 14, I, §1°, c/c art. 31, § 1º, da Lei federal nº 13.465/2017, **NOTIFICAR** todos os eventuais interessados, confinantes e proprietários para, querendo, apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente edital, referente à área que compreende as **Quadras 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e AP-04, todas do Bairro Nazaré**, Município de Hidrolândia – Goiás, conforme seguinte perímetro: Quadra 01: Lotes 03, 18, 28 e 30; Quadra 02: Lotes 04, 09, 10, 13, 21 e 22; Quadra 03: 04, 07, 08 e 20; Quadra 04: 02, 04, 05, 06, 09, 11, 12, e 21; Quadra 06: 01, 09, 12, 15, 20, 23 e 28; Quadra 07: 02, 03, 07, 11, 16, 20 e 33; Quadra 08: 10, 11, 13 e 16; Quadra 09: 07 e 22; Quadra 10: 04, 05, 07, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 28,29, 30, 32 e 34; Quadra 11: 02, 04, 05, 19 e 22; Quadra 12: 01, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 13, 13A, 18, 20, 21 e 23; Quadra 13: 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 27, 28, 31, 33, 34, 36, 37 e 40; Quadra 14: 01A, 04, 07, 09, 12, 12A, 13, 13A, 15, 18 e 24; Quadra 15: 10, 11, 12, 13, 15, 16, 16A, 17 e 27; Quadra 16: 01, 02, 03, 04, 06A, 06B, 07, 08, 09, 15, 17, 18, 18A, 22, 25 e 32; Quadra 17: 04, 10, 14, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 31 e 32; Quadra 18: 03, 06, 10, 20, 22, 24, 25, 27 e 30; Quadra 19: 04, 08, 13, 13A, 16 e 18: Quadra 20: 01, 04 e 17; Quadra 21: 12, 16, 25, 31, 34 e 34A; Quadra 22: 04, 06, 07, 09, 12, 13, 20, 27, 28, 30, 31 e 34; Quadra 23: 04, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 15, 16, 18, 23, 27, 28, 29 e 30; Quadra 24: 01, 01A, 03, 04, 07, 13, 13A, 17, 19, 22, 25 e 26; Quadra 25: 02 e 05; Quadra AP-04: 02, 02A, 03, 04, 05, 05A, 06A, 11A, 12A, 13, 14 e 14A. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Hidrolândia/GO, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceito pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local.
Gabinete do Prefeito Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

JOSÉ DÉLIO ALVES JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:95796CAF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA
PUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INACIOLANDIA
PUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. n.º 33369/2025
O Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia - FMS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, a empresa vencedora do **Pregão Eletrônico nº 032/2025 - FMS**, objeto: **AQUISIÇÃO DE VAN COM ACESSIBILIDADE 1 CADEIRANTE DESTINADA AO TRANSPORTE DE PACIENTES ASSISTIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO GARANTIR O DESLOCAMENTO SEGURO, HUMANIZADO E INCLUSIVO PARA ATENDIMENTOS MÉDICOS, EXAMES, TRATAMENTOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE, TUDO DE ACORDO COM A PROPOSTA N° 11474036000125001, NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR 40830002 DO MINISTERIO DA SAÚDE**, resultado e extrato do contrato **nº 001/2026 – FMS,** foi a empresa: **VIA RÁPIDA AUTO LTDA**, CNPJ nº **58.428.170/0001-51**, valor de **R$ 335.000,00**. Adjudicado e Homologado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 99966-2425.
INACIOLÂNDIA-GO,05/JANEIRO/2026

BARBARA ARANTES QUEIROZ DIAS
Gestora do FMS

Publicado por:
Eduardo Gouveia Dos Santos
Código Identificador:4A45A47B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

"Dispõe sobre termo de ratificação inexigibilidade de licitação - Art. 74, I, lei 14.1333/21 e dá outras providências."

DO OBJETO:
Contratação que objetiva o fornecimento de água potável destinado ao abastecimento das unidades vinculadas à Secretaria

Municipal de Assistência Social de Indiara-GO para o exercício de 2026, conforme institui a lei 14.133/21.

DO FUNDAMENTO JURÍDICO:
A presente contratação se dá com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;"

Um dos fundamentos básicos da licitação é a competição. Realiza-se a licitação para se obter a proposta mais vantajosa para Administração, não podendo ocorrer quando não houver competitividade em relação ao objeto licitado.
A inexigibilidade de licitação deriva justamente da inviabilidade de competição para o fornecimento dos bens ou serviços demandados pela Administração.
Portanto, o art. 74 apresenta função normativa autônoma, de modo que uma contratação direta poderá nele se fundar de forma exclusiva.

DA RATIFICAÇÃO:
RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a **contratação da empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 01.616.929/0001-02,** no valor global de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**, conforme dotação orçamentária: **08.01.08.244.0860.2054.3.3.90. Fonte: 100. Ficha: 217,** objetivando o fornecimento de água potável destinado às unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social de Indiara-GO para o exercício de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 06 de janeiro do ano de 2026.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:A8F1FC73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

"Dispõe sobre termo de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor da aquisição a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais, e onze centavos) *no caso de outros serviços e compras;*
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Considerando que os valores da aquisição/fornecimento ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com valor disposto no limite permitido por lei, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **TECARDF VEICULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 04.621.624/0003-49**, sediada na Av. E, Nº 1140, QD. B23, LT.01/15E, Jardim Goiás, na cidade de Goiânia - GO, representada por seu proprietário o Sr. JOÃO MAURÍCIO MARTINS NORMANHA, portador do CPF n° 126.496.861-20, no valor global de **R$ 1.919,61 (um mil novecentos e dezenove reais e sessenta e um centavos),** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículo Mafelrg-master amb. SAMU 2024/2025, placa TFP3H13 cor branca glacier, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara – GO,** conforme este Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 05 de janeiro de 2026.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:886E78B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 31/12/2026, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de som e iluminação para eventos, de acordo com as condições previamente estabelecidas.
Contratante:O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE INHUMAS/GO
Contratada:SUPER LOCAÇOES LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:1C999F37

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2024

Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação de vigência do contrato pelo período de 01/01/2026 até 31/12/2026, em virtude da necessidade para fornecimento de Gêneros alimentícios, será empenhado o saldo remanescente.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE INHUMAS/GO
Contratada:EMPORIO MG LTDA ME

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:F19ABBE7

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46106/2025

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 962.260.801-97, através de seu gestor ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 22/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 46106/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 209,88 (duzentos e nove reais e oitenta e oito centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:C4167BE3

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46113/2025

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 962.260.801-97, através de seu gestor ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 22/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 46113/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 330,55 (trezentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:9F56ACB8

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2025

Constitui objeto do presente aditamento a alteração do cronograma de desembolso, vez que o pagamento do valor da emenda impositiva fora transferido a entidade após o mês de maio que constava no Plano de Trabalho. Logo, será modificado o mês(novembro/2025) para o pagamento das guias trabalhistas (FGTS e INSS) para novembro
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Contratada:ASSOCIAÇÃO INHUMENSE DE ASSISTÊNCIA A MENORES E ANCIÃOS - ASSIAMA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:11953564

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2025

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 31/12/2026, visando assegurar a continuidade no fornecimento de toners para impressorasutilizadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as condições previamente estabelecidas. Será empenhado o saldo remanescente, conforme controle de saldo anexado ao processo.
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS/GO
Contratada:MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVICOS

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:87DFF801

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2025

DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato nº 095/2025. Será acrescido 46,24017773856671% ao valor contratado, totalizando no valor de R$ 134.907,73 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e sete reais e setenta e três centavos), vez que fora necessário fazer adição de quantidade de locação de obra, remoções e demolições, movimentação de terra, fundação, estrutura, instalações hidrossanitários, instalações elétricas, alvenaria, cobertura, esquadrias, revestimento de parede e de piso, forro e pintura interna e externa das salas que serão construídas para melhor atender a demanda da unidade escolar.
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS - GO
Contratada:CAELI SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:166BF02A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2022

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 31/12/2026, visando assegurar a continuidade da prestação de serviços de internet de 1 link de 10 MB para a Escola Municipal Rural Monsenhor Angelino, de acordo com as condiçõespreviamente estabelecidas. Será renovado o saldo no valor total de R$ 1.678,00 (um mil seiscentos e setenta e oito reais).
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS - GO
Contratado:N W INFORMATICA LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:A03C4292

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 249/2025

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 06 (seis) meses, com início em 01/01/2026 até 30/06/2026, visando assegurar a execução de locação de 2 (dois) ônibus contendo 45 (quarenta e cinco) lugares, destinado ao transporte de estudantes da rede municipal e estadual de ensinono município de Inhumas, de acordo com as condições previamente estabelecidas. Será renovado o saldo total no valor de R$ 155.375,46 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS - GO
Contratada:TRANSPORTE E TURISMO BORGES EIRELI

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:4E0B5881

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 268/2024

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 31/12/2026, visando assegurar a continuidade de fornecimento de dispositivos eletrônicos, ser viços técnicos e licenças de aquisição perpétua de sistemas informatizados para implantação de plataforma de gerenciamento integrado de dados nas escolas

municipais do município de Inhu mas/GO, de acordo com as condições previamente estabelecidas. Para fornecimento de dispo sitivos eletrônicos no item 01, será empenhado o saldo remanescente, conforme controle de saldo anexado ao processo e para o item 06, será renovado o saldo no valor total de R$ 141.120,00 (cento e quarenta e um mil, cento e vinte reais).
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS - GO Contratada: J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:8E8CB2D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46120/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa C&C HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ 36.830.917/0001-60 oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 017/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material farmacológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 46120/2025 no valor de R$ 19.658,00, acostado aos autos. Inhumas, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:B16A0421

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46121/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com a empresa OCTO FARMACO LTDA, CNPJ 29.404.097/0001-80 oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 017/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material farmacológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 46121/2025 no valor de R$ 7.267,75, acostado aos autos. Inhumas, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:1A46A6F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46156/2025

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46156/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com AUTO POSTO R5LTDA, CNPJ: 04.354.236/0001-87 oriunda do Pregão Eletrônico nº 054/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 039/2025, tendo por objeto Registro de preço para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM CUMPRIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR Nº 202500005013439 DO DEPUTADO RICARDO QUIRINO.. Conforme Ordem de Fornecimento nº 46156/2025 no valor de R$5.352,17 acostado aos autos. Inhumas 24 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:74E4919F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46171/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO, torna público, o procedimento de compra com GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob o n° 48.993.720.828/0001-21, oriunda do pregão n° 013/2025, tendo por objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, conforme Ordem de Fornecimento nº 46171/2026 no valor de R$ 3.200,00 acostado aos autos. Inhumas 06 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:52679257

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 16976/2025

O **Município de Inhumas/GO**, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de JULGAMENTO MENOR PREÇO, para **contratação de empresa para aquisição de certificados digitais E-CPF A3 com token 3 anos para o município de Inhumas-GO**, conforme Aviso de Dispensa e seus anexos, publicado no sítio oficial do município de Inhumas e no PNCP. Os interessados deverão ENVIAR proposta e documentos de habilitação no e-mail: dispensainhumasgo@gmail.com , entre os dias 09/01/2026 às 01h00min até 12/01/2026 até às 23h59min.

NAYARA DE JESUS CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Nayara de Jesus Carvalho
Código Identificador:8DE2934E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2025

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 31/12/2026, visando assegurar a continuidade de serviços de assessoria e consultoria jurídica que visam atender o Município de Inhumas – GO, de acordo com as condições previamente estabelecidas. Sendo assim com renovação de saldo no valor total de R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).
Contratante: MUNICIPIO DE INHUMAS
Contratada:TOLEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:91A2225A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024

Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação de vigência do contrato pelo período de 01/01/2026 até 31/12/2026, vez que é indispensável a continuidade dos serviços de aquisição e instalação de material de sinalização semafórica. Também constitui objeto deste aditivo o acréscimo em até 25% dos itens contratados, sendo de grande importância para as demandas do Município de Inhumas-GO, sendo acrescido ao valor do contrato a quantia de R$ 66.734,40 (sessenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), e terá renovação de saldo do item 16 no valor de R$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais). Desta forma o VALOR TOTAL DO ADITIVO será de R$ 135.234,40 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro e reais e quarenta centavos).
Contratante:O FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FUMTRAN
Contratada:DELTAWAY SISTEMAS DE TRANSITO E TECNOLOGIA LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:4535B277

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até31/12/2026, visando assegurar a continuidade para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para atender as demandas do município de Inhumas/GO, de acordo com as condições previamente estabelecidas. Será renovado o saldo no valor total de R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).
Contratante:MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO
Contratada:LEXPLAN – CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:6878CE77

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 31/12/2026. Também será objeto deste aditivo, o reajuste conforme INPC em 5,758620%, alterando o valor mensal contratado para R$ 2.484,28 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).Sendo assim, será renovado o valor contratual para os doze meses, totalizando em R$ 29.811,36 (vinte e nove mil, oitocentos e onze reais e trinta e seis centavos).
Contratante:FUNDO MUNCIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS/GO - FUNPRESI
Contratada:CONNECTA MED LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:8B727AFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2025

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 03 (três) meses, com início em 01/01/2026 até 31/03/2026, visando assegurar a continuidade do fornecimento de aparelhos de ar condicionados paraprefeitura municipal por meio de suas secretarias e fundos, de acordo com as condições previamente estabelecidas. Será empenhado o saldo remanescente, conforme controle de saldo anexado ao processo.
Contratante:MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO
Contratada:G5 REFRIGERACAO E ELETRODOMESTICOS LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:01DB10D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2024

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 31/12/2026, visando assegurar a continuidade para prestação de serviços na área de Segurança e Medicina do trabalho, incluindo perícias médicas, mantidos pelo Município de Inhumas, deacordo com as condições previamente estabelecidas. Será renovado o saldo no valor total de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).
Contratante:MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO
Contratada:HEALTH SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:8015E897

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 097/2025

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 31/12/2026, visando assegurar a continuidade da prestação de serviço em estrutura para realização de eventos da Secretaria, de acordo com as condições previamente estabelecidas. Será renovado o saldo total de R$ 1.268.580,00 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos e oitenta reais).
Contratante:MUNICIPIO DE INHUMAS/GO
Contratada: BRIZZA PRODUCOES CULTURAIS LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:154CF5B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO;
Contratada: ALCANTARA MARCHESE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA;
CNPJ: **05.633.245/0001-70;**
Objeto: contratação de empresa para visando a aquisição de produtos químicos, insumos para manutenção dos campos municipais de futebol;
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021;
Processo origem: Processo Administrativo nº 15285/2025 procedimentos licitatório modalidade Dispensa;
Valor do contrato: **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).**
Vigência: ***de sua assinatura a 06 (seis) meses.***

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:27C0227B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2025

O objeto do presente instrumento e a Contratação de empresa para aquisição de trator cortador de grama giro zero motor 24hp com coletor e quatro roçadeiras à gasolina, oriunda de emenda parlamentar do Deputado Estadual Mauro Rubem, no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e contrapartida da Prefeitura Municipal de Inhumas no valor de R$ 3.752,41 (três mil e setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), totalizando R$ 75.752,41 (Setenta e cinco mil, e setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos)
Contratante:MUNICIPIO DE INHUMAS
Contratada:QUINAN MOTOR PEÇAS LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:ED32F506

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2025

O objeto do presente instrumento e a Contratação de empresa para aquisição de trator cortador de grama giro zero motor 24hp com coletor e quatro roçadeiras à gasolina, oriunda de emenda parlamentar do Deputado Estadual Mauro Rubem, no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e contrapartida da Prefeitura Municipal de Inhumas no valor de R$ 3.752,41 (três mil e setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), totalizando R$ 75.752,41 (Setenta e cinco mil, e setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos)

MUNICIPIO DE INHUMAS
Contratante

SJS EQUIPAMENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:D18FF763

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44162/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de empenho estimativo da empresa PR IMPRENSA NACIONAL, CNPJ Nº 04.196.645/0001-00, oriunda de processo administrativo Nº 150/2026 de Dispensa de Licitação na modalidade Inexigibilidade, art. 74, inciso I, tendo por objeto empenho estimativo referente a despesa com prestação de serviços destinados a publicação de atos oficiais da união para o ano de 2026, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:33276AF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46114/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 46114/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 2.732,98 (dois mil setecentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:68309702

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46115/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 46115/2025, acostado aos autos, no valor de R$9.087,20(nove mil e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:5D25649F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46116/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 46116/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 5.721,45 (cinco mil setecentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:CEF6EA88

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 003/2025

PORTARIA Nº 003/2025

Exonera servidora em cargo de comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica exonerada, a contar de 05/01/2026, a servidora comissionada, abaixo relacionada:

Nome	CPF	Cargo
Luísa Souza Andrade	038.352.631-02	Assessora Administrativa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 05 de Janeiro de 2026.

ALISSON ROSA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:C3F4B5DF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 294/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 294/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02.

CONTRATADO: **AUTO PEÇAS LTDA,** localizada a Av. Marechal Costa e Silva, nº55, Dom Vital, Ipameri – GO, CEP75780-000, inscrito no CNPJ sob o n º 53.521.253/0001-77, neste ato representada pelo Sr. **JOSE HONORIO DOMINGUES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n° xxx.220.021-xx.

OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2024.

VIGÊNCIA: **01/01/2026 a 31/12/2026**

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração pelas peças fornecidos será de acordo com os valores atualizados do sistema ***TRAZ VALOR***, subtraído o percentual, de acordo com desconto praticado anteriormente no Edital de Credenciamento 005/2023, conforme descrito abaixo:

- Peças de veículos linha leve (qualidade 1ª linha) – 20%
- Peças de veículos utilitários (qualidade 1ª linha) – 18,75%
- Peças de maquinários pesados (qualidade 1ª linha) – 21,25%

- Peças de veículos linha leve (qualidade genuína) – 12,5%
- Peças de veículos utilitários (qualidade genuína) – 11,25%
- Peças de maquinários pesados (qualidade genuína) – 11,25%

Ipameri-Goiás, 31 de dezembro de 2026.

ELIANA PIMENTA PACHECO –
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:860F72F6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 294/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 294/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02.

CONTRATADO: **AUTO PEÇAS LTDA,** localizada a Av. Marechal Costa e Silva, nº55, Dom Vital, Ipameri – GO, CEP75780-000, inscrito no CNPJ sob o n º 53.521.253/0001-77, neste ato representada pelo Sr. **JOSE HONORIO DOMINGUES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n° xxx.220.021-xx.

OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2024.

VIGÊNCIA: **01/01/2026 a 31/12/2026**

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração pelas peças fornecidos será de acordo com os valores atualizados do sistema ***TRAZ VALOR***, subtraído o percentual, de acordo com desconto praticado anteriormente no Edital de Credenciamento 005/2023, conforme descrito abaixo:

- Peças de veículos linha leve (qualidade 1ª linha) – 20%
- Peças de veículos utilitários (qualidade 1ª linha) – 18,75%
- Peças de maquinários pesados (qualidade 1ª linha) – 21,25%

- Peças de veículos linha leve (qualidade genuína) – 12,5%
- Peças de veículos utilitários (qualidade genuína) – 11,25%
- Peças de maquinários pesados (qualidade genuína) – 11,25%

Ipameri-Goiás, 31 de dezembro de 2026.

ELIANA PIMENTA PACHECO –
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:C9DC0EEE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 270/2022.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 270/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo no **Processo administrativo n° 2025027487**, publica o extrato do **QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 270/2022,** cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA USO E FUNCIONAMENTO DA CASA DO IPAMERINO,** com **KIYOMI NISHIZAWA DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 527.670.862-20, RG n° 396235 SSP/AC, residente e domiciliada na Rua São Mateus, s/n Apto 804, Nova Esperança – Rio Branco- Acre e **FLÁVIA NISHIZAWA DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 599.027.442-49, RG n° 0236270 SSP/AC, residente e domiciliada na Rua São Mateus, s/n Apto 804, Nova Esperança – Rio Branco- Acre**.**

Ipameri-Goiás, aos 31 de dezembro de 2025.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Secretária Municipal da Assistência Social de Ipameri

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:2A24BF64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 356/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 356/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27.

CONTRATADO: **JHD AUTO PEÇAS LTDA,** localizada a Av. Marechal Costa e Silva, nº55, Dom Vital, Ipameri – GO, CEP75780-000, inscrito no CNPJ sob o n º 53.521.253/0001-77, neste ato representada pelo Sr. JOSE HONORIO DOMINGUES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n° xxx.220.021-xx.

OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2024.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração pelas peças fornecidos será de acordo com os valores atualizados do sistema ***TRAZ VALOR***, subtraído o percentual, de acordo com desconto praticado anteriormente no Edital de Credenciamento 005/2023, conforme descrito abaixo:

- Peças de veículos linha leve (qualidade 1ª linha) – 20%
- Peças de veículos utilitários (qualidade 1ª linha) – 18,75%
- Peças de maquinários pesados (qualidade 1ª linha) – 21,25%

- Peças de veículos linha leve (qualidade genuína) – 12,5%
- Peças de veículos utilitários (qualidade genuína) – 11,25%
- Peças de maquinários pesados (qualidade genuína) – 11,25%

Ipameri-Goiás, 31 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Saúde de Ipameri
ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:7D0A2874

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 234/2.025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026692,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº234/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PSICÓLOGA**, com a empresa **APM DA SILVA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n° 40.357.464/0001-74**, situada no

município de Ipameri, à Rua José Felipe Estrela, n° 07, Vila Estrela, representada neste ato por **ANA PAULA MARTINS DA SILVA**, com inscrição no **CRP sob o n.º 14.673.**

Ipameri-Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:FA256317

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 004/2026, DE 05 de JANEIRO de 2026.

Dispõe sobre a alteração de cargo em comissão de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a nomeação do cargo em comissão de Coordenador da servidora **Sra. Amanda Cristina Lima,** com matricula funcional n° 104.764, que passa a ocupar o cargo em comissão de **Superintendente**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:1B9906AA

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 010/2026, DE 06 de JANEIRO de 2026.

Dispõe sobre a alteração de cargo em comissão de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a nomeação do cargo em comissão de Chefe de Núcleo da servidora **Sra. Gabriela Maria Vaz Fonseca,** com matricula funcional n° 104.979, que passa a ocupar o cargo em comissão de **Coordenador**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:A2196D9C

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA-FGM DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 012/2026, DE 06 DE JANEIRO de 2026.

Dispõe sobre a alteração de Função de Confiança-FGM de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a designação do servidor **Sr. José Roberto Cândido**, matrícula funcional nº 101.436, anteriormente nomeado para exercer a Função de Confiança – FGM 4, que passará a exercer a Função de Confiança – FGM 6.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:8B89FC4B

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 005/2026, DE 05 DE JANEIRO de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidora que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo em comissão de **Coordenador** a **Sra. Maria Aparecida Vaz de Lima,** lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:48328142

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA EM FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 011/2026, DE 06 DE JANEIRO de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona em Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para a **Função de Confiança – FGM 4**, nos termos da Lei Municipal n° 3.802/25, que rege a estrutura administrativa, ao servidor **Sr. Luis Carlos de Avelar**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula funcional n° 102.955.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal De Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:15C8316A

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO G.P. Nº: 009/2026, DE 06 DE JANEIRO de 2026.

"Dispõe sobre cessão de servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal 3.508/22 que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri - GO, das autarquias e fundações Municipais e dá outras providências, sobretudo, a norma do art. 97 do referido diploma legal;

CONSIDERANDO, o Ofício n° 01/2026, de lavra do Prefeito de Urutaí/ GO, Sr. Alexandre de Araújo Silva, que solicita a cessão de servidor público municipal;

CONSIDERANDO ainda, o Convênio firmado entre os Municípios de Ipameri/GO e Urutaí/GO;
DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão da **Sra. Marcia Pereira da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula funcional **nº.: 102.460**, à Prefeitura Municipal de Urutaí/GO, pelo período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.
Art. 2º - O ônus decorrente da cessão será de responsabilidade do Município de Urutaí/GO.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal De Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:D81A0ACE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º038/2025

MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios; o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.806.848/0001-40, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios; e o **FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNREBOM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 20.940.143/0001-90, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE IPAMERI – GOIÁS**, inscrito no CNPJ (MF) n.º 15.163.648/0001-56, com sede na cidade de IPAMERI-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 55.420.685/0001-17, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios; no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 89, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta no **Processo Administrativo n.º 2025025725**, **PREGÃO ELETRÔNICO N.°038/2025**, publica o **Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 023/2025**, referente a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS DE USO COMUM**, com as empresas: **JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA** (01.448.972/0001-06), **APAR CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA** (09.214.319/0001-94), **FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA** (09.316.105/0018-77), **PAPELARIA ATIVA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA** (10.396.676/0001-08), **VANGUARDA INFORMATICA LTDA** (27.975.551/0003-99), **HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA** (36.764.774/0001-36), **LIDER DISTRIBUICAO E ASSESSORIA COMERCIAL LTDA** (44.949.871/0001-21), **EMILIANAS COMERCIAL LTDA** (48.873.648/0001-07), **V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA** (50.752.343/0001-80) **AR DISTRIBUIDORA LTDA** (55.048.684/0001-93) e **SANTA LUZIA COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA** (57.204.793/0001-88).
.

Ipameri-Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Do Município De Ipameri

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor Do Fundo Municipal Da Saúde De Ipameri

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora Do Fundo Municipal De Assistência Social De Ipameri

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR
Gestor Do Fundo Municipal De Educação De Ipameri

VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA
Gestora Do Fundo Municipal Do Meio Ambiente - FMMA

RODRIGO ANDRÉ MINO GUERRA
Gestor Do Fundo Municipal De Reequipamento Do Corpo De Bombeiros Militar – FUNREBOM

ESTER HENRIQUE REZENDE
Gestora Fundo Municipal De Cultura E Turismo

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:6D0C9CD2

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TEMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2025

EXTRATO DO 1º TEMO ADITIVO AO CONTRATO nº 296/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNREBOM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 20.940.143/0001-90.

CONTRATADO: **JHD AUTO PEÇAS LTDA,** localizada a Av. Marechal Costa e Silva, nº55, Dom Vital, Ipameri – GO, CEP75780-000, inscrito no CNPJ sob o nº 53.521.253/0001-77, neste ato representada pelo Sr. JOSE HONORIO DOMINGUES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n° XXX.220.021-XX.

OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2024.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração pelas peças fornecidos será de acordo com os valores atualizados do sistema ***TRAZ VALOR***, subtraído o percentual, de acordo com desconto praticado anteriormente no Edital de Credenciamento 005/2023, conforme descrito abaixo:

- Peças de veículos linha leve (qualidade 1ª linha) – 20%
- Peças de veículos utilitários (qualidade 1ª linha) – 18,75%
- Peças de maquinários pesados (qualidade 1ª linha) – 21,25%

- Peças de veículos linha leve (qualidade genuína) – 12,5%
- Peças de veículos utilitários (qualidade genuína) – 11,25%
- Peças de maquinários pesados (qualidade genuína) – 11,25%

Ipameri-Goiás, 31 de dezembro de 2025.

RODRIGO ANDRÉ MINO GUERRA
Gestor FUNREBOM
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:4A9549FF

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 295/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.777.636/0001-93.

CONTRATADO: **JHD AUTO PEÇAS LTDA,** localizada a Av. Marechal Costa e Silva, nº55, Dom Vital, Ipameri – GO, CEP75780-000, inscrito no CNPJ sob o n º 53.521.253/0001-77, neste ato representada pelo Sr. JOSE HONORIO DOMINGUES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n° XXX.220.021-XX.

OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2024.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração pelas peças fornecidos será de acordo com os valores atualizados do sistema ***TRAZ VALOR***, subtraído o percentual, de acordo com desconto praticado anteriormente no Edital de Credenciamento 005/2023, conforme descrito abaixo:

- Peças de veículos linha leve (qualidade 1ª linha) – 20%
- Peças de veículos utilitários (qualidade 1ª linha) – 18,75%
- Peças de maquinários pesados (qualidade 1ª linha) – 21,25%

- Peças de veículos linha leve (qualidade genuína) – 12,5%
- Peças de veículos utilitários (qualidade genuína) – 11,25%
- Peças de maquinários pesados (qualidade genuína) – 11,25%

Ipameri-Goiás, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES DA CUNHA JÚNIOR -
Gestor do Fundo Municipal Educação de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:CA5831BE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 297/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.° 01.763.606/0001-41.

CONTRATADO: **JHD AUTO PEÇAS LTDA,** localizada a Av. Marechal Costa e Silva, nº55, Dom Vital, Ipameri – GO, CEP75780-000, inscrito no CNPJ sob o n º 53.521.253/0001-77, neste ato representada pelo Sr. JOSE HONORIO DOMINGUES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n° xxx.220.021-xx.

OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais

necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2024.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração pelas peças fornecidos será de acordo com os valores atualizados do sistema ***TRAZ VALOR***, subtraído o percentual, de acordo com desconto praticado anteriormente no Edital de Credenciamento 005/2023, conforme descrito abaixo:

- Peças de veículos linha leve (qualidade 1ª linha) – 20%
- Peças de veículos utilitários (qualidade 1ª linha) – 18,75%
- Peças de maquinários pesados (qualidade 1ª linha) – 21,25%

- Peças de veículos linha leve (qualidade genuína) – 12,5%
- Peças de veículos utilitários (qualidade genuína) – 11,25%
- Peças de maquinários pesados (qualidade genuína) – 11,25%

Ipameri-Goiás, 31 de dezembro de 2025.

Município de Ipameri
FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:117A65FE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 001/2026 ALTERA A PORTARIA DE N° 5207/2025 QUE "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº.: 001/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a Portaria de n° **5207/2025** que "Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

Considerando o ofício de nº 743/2026 emitido pelo departamento de recursos humanos solicitando a alteração;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria nº **5207/2025** que "que Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder férias no mês de **janeiro de 2026 a partir do dia 07/01/2026**, ao servidor, **Sr.:º DENNER JONATHAN DA SILVA,** matrícula funcional **nº.:104.775**, ocupante do cargo de Assessor de Governo, lotado no Departamento de Recursos Humanos, com período aquisitivo compreendido entre; **08/01/2025 a 07/01/2026**, conforme processo administrativo 2025026126."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:EEFAED69

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 005/2026 ALTERA A PORTARIA DE N° 5660/2025 QUE "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº.: 005/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a Portaria de n° 5660/2025 que "Concede Licença Prêmio a Servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022 art. 94, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria nº **5660/2025** que "Concede Licença Prêmio a Servidora que menciona e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º -** Conceder (02) dois meses de Licença Prêmio, a partir do **mês de janeiro de 2026,** a servidora, **Sr.:ª JHULLE STEPHANNE RODRIGUES BORGES,** matrícula funcional **nº.: 103.454**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada no PACS, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **02/06/2016 a 02/06/2021,** conforme processo administrativo nº 2025027224."
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E4A12B93

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 014/2026 NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 014/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia e concede gratificação de função a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, Lei Municipal 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 e Lei 2.817 de 26 de setembro de 2011 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e conceder gratificação de função a servidora **Sr.ª.: PATRÍCIA RODRIGUES LUIZ PEIXOTO**, matrícula funcional nº 101.377, gratificação de FG-1, para a função de Diretora do CENTRO INTEGRAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL MICHELE SANTINONI.
.
Art. 2º - A gratificação será de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário base da servidora, conforme a Lei Municipal de 2.808, de 13

de julho de 2011 Art. 28, Inciso I, para o período de 02/01/2026 à 31/12/2027.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:672AC0F7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 002/2026 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 002/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **fevereiro de 2026**, ao servidor, **Sr.:º SILVIO CESAR GONÇALVES,** matrícula funcional **nº.:100.020**, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Departamento de Infraestrutura da Zona Rural, com período aquisitivo compreendido entre; **15/07/2010 a 14/07/2011,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026000011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E32A9C06

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 003/2026 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 003/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **fevereiro de 2026**, ao servidor, **Sr.:º JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES DA CUNHA,** matrícula funcional **nº.:103.890**, ocupante do cargo de Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2024 a 03/01/2025,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025029672.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:8F4DCC37

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 004/2026 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 004/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **fevereiro de 2026**, ao servidor, **Sr.:º RONI RODRIGUES DE SOUZA,** matrícula funcional **nº.:103.990**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2025 a 03/01/2026,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025029569.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9DD9CC18

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 006/2026 NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA

PORTARIA Nº.: 006/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia e concede gratificação de função a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri e, fulcrado na redação dos art. 1, e art. 18, § 1º da Lei Municipal 2.808/2011 de 13 de julho de 2011, Lei 2.817 de 26 de setembro de 2011 e Lei 3.508/2022 do dia 19 de dezembro de 2022, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, considerada a vacância do cargo de Diretor da Escola Municipal Iron Vitor Martins, a servidora **Sr.ª.: HEDJANE ALVES SANTOS**, matrícula funcional nº 104.661, gratificação de FG-1, para o exercício desta função gratificada, pelo prazo de 30(trinta) dias.
Art. 2º - A gratificação será de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário base da servidora, durante o efetivo exercício, conforme a Lei Municipal de 2.808, de 13 de julho de 2011 Art. 28, Inciso I.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B9388E35

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 007/2026 NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA

PORTARIA Nº.: 007/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia e concede gratificação de função a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri e, fulcrado na redação dos art. 1, e art. 18, § 1º da Lei Municipal 2.808/2011 de 13 de julho de 2011, Lei 2.817 de 26 de setembro de 2011 e Lei 3.508/2022 do dia 19 de dezembro de 2022, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, considerada a vacância do cargo de Diretor da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, a servidora **Sr.ª.: LUCIA APARECIDA DE MELO**, matrícula funcional nº 640, gratificação de FG-1, para o exercício desta função gratificada, pelo prazo de 30(trinta) dias.
Art. 2º - A gratificação será de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário base da servidora, durante o efetivo exercício, conforme a Lei Municipal de 2.808, de 13 de julho de 2011 Art. 28, Inciso I.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:BFBDF041

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 008/2025 NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA

PORTARIA Nº.: 008/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia e concede gratificação de função a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri e, fulcrado na redação dos art. 1, e art. 18, § 1º da Lei Municipal 2.808/2011 de 13 de julho de 2011, Lei 2.817 de 26 de setembro de 2011 e Lei 3.508/2022 do dia 19 de dezembro de 2022, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, considerada a vacância do cargo de Diretor da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, a servidora **Sr.ª.: ADRIANA ALVES DA SILVA SANTOS**, matrícula funcional nº 101.395, gratificação de FG-1, para o exercício desta função gratificada, pelo prazo de 30(trinta) dias.
Art. 2º - A gratificação será de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário base da servidora, durante o efetivo exercício, conforme a Lei Municipal de 2.808, de 13 de julho de 2011 Art. 28, Inciso I.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:8ED932F7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 009/2026 NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 009/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia e concede gratificação de função a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, Lei Municipal 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 e Lei 2.817 de 26 de setembro de 2011 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e conceder gratificação de função a servidora **Sr.ª.: ADRIANA MARQUES DE JESUS SILVA**, matrícula funcional nº 103.487, gratificação de FG-1, para a função de Diretora da CRECHE MUNICIPAL FRANCISCA CORREIA DA SILVA.

Art. 2º - A gratificação será de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário base da servidora, conforme a Lei Municipal de 2.808, de 13 de julho de 2011 Art. 28, Inciso I, para o período de 02/01/2026 à 31/12/2027.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:2C82A3AE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 010/2026 NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 010/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia e concede gratificação de função a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, Lei Municipal 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 e Lei 2.817 de 26 de setembro de 2011 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e conceder gratificação de função a servidora **Sr.ª.: FABIANA LOPES VAZ DE ARAÚJO SILVA**, matrícula funcional nº 101.403, gratificação de FG-1, para a função de Diretora do CENTRO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

Art. 2º - A gratificação será de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário base da servidora, conforme a Lei Municipal de 2.808, de 13 de julho de 2011 Art. 28, Inciso I, para o período de 02/01/2026 à 31/12/2027.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0F7435D6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 011/2026 NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 011/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia e concede gratificação de função a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, Lei Municipal 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 e Lei 2.817 de 26 de setembro de 2011 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e conceder gratificação de função a servidora **Sr.ª.: DENES RABELO DA FONSECA**, matrícula funcional nº 101.361, gratificação de FG-1, para a função de Diretora da CRECHE E PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL LUZES DA RIBALTA.

Art. 2º - A gratificação será de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário base da servidora, conforme a Lei Municipal de 2.808, de 13 de julho de 2011 Art. 28, Inciso I, para o período de 02/01/2026 à 31/12/2027.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:766A39A5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 012/2026 NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 012/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia e concede gratificação de função a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, Lei Municipal 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 e Lei 2.817 de 26 de setembro de 2011 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e conceder gratificação de função a servidora **Sr.ª.: PATRICIA ALVES DE LIMA PEIXOTO**, matrícula funcional nº 101.382, gratificação de FG-1, para a função de Diretora do CENTRO INFANTIL SÃO PAULO APÓSTOLO.

Art. 2º - A gratificação será de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário base da servidora, conforme a Lei Municipal de 2.808, de 13 de julho de 2011 Art. 28, Inciso I, para o período de 02/01/2026 à 31/12/2027.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:37F6559A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 013/2026 NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 013/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia e concede gratificação de função ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, Lei Municipal 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 e Lei 2.817 de 26 de setembro de 2011 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e conceder gratificação de função ao servidor **Sr.º.: LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 104.397, gratificação de FG-1, para a função de Diretor da ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO LOPES DA SILVA.

Art. 2º - A gratificação será de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário base do servidor, conforme a Lei Municipal de 2.808, de 13 de julho de 2011 Art. 28, Inciso I, para o período de 02/01/2026 à 31/12/2027.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3FF2EDE0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 015/2026 NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 015/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia e concede gratificação de função a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, Lei Municipal 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 e Lei 2.817 de 26 de setembro de 2011 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e conceder gratificação de função a servidora **Sr.ª.: ALMERINDA JAIRA VIEIRA MARQUES**, matrícula funcional nº 101.506, gratificação de FG-1, para a função de Diretora da ESCOLA MUNICIPAL GODOFREDO PERFEITO.

Art. 2º - A gratificação será de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário base da servidora, conforme a Lei Municipal de 2.808, de 13 de julho de 2011 Art. 28, Inciso I, para o período de 02/01/2026 à 31/12/2027.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:FB373737

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 016/2026 NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 016/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia e concede gratificação de função a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, Lei Municipal 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 e Lei 2.817 de 26 de setembro de 2011 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e conceder gratificação de função a servidora **Sr.ª.: NILMA LÚCIA VAZ DA SILVA**, matrícula funcional nº 103.475, gratificação de FG-1, para a função de Diretora da ESCOLA MUNICIPAL DEMÓSTENES CRISTINO.

Art. 2º - A gratificação será de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário base da servidora, conforme a Lei Municipal de 2.808, de 13 de julho de 2011 Art. 28, Inciso I, para o período de 02/01/2026 à 31/12/2027.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7247C9BD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 017/2026 NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 017/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia e concede gratificação de função a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, Lei Municipal 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 e Lei 2.817 de 26 de setembro de 2011 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e conceder gratificação de função a servidora **Sr.ª.: ELIZABETH FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 101.883, gratificação de FG-1, para a função de Diretora da CENTRO E ESCOLAR MUNICIPAL COMECINHO DE VIDA.

Art. 2º - A gratificação será de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário base da servidora, conforme a Lei Municipal de 2.808, de 13 de julho de 2011 Art. 28, Inciso I, para o período de 02/01/2026 à 31/12/2027.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A7E6EE81

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 018/2026 NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 018/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia e concede gratificação de função a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, Lei Municipal 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 e Lei 2.817 de 26 de setembro de 2011 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e conceder gratificação de função a servidora **Sr.ª.: MARYELLEN CAMILO DE REZENDE**, matrícula funcional nº 101.809, gratificação de FG-1, para a função de Diretora da PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL RAIO DE SOL.

Art. 2º - A gratificação será de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário base da servidora, conforme a Lei Municipal de 2.808, de 13 de julho de 2011 Art. 28, Inciso I, para o período de 02/01/2026 à 31/12/2027.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:15943CC3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 019/2026 NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 019/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia e concede gratificação de função a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, Lei Municipal 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 e Lei 2.817 de 26 de setembro de 2011 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e conceder gratificação de função a servidora **Sr.ª.: ELIZANGELA FRANCISCO NEVES**, matrícula funcional nº 103.718, gratificação de FG 1, para a função de Diretora da CRECHE MUNICIPAL NÍVEA SEBASTIANA CARNEIRO GRATÃO.
Art. 2º - A gratificação será de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário base da servidora, conforme a Lei Municipal de 2.808, de 13 de julho de 2011 Art. 28, Inciso I, para o período de 02/01/2026 à 31/12/2027.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:1820CB24

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 020/2026 NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 020/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia e concede gratificação de função a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, Lei Municipal 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 e Lei 2.817 de 26 de setembro de 2011 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e conceder gratificação de função a servidora **Sr.ª.: DARCIENE BARROS LEÃO CIRINO**, matrícula funcional nº 101.804, gratificação de FG-1, para a função de Diretora da LAR E CRECHE SÃO FRANCISCO.

Art. 2º - A gratificação será de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário base da servidora, conforme a Lei Municipal de 2.808, de 13 de julho de 2011 Art. 28, Inciso I, para o período de 02/01/2026 à 31/12/2027.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B296F870

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 021/2026 NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 021/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia e concede gratificação de função a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, Lei Municipal 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 e Lei 2.817 de 26 de setembro de 2011 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e conceder gratificação de função a servidora **Sr.ª.: FERNANDA PERFEITO SOARES**, matrícula funcional nº 101.383, gratificação de FG-1, para a função de Diretora do CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO TREINAMENTO JOÃO MARCELINO.
Art. 2º - A gratificação será de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário base da servidora, conforme a Lei Municipal de 2.808, de 13 de julho de 2011 Art. 28, Inciso I, para o período de 02/01/2026 à 31/12/2027.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:FF382A07

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 022/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 022/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **fevereiro de 2026**, a servidora, **Sr.:ª JANE EUNICE DE SOUZA GUIMARÃES,** matrícula funcional **nº.:103.921**, ocupante do cargo de Superintendente, lotada no Departamento de Licitação e Contratos, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2025 a 03/01/2026,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026000026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:80E8A3C1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 023/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 023/2026, de 06 de janeiro de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIANDIRA-GO	24/11/2025	VIAGEM A GOIANDIRA PARA LEVAR SECRETÁRIA DA PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETÁRIA DA CULTURA PARA REUNIÃO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L-200, PLACA: PRX-6691	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:CD6FF329

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 024/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 024/2026, de 06 de janeiro de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIÂNIA-GO	05/11/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR SECRETÁRIA DA PROMOÇÃO SOCIAL PARA REUNIÃO NA GOIÁS TURISMO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L-200, PLACA: PRX-6691	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A957DA95

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 025/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 025/2026, de 06 de janeiro de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIÂNIA-GO	07/11/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA BUSCAR BENEFÍCIO NA OVG. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L-200, PLACA: PRX-6691	R$ 90,00

			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:615E8F95

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 026/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 026/2026, de 06 de janeiro de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO-GO	08/11/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA FAZER HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL SPIN, PLACA: RHR 6G31.	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:CD462C9F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 027/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 027/2026, de 06 de janeiro de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO-GO	11/11/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA FAZER HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: ONF- 3892.	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:EEEBE726

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 028/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 028/2026, de 06 de janeiro de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO-GO	12/11/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA FAZER HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: ONF- 3892.	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:43F8E5F1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 029/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 029/2026, de 06 de janeiro de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIÂNIA-GO	14/11/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR SECRETÁRIA DA PROMOÇÃO SOCIAL PARA REUNIÃO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L-200, PLACA: PRX-6691	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:CD976FE9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 030/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 030/2026, de 06 de janeiro de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO-GO	15/11/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA FAZER HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL HONDA, PLACA: I00 9803.	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E984CC23

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 031/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 031/2026, de 06 de janeiro de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO-GO	18/11/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA FAZER HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL KWID, PLACA: PRJ-5479.	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:200F266B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 032/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 032/2026, de 06 de janeiro de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção

Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIÂNIA-GO	19/11/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR SECRETÁRIO DE ESPORTE PARA REUNIÃO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L-200, PLACA: PRX-6691	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:1959A1DD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 033/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 033/2026, de 06 de JANEIRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vice Prefeita, **IRANEIDE MARIA DA SILVA MARIANO**, Agente Político, matrícula funcional nº.: 104.861, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
IRANEIDE MARIA DA SILVA MARIANO	GOIÂNIA -GO	15/12/2025	VIAGEM A GOIÂNIA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. VEÍCULO PRÓPRIO:	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0794E16E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 033/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 033/2026, de 06 de janeiro de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO-GO	20/11/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA FAZER HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL HONDA, PLACA: I00 9803.	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:DBB40A08

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 034/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 034/2026, de 06 de janeiro de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO-GO	22/11/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA FAZER HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL HONDA, PLACA: I00 9803.	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:DF5A0B97

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 035/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 035/2026, de 06 de janeiro de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIÂNIA-GO	26/11/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR SECRETÁRIA DA PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETÁRIA DA CULTURA PARA REUNIÃO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L-200, PLACA: PRX-6691	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C7AE80EF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 036/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 036/2026, de 06 de janeiro de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO-GO	25/11/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA FAZER HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: ONF- 3892.	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:70E679E8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 037/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 037/2026, de 06 de JANEIRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **CLAUDIO MARTINS DIAS**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.244, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CLAUDIO MARTINS DIAS	CATALÃO- GO	05/11/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL KWID, PLACA: PRJ 5479	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:575EF03B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 038/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 038/2026, de 06 de JANEIRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLAUDIO MARTINS DIAS**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.244, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CLAUDIO MARTINS DIAS	CATALÃO- GO	08/11/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL CIVIC, PLACA: IOO 9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:BD4C777F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 039/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 039/2026, de 06 de JANEIRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLAUDIO MARTINS DIAS**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.244, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CLAUDIO MARTINS DIAS	CATALÃO- GO	15/11/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL KWID, PLACA: PRJ 5479	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:17442CC6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 040/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 040/2026, de 06 de JANEIRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLAUDIO MARTINS DIAS**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.244, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CLAUDIO MARTINS DIAS	CATALÃO- GO	27/11/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL LOGAN, PLACA: PQA 7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:6764DC2C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 041/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 041/2026, de 06 de JANEIRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLAUDIO MARTINS DIAS**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.244, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CLAUDIO MARTINS DIAS	CATALÃO- GO	29/11/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL KWID, PLACA: PRJ 5479	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F3999460

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 042/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 042/2026, de 06 de JANEIRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **EDUARDA FONSECA CAMPOS**, Diretora, lotada no gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº.: 104.195, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
EDUARDA FONSECA CAMPOS	GOIÂNIA-GO	16/12/2025	VIAGEM AO CEROF EM GOIÂNIA ACOMPANHANDO 28 PACIENTES PÓS CIRURGICO. VEÍCULO: PRÓPRIO-ONIBUS, PLACA: HMS 4G00	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:94F14282

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 043/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 043/2025, de 06 de JANEIRO de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **NELMA RODRIGUES DOS SANTOS**, Superintendente, lotada no Gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº.: 104.384, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
NELMA RODRIGUES DOS SANTOS	GOIÂNIA - GO	16/12/2025	VIAGEM A GOIÂNIA ATÉ O CEROF ACOMPANHANDO 28 PACIENTES PARA RETORNO PÓS CIRÚRGICO DE CATARARATA. VEÍCULO PRÓPRIO: ÔNIBUS, PLACA: HMS 4G00	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:91CF8796

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 044/2026 CONCEDE DISPONIBILIDADE POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 044/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Disponibilidade por Tempo de Serviço ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art.66, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder disponibilidade do tempo trabalhado no município para efeito de quinquênio, que perfazem um total de **2.294** (dois mil e duzentos e noventa e quatro) dias, **6** (seis) anos, **3** (três) meses e **11** (onze) dias, ao servidor **Sr.º.: ADENIR VAZ,** matrícula funcional **nº.: 101.644**, ocupante do cargo de Auxiliar de Jardinagem e Limpeza, lotado na Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Eventos, conforme processo administrativo 2025028517.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:EE044CF2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 045/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 045/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **março de 2026**, a servidora, **Sr.:ª GABRIELE DA SILVA SOARES,** matrícula funcional **nº.:104.588**, ocupante do cargo de Visitador, lotada no Programa Criança Feliz, com período aquisitivo compreendido entre; **01/08/2024 a 31/07/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026000052.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:207BB586

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 046/2026 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 046/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Licença Prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, Lei 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 art. 44 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder (03) três meses de Licença Prêmio, a partir do **mês de abril de 2026,** a servidora, **Sr.:ª ELISANGELA DE SOUZA SANTOS,** matrícula funcional **nº.: 722**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III- PEIII, lotada no Departamento de Gestão Educacional, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **11/02/2009 a 10/02/2014,** conforme processo administrativo nº 2025027722.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4A81FBFF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 047/2026 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE AO NOVO HORIZONTE FUTEBOL CLUBE

PORTARIA Nº.: 047/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a autorização de repasse ao Novo Horizonte Futebol Clube e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse ao **NOVO HORIZONTE FUTEBOL CLUBE, C.N.P.J: 01.731.280/0001-70** nos termos do Convênio nº.: 799/2025, proveniente de Emendas Impositivas, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.779/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente a 1ª parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:15531EDA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5666/2025 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 5666/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, Lei 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 art. 44 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder (03) três meses de Licença Prêmio, a partir do **mês de novembro de 2025,** a servidora, **Sr.:ª MARCIA DIAS DA SILVA OLIVEIRA,** matrícula funcional **nº.: 101.585**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III- PEIII, lotada no Departamento de Educação Básica, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **18/04/2014 a 18/04/2019,** conforme processo administrativo nº 2025021527.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/11/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3DE04F58

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 065 / 2025

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 065 / 2025

Processo Administrativo nº 18301/2025. Pregão Eletrônico SRP Nº 065/2025 - Aquisição de leites especiais e judiciais. CONTRATANTE: Município de Iporá-GO através do Fundo Municipal da Saúde - FMS inscrito no CNPJ: 07.861.703/0001-53. CONTRATADA: **VIA NUT NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** inscritos(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.095.992/0001-76, **BIO LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** inscritos(a) no CNPJ/MF sob o nº 38.169.693/0001-13, **BIOLIFE BRASIL LTDA,** inscritos(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.008.165/0001-70, **ABA MED LTDA,** inscritos(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.369.147/0001-04**, APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP,** inscritos(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.891.676/0001-40**, NTR HOSPITALAR LTDA,** inscritos(a) no CNPJ/MF sob o nº 38.178.241/0001-06. OBJETO: Aquisição de leites especiais e judiciais, frascos e equipos, para atendes a demanda de 12 meses da Secretaria Municipal de Saúde de Iporá, conforme especificações contidas no Termo de Referência, assim como as exigências da Lei nº 14.133/2021, através de licitação de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R$1.782.164,60 (Um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). Iporá, 06 de janeiro de 2026.

LANNA SILVA PIRES –
Pregoeira.

Publicado por:
Vinicius de Assis e Silva
Código Identificador:A1FE7A14

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1724/2025

PORTARIA Nº 1724/2025 LAGOA SANTA-GO, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 532**, no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem feita á cidade de **CASSILÂNDIA-MS no dia 12 de dezembro de 2025**, prestou serviço de motorista conduziu os alunos para a faculdade**,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme os itens do art. **2º** do Decreto **nº. 1355/2025** de **09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (19.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7D14C64C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1725/2025

PORTARIA Nº 1725/2025 LAGOA SANTA-GO, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 532**, no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para empreender viagem feita á cidade de **CAÇU-GO no dia 13 de dezembro de 2025**, prestou serviço de motorista conduziu os alunos para a faculdade**,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme os itens do art. **2º** do Decreto **nº. 1355/2025** de **09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (19.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FB426072

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1726/2025

PORTARIA Nº 1726/2025 LAGOA SANTA-GO, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 532**, no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem feita á cidade de **CASSILÂNDIA-MS no dia 17 de dezembro de 2025**, com o objetivo de buscar materiais pedagógicos e tecidos para formatura**,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme os itens do art. **2º** do Decreto **nº. 1355/2025** de **09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (19.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:44C25B73

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1727/2025

PORTARIA Nº 1727/2025 LAGOA SANTA-GO, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **MATRÍCULA Nº 563**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem á cidade de **RIO VERDE-GO no dia 18 de dezembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (19.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5F991945

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1728/2025

PORTARIA Nº 1728/2025 LAGOA SANTA- GO, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 172** no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)** em viagem á cidade de **GOIÂNIA-GO no período de 17 a 18 de dezembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 400,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (19.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3BF15548

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1729/2025

PORTARIA Nº 1729/2025 LAGOA SANTA-GO, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **LEANDRO DE LIMA BATISTA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 1081**, no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem feita à cidade de **PARANAÍBA-MS no dia 18 de dezembro de 2025 ,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (19.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:41D2A75E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1730/2025

PORTARIA Nº 1730/2025 LAGOA SANTA-GO 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMPLEMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I– Conceder complemento de diárias ao servidor **LEANDRO DE LIMA BATISTA,** inscrito com a **MATRÍCULA Nº 1081,** no valor de **R$ 70,00 (setenta reais)** referente à despesa no veículo **SCM4D22** na viagem feita á cidade de **PARANAÍBA-MS** conforme Portaria de Viagem nº 1729/2025, **realizada no dia 18 de dezembro de 2025**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o **art. 5º do Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**
II– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco (19.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BA51C8FD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1731/2025

PORTARIA Nº 1731/2025 LAGOA SANTA-GO, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1365 de 31 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias à Secretária **PRISCILLA STRONGREN**, inscrita com a **MATRÍCULA Nº 994**, no valor **R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais),** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO no período de 10 a 12 de dezembro de 2025,** esteve em visita na ALEGO – Assembleia Legislativa do Estado de Goiás no Gabinete da Dep. Rosangela Rezende, Dep. Lincoln Tejota e Dr. George Morais para levar ofícios de solicitações sobre emendas e para tratar de assuntos de interesse do município, **a serviço da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças,** conforme os itens do art. **3º** do Decreto **nº. 1365/2025** de **31 de janeiro de 2025:**
1.3.1 – Refeição: 05 unidades (R$ 500,00);
1.3.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 800,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (19.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6AFAB7B9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1732/2025

PORTARIA Nº 1732/2025 LAGOA SANTA- GO, 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 172** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** em viagem á cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO no dia 19 de dezembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (26.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DB10C461

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1733/2025

PORTARIA Nº 1733/2025 LAGOA SANTA-GO, 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **MATRÍCULA Nº 563**, no valor **R$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais)** para empreender viagem á cidade de **BARRETOS-SP no período de 18 a 19 de dezembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 300,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 249,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (26.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AFAB5291

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1734/2025

PORTARIA Nº 1734/2025 LAGOA SANTA-GO, 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **LEANDRO DE LIMA BATISTA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 1081**, no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para empreender viagem feita à cidade de **RIO VERDE-GO no dia 19 de dezembro de 2025 ,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**

1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (26.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:17B88B97

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1735/2025

PORTARIA Nº 1735/2025 LAGOA SANTA- GO, 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 05,** no valor **R$ 60,00 (sessenta reais),** para empreender viagem á cidade de **PARANAÍBA-MS no dia 21 de dezembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1– Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (26.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A7787B97

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1736/2025

PORTARIA Nº 1736/2025 LAGOA SANTA-GO, 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias à servidora **BEATRIZ SOUZA LEMOS**, inscrita com a **MATRÍCULA Nº 949,** no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem à cidade de **PARANAÍBA-MS no dia 21 de dezembro de 2025,** a fim de acompanhar pacientes em estado de emergência para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (26.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B0A2E541

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1737/2025

PORTARIA Nº 1737/2025 LAGOA SANTA- GO, 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **VALDINEI LUIZ BATISTA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 1004** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)** em viagem á cidade de **RIO VERDE-GO no dia 22 de dezembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (26.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:39B9893C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1738/2025

PORTARIA Nº 1738/2025 LAGOA SANTA- GO, 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **VALDINEI LUIZ BATISTA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 1004** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)** em viagem á cidade de **PARANAÍBA-MS no dia 23 de dezembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (26.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:806B03FA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1739/2025

PORTARIA Nº 1739/2025 LAGOA SANTA GO, 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMPLEMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I– Conceder complemento de diárias ao servidor **VALDINEI LUIZ BATISTA**, inscrita com a **MATRÍCULA N° 1004,** no valor de **R$ 48,59 (quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)** referente à despesa no veículo TFZ2E86 na viagem feita à cidade de **PARANAÍBA-MS** conforme Portaria de Viagem nº 1738/2025, **realizada no dia 23 de dezembro de 2025**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o **art. 5º do Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**
II– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco (26.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:50D77D9F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1740/2025

PORTARIA Nº 1740/2025 LAGOA SANTA- GO, 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **VALDINEI LUIZ BATISTA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 1004** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)** em viagem á cidade de **RIO VERDE-GO no dia 20 de dezembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (26.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:83851040

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1741/2025

PORTARIA Nº 1741/2025 LAGOA SANTA-GO, 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 56**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem à cidade de **ITURAMA-MG no dia 13 de dezembro de 2025,** prestou serviço de motorista, levou servidor para solicitações de documentações pendentes, a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (26.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4F745786

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1742/2025

PORTARIA Nº 1742/2025 LAGOA SANTA-GO, 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 56**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para empreender viagem à cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO no dia 20 de dezembro de 2025,** prestou serviço de motorista, levou o Chefe de Gabinete a serviço do município, a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (26.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CDA1CD41

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1743/2025

PORTARIA Nº 1743/2025 LAGOA SANTA-GO, 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 56**, no valor **R$ 200,00 (duzentos reais)** para empreender viagem à cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP no dia 23 de dezembro de 2025,** prestou serviço de Motorista, a fim de realizar serviço de interesse do município, a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (26.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:562F6D79

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1744/2025

PORTARIA Nº 1744/2025 LAGOA SANTA-GO, 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 56**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem à cidade de **APARECIDA DO TABOADO-MS no dia 24 de dezembro de 2025,** prestou serviço de motorista, levou Usuário do INSS para organizar documentações pendentes, a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (26.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:26EAAF4C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1745/2025

PORTARIA Nº 1745/2025 LAGOA SANTA- GO, 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias a servidora **TATIANE RENATA DURÃO DE MORAES**, inscrita com a **MATRÍCULA N° 546** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** em viagem à cidade de **RIO VERDE-GO no dia 18 de novembro de 2025,** para participar do evento de Cerimônia de Posse dos Guardas Civis Municipais, a serviço da **Secretaria Municipal Administração**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00);
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (26.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:81FF25A3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1746/2025

PORTARIA Nº 1746/2025 LAGOA SANTA- GO, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 549,** no valor **R$ 60,00 (sessenta reais),** para empreender viagem à cidade de **RIO VERDE-GO no dia 19 de dezembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:45DDC434

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1747/2025

PORTARIA Nº 1747/2025 LAGOA SANTA- GO, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 549,** no valor **R$ 60,00 (sessenta reais),** para empreender viagem à cidade de **PARANAÍBA-MS no dia 21 de dezembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2C22B61D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1748/2025

PORTARIA Nº 1748/2025 LAGOA SANTA- GO, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 549,** no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais),** para empreender viagem à cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO no dia 22 de dezembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
– Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:70CB7E80

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1749/2025

PORTARIA Nº 1749/2025 LAGOA SANTA- GO, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 549,** no valor **R$ 200,00 (duzentos reais),** para empreender viagem à cidade de **BARRETOS-SP no dia 23 de dezembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F054FBF7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1750/2025

PORTARIA Nº 1750/2025 LAGOA SANTA- GO, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 549,** no valor **R$ 200,00 (duzentos reais),** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO no dia 24 de dezembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:22EC7CCB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1751/2025

PORTARIA Nº 1751/2025 LAGOA SANTA-GO, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias a servidora **SÔNIA MARIA DA SILVA**, inscrita com a **MATRÍCULA Nº 910**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais),** para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS no período de 20 a 21 de dezembro de 2025,** a fim de acompanhar paciente em estado de emergência, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme os itens do art. **1º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EF92A0BC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1752/2025

PORTARIA Nº 1752/2025 LAGOA SANTA-GO, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias à servidora **RAIANE NUNES DOS SANTOS**, inscrita com a **MATRÍCULA Nº 913,** no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem à cidade de **RIO VERDE-GO no dia 19 de dezembro de 2025,** a fim de acompanhar pacientes em estado de emergência para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4245A3A0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1753/2025

PORTARIA Nº 1753/2025 LAGOA SANTA- GO, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 05,** no valor **R$ 60,00 (sessenta reais),** para empreender viagem á cidade de **PARANAÍBA-MS no dia 24 de dezembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1– Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8A631231

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1754/2025

PORTARIA Nº 1754/2025 LAGOA SANTA- GO, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **VALDINEI LUIZ BATISTA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 1004** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)** em viagem á cidade de **PARANAÍBA-MS no dia 19 de dezembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:086582DE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1755/2025

PORTARIA Nº 1755/2025 LAGOA SANTA- GO, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **VALDINEI LUIZ BATISTA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 1004** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)** em viagem á cidade de **JALES-SP no dia 24 de dezembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CC8D6017

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO NA AREA DE SAUDE

COMUNICADO DE CHAMAMENTO
CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde, do Município de Montes Claros de Goiás, torna público e para o conhecimento de todos os interessados que, estará credenciando profissionais na área de saúde (pessoa física ou jurídica), por meio de Credenciamento. para o período de ate 31 de dezembro de 2026, para atender o Fundo Municipal de Saúde. Conforme especificado no Edital de Chamamento nº 01/2026, cujo valor de todos os procedimentos é pré-estabelecido pelo Conselho Municipal de Saúde em atendimento ao interesse público de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria municipal de Saúde (FMS).

Cópia da íntegra do presente edital poderá ser obtida junto ao Núcleo de Licitações e Contratos. www.montesclarosdegoias.go.gov.br

Montes Claros de Goiás, 06 de janeiro de 2026

ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES LEITE MACIEL
Gestora do FMS

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:1E3BB42E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2025

PARTES: O MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS - GO, Inscrito no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39 e a empresa 53.420.643 JOÃO PAULO MACIEL E SOUTO, inscrita no CNPJ sob o nº 53.420.643/0001-50.
OBJETO: - O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato, para 31 de dezembro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. **Data da Assinatura**: 30/12/2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:16159F37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0201/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0201/2025

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), Inscrito no CNPJ Nº 11.450.956/0001-01 e a empresa LBF TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.671.442/0001-38.
OBJETO: - O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato, para 31 de dezembro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. **Data da Assinatura**: 30/12/2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:05463884

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2025

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), Inscrito no CNPJ Nº 11.450.956/0001-01e a empresa 53.751.223 TRANSPORTADORA ARAUJO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.737.018/0001-24.
OBJETO: - O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato, para 31 de dezembro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. **Data da Assinatura**: 30/12/2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:4B8E8886

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2025

PARTES: O MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS - GO, Inscrito no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39 e a empresa 27.405.460 VANDO JOSÉ CORREIA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.405.460/0001-56.
OBJETO: - O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato, para 31 de dezembro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. **Data da Assinatura**: 30/12/2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:939B1ED7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2025

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS - GO, Inscrito no CNPJ Nº 07.816.633/0001-11 e a empresa SOLUTEC ASSESSORIA E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.143.376/0001-13.
OBJETO: - O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato, para 31 de dezembro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. **Data da Assinatura**: 30/12/2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:E02910B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2025

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS - GO, Inscrito no CNPJ Nº 07.816.633/0001-11 e a empresa SOLUTEC ASSESSORIA E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.143.376/0001-13.
OBJETO: - O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato, para 31 de dezembro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. **Data da Assinatura**: 30/12/2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:D2AF8199

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2023

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS - GO, Inscrito no CNPJ Nº 07.816.633/0001-11 e a empresa SOLUTEC ASSESSORIA E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.143.376/0001-13.
OBJETO: - O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato, para 31 de dezembro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. **Data da Assinatura**: 30/12/2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:46092286

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2023

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS - GO, Inscrito no CNPJ Nº 07.816.633/0001-11 e a empresa SOLUTEC ASSESSORIA E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.143.376/0001-13.
OBJETO: - O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato, para 31 de dezembro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. **Data da Assinatura**: 30/12/2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:609CAF32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 060/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 060/2023

PARTES: O MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS - GO, Inscrito no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39 e a empresa VANDO JOSÉ CORREIA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.405.460/0001-56.
OBJETO: - O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato, para 31 de dezembro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. **Data da Assinatura**: 30/12/2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:3BC194A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 141/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 141/2024

PARTES: O MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS - GO Inscrito no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39 e a empresa MORAES & CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.160.808.0001-50.
OBJETO: - O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato, para 31 de dezembro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. **Data da Assinatura**: 30/12/2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:23586FDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 141/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 141/2024

PARTES: O MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS - GO Inscrito no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39 e a empresa MORAES & CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.160.808.0001-50.
OBJETO: - O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato, para 31 de dezembro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. **Data da Assinatura**: 30/12/2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:7AC0C586

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 07/2024.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - CNPJ nº 07.816.633/0001-11 e a senhora: ALDA MARIA DA SILVA (CPF: 808.163.391-04)
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 07/2024, para 31 de dezembro de 2026, com o respetivo valor total de R$ 36.272,76 (trinta e seis mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), dividido em 12 (doze) parcelas. Tendo sua vigência a partir do dia 1 (um) de janeiro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:3078C8EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 17/2024.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - CNPJ nº 07.816.633/0001-11 e a senhora: VILMA GOMES DA LUZ VIEIRA (CPF: 586.277.741-53)
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 17/2024, para 31 de dezembro de 2026, com o respetivo valor total de R$ 36.272,76 (trinta e seis mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), dividido em 12 (doze) parcelas. Tendo sua vigência a partir do dia 1 (um) de janeiro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:649D31F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 29/2024.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - CNPJ nº 07.816.633/0001-11 e a senhora: SONIA FELIX DA SILVA (CPF: 902.948.401-25)
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 29/2024, para 31 de dezembro de 2026, com o respetivo valor total de R$ 49.876,80 (quarenta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), dividido em 12 (doze) parcelas. Tendo sua vigência a partir do dia 1 (um) de janeiro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:F0F59A26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 33/2024.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - CNPJ nº 07.816.633/0001-11 e a senhora: VALTER JUNIOR DE MORAES (CPF: 980.416.571-68)
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 33/2024, para 31 de dezembro de 2026, com o respetivo valor total de R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas. Tendo sua vigência a partir do dia 1 (um) de janeiro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:189291C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0101/2024.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - CNPJ nº 07.816.633/0001-11 e a EMPRESA: ORL SERVIÇOS MEDICOS LTDA (CNPJ: 39.709.693/0001-21)
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 0101/2024, para 31 de

dezembro de 2026, com o respetivo valor total de R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas. Tendo sua vigência a partir do dia 1 (um) de janeiro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:77638FFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 125/2024.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - CNPJ nº 07.816.633/0001-11 e a EMPRESA: CENTRO MEDICO MENDONÇA LTDA (CNPJ: 36.886.526/0001-68)
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 125/2024, para 31 de dezembro de 2026, com o respetivo valor total de R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas. Tendo sua vigência a partir do dia 1 (um) de janeiro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:96D4F128

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 22/2024.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - CNPJ nº 07.816.633/0001-11 e a senhora: MYLENA SOUSA DOS SANTOS (CPF: 050.159.831-66)
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 22/2024, para 31 de dezembro de 2026, com o respetivo valor total de R$ 36.272,76 (trinta e seis mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), dividido em 12 (doze) parcelas. Tendo sua vigência a partir do dia 1 (um) de janeiro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:92CC1847

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 11/2024.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - CNPJ nº 07.816.633/0001-11 e a senhora: PABLINE TELES FERREIRA (CPF: 047.133.731-50)
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 11/2024, para 31 de dezembro de 2026, com o respetivo valor total de R$ 36.272,76 (trinta e seis mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), dividido em 12 (doze) parcelas. Tendo sua vigência a partir do dia 1 (um) de janeiro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:625C9931

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 15/2024.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - CNPJ nº 07.816.633/0001-11 e a senhora: HELEN KENIA MARQUES SANTANA (CPF: 028.653.971-30)
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 15/2024, para 31 de dezembro de 2026, com o respetivo valor total de R$ 36.272,76 (trinta e seis mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), dividido em 12 (doze) parcelas. Tendo sua vigência a partir do dia 1 (um) de janeiro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:71EF49EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 28/2024.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - CNPJ nº 07.816.633/0001-11 e a senhora: FABIEL CRISTIANO MORAIS DE ABREU (CPF: 041.285.141-52)
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 28/2024, para 31 de dezembro de 2026, com o respetivo valor total de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas. Tendo sua vigência a partir do dia 1 (um) de janeiro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:EF62DFE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0301/2024.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - CNPJ nº 07.816.633/0001-11 e a senhora: AMANDA CRISTINA CARVALHO (CPF: 047.317.591-61)
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 0301/2024, para 31 de dezembro de 2026, com o respetivo valor total de R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas. Tendo sua vigência a partir do dia 1 (um) de janeiro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:BE9C8B47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 42/2024.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - CNPJ nº 07.816.633/0001-11 e a EMPRESA: CLINICA MEDICA DE MARCHI JUNQUEIRA LTDA (CNPJ: 49.298.215/0001-20)
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 42/2024, para 31 de dezembro de 2026, com o respetivo valor total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas. Tendo sua vigência a partir do dia 1 (um) de janeiro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:5624360E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 75/2024.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - CNPJ nº 07.816.633/0001-11 e a EMPRESA: FRIACA SERVIÇOS MEDICOS LTDA (CNPJ: 36.479.508/0001-61)
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 75/2024, para 31 de dezembro de 2026, com o respetivo valor total de R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas. Tendo sua vigência a partir do dia 1 (um) de janeiro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:B2836B1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 80/2024.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - CNPJ nº 07.816.633/0001-11 e a EMPRESA: SERVMED SAUDE SERVIÇOS MEDICOS TERCEIRIZADOS LTDA (CNPJ: 35.965.236/0001-47)
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 80/2024, para 31 de dezembro de 2026, com o respetivo valor total de R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas. Tendo sua vigência a partir do dia 1 (um) de janeiro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:B85157D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 05/2023.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - CNPJ nº 07.816.633/0001-11 e a EMPRESA: HELDER ULISSES DOS SANTOS SIQUEIRA - ME (CNPJ: 23.674.098/0001-68)
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 05/2023, para 31 de dezembro de 2026, com o respetivo valor total de R$ 341.600,00 (trezentos e quarenta e um mil e seiscentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas. Tendo sua vigência a partir do dia 1 (um) de janeiro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:6843C64B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 23/2024.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - CNPJ nº 07.816.633/0001-11 e a senhora: VANESSA REZENDE DE SOUSA CARRIJO (CPF: 017.796.471-58)
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 23/2024, para 31 de dezembro de 2026, com o respetivo valor total de R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas. Tendo sua vigência a partir do dia 1 (um) de janeiro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:E6BE8EE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20/2024.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - CNPJ nº 07.816.633/0001-11 e a senhora: GLEICY KELLY DIVINA MORAIS ALVES (CPF: 002.954.981-70)
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 20/2024, para 31 de dezembro de 2026, com o respetivo valor total de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas. Tendo sua vigência a partir do dia 1 (um) de janeiro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:813E2A6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 31/2024.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - CNPJ nº 07.816.633/0001-11 e a senhora: IASMIM SILVA TAVARES BRAGA (CPF: 064.153.201-65)
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 31/2024, para 31 de dezembro de 2026, com o respetivo valor total de R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas. Tendo sua vigência a partir do dia 1 (um) de janeiro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:67A6A202

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10/2024.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - CNPJ nº 07.816.633/0001-11 e a senhora: NATHALIA VITORIA BORGES MARQUES (CPF: 028.175.931-62)
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 10/2024, para 31 de dezembro de 2026, com o respetivo valor total de R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas. Tendo sua vigência a partir do dia 1 (um) de janeiro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:BB19AC2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 21/2024.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - CNPJ nº 07.816.633/0001-11 e a senhora: LORRAINY CAMILA PIRES (CPF: 023.022.511-05)
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 21/2024, para 31 de dezembro de 2026, com o respetivo valor total de R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas. Tendo sua vigência a partir do dia 1 (um) de janeiro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:0EB4123A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0602/2025.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - CNPJ nº 07.816.633/0001-11 e a EMPRESA: MEDCENTER SERVIÇOS MEDICOS EIRELI (CNPJ: 31.393.920/0001-40)
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 0602/2025, para 31 de dezembro de 2026, com o respetivo valor total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas. Tendo sua vigência a partir do dia 1 (um) de janeiro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:A90243F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0304/2025.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - CNPJ nº 07.816.633/0001-11 e a senhora: IZADORA DOS SANTOS MILHOMEM (CPF: 042.323.371-80)
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 0304/2025, para 31 de dezembro de 2026, com o respetivo valor total de R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas. Tendo sua vigência a partir do dia 1 (um) de janeiro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:441D4AB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0202/2025.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - CNPJ nº 07.816.633/0001-11 e a senhora: MARILIA DE SOUZA SANTOS (CPF: 026.671.861-25)
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 0202/2025, para 31 de dezembro de 2026, com o respetivo valor total de R$ 51.818,16 (cinquenta e um mil e oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos), dividido em 12 (doze) parcelas. Tendo sua vigência a partir do dia 1 (um) de janeiro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:697AC58F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0104/2025.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - CNPJ nº 07.816.633/0001-11 e a senhora: ELIENE FERREIRA DE MEDEIROS (CPF: 012.897.971-29)

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 0104/2025, para 31 de dezembro de 2026, com o respetivo valor total de R$ 36.272,76 (trinta e seis mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), dividido em 12 (doze) parcelas. Tendo sua vigência a partir do dia 1 (um) de janeiro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:5A3C5800

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0402/2025.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - CNPJ nº 07.816.633/0001-11 e a senhora: ELIENE MENDES RIBEIRO (CPF: 033.564.211-07)
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 0402/2025, para 31 de dezembro de 2026, com o respetivo valor total de R$ 36.272,76 (trinta e seis mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), dividido em 12 (doze) parcelas. Tendo sua vigência a partir do dia 1 (um) de janeiro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:20B5C548

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0209/2025.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - CNPJ nº 07.816.633/0001-11 e a senhora: WELMA FELIX DA SILVA FRANCISCO NEVES (CPF: 074.065.541-84)
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 0209/2025, para 31 de dezembro de 2026, com o respetivo valor total de R$ 36.272,76 (trinta e seis mil duzentos setenta e dois reais e setenta e seis centavos), dividido em 12 (doze) parcelas. Tendo sua vigência a partir do dia 1 (um) de janeiro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:0CF78686

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 116/2025 - ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE 116/2025

EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Inexigibilidade:	**116/2025**
Tipo de Inexigibilidade:	**Art. 25, *caput***
Contratante:	**PREFEITURA M MONTIVIDIU PODER EXECUTIVO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A,** pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº **01.543.032/0001-04**
Objeto:	**FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA**
Valor Global:	**R$ 129.661,14**
Data da Publicação	**06/01/2026**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 91, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido a aquisição de armarios de aço firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:34D30C02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
REAVISO PP 054.2025

REAVISO DE PUBLICAÇÃO DE
PREGÃO PRESENCIAL SRP - N.º 054/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14599/2025
NOVA DATA DA SESSÃO

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no **dia 22 de Janeiro de 2026, às 09:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **contratação de empresa para o fornecimento de gás medicinal, locação e aquisição de cilindros**. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações somente pelos contatos: (64) 3629-1530 Sala de Licitações ou pelo e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br

Montividiu/GO, aos 06 de Janeiro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:374103F2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N°. 256/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6324 /2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Credenciamento n°005/2025.
NÚMERO DO CONTRATO: 256/2025
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO, Estado de Goiás, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 08.013.657/0001-03.
CONTRATADO: R E M ENFERMAGEM LTDA inscrita pelo CNPJ nº 64.101.094/0001-78.
OBJETO: CREDENCIADO, como profissional liberal, de forma autônoma, técnicos em enfermagem.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: do dia 01/01/2026 até dia 31/12/2026.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 43.680,00 (Quarenta e três mil e seiscentos e oitenta reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 460 ORGÃO: 13 UNIDADE: 01 FUNÇÃO: 10 SUBELEMENTO: 50 FONTE 102.
Data Assinatura: 01/01/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado no PNCP e AGM e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 E 94 da Lei 14.133/2021.
Montividiu do Norte - Goiás, aos 01 dias do mês de janeiro de 2026.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:BDA08473

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N°. 257/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6324 /2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Credenciamento n°005/2025.
NÚMERO DO CONTRATO: 257/2025
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO, Estado de Goiás, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 08.013.657/0001-03.
CONTRATADO: LGS SOUZA ENFERMAGEM LTDA inscrita pelo CNPJ nº 64.109.744/0001-21.
OBJETO: CREDENCIADO, como profissional liberal, de forma autônoma, técnicos em enfermagem.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: do dia 01/01/2026 até dia 31/12/2026.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 43.680,00 (Quarenta e três mil e seiscentos e oitenta reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 460 ORGÃO: 13 UNIDADE: 01 FUNÇÃO: 10 SUBELEMENTO: 50 FONTE 102.
Data Assinatura: 01/01/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado no PNCP e AGM e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 E 94 da Lei 14.133/2021.
Montividiu do Norte - Goiás, aos 01 dias do mês de janeiro de 2026.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:F92F0A7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N°. 258/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6324 /2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Credenciamento n°005/2025.
NÚMERO DO CONTRATO: 258/2025
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO, Estado de Goiás, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 08.013.657/0001-03.
CONTRATADO: EF DA SILVA ENFERMAGEM LTDA inscrita pelo CNPJ nº 64.101.178/0001-01.
OBJETO: CREDENCIADO, como profissional liberal, de forma autônoma, técnicos em enfermagem.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: do dia 01/01/2026 até dia 31/12/2026.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 43.680,00 (Quarenta e três mil e seiscentos e oitenta reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 460 ORGÃO: 13 UNIDADE: 01 FUNÇÃO: 10 SUBELEMENTO: 50 FONTE 102.
Data Assinatura: 01/01/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado no PNCP e AGM e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 E 94 da Lei 14.133/2021.
Montividiu do Norte - Goiás, aos 01 dias do mês de janeiro de 2026.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:72120464

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N°. 259/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6324 /2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Credenciamento n°005/2025.
NÚMERO DO CONTRATO: 259/2025
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO, Estado de Goiás, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 08.013.657/0001-03.
CONTRATADO: LVN SOUZA LTDA inscrita pelo CNPJ nº 64.109.485/0001-39.
OBJETO: CREDENCIADO, como profissional liberal, de forma autônoma, técnicos em enfermagem.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: do dia 01/01/2026 até dia 31/12/2026.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 43.680,00 (Quarenta e três mil e seiscentos e oitenta reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 460 ORGÃO: 13 UNIDADE: 01 FUNÇÃO: 10 SUBELEMENTO: 50 FONTE 102.
Data Assinatura: 01/01/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado no PNCP e AGM e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 E 94 da Lei 14.133/2021.
Montividiu do Norte - Goiás, aos 01 dias do mês de janeiro de 2026.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:40D36D2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N°. 265/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6324 /2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Credenciamento n°005/2025.
NÚMERO DO CONTRATO: 265/2025
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO, Estado de Goiás, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,

pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 08.013.657/0001-03.
CONTRATADO: 62.156.618 JHONATA MODESTO DA SILVA inscrita pelo CNPJ nº 62.156.618/0001-00.
OBJETO: CREDENCIADO, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviços Condutor Socorrista.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: do dia 01/01/2026 até dia 31/12/2026.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ **54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 460 ORGÃO: 13 UNIDADE: 01 FUNÇÃO: 10 SUBELEMENTO: 50 FONTE 102.
Data Assinatura: 01/01/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado no PNCP e AGM e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 E 94 da Lei 14.133/2021.
Montividiu do Norte - Goiás, aos 01 dias do mês de janeiro de 2026.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:77D07829

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N°. 275/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6324/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Credenciamento n°005/2025.
NÚMERO DO CONTRATO: 275/2025
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO, Estado de Goiás, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 08.013.657/0001-03.
CONTRATADO: YOLANDA PEREZ BRAVO, inscrita pelo CNPJ nº 50.549.349/0001-55**.**
OBJETO: CREDENCIADO, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviços de Medico Clinico Geral.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: do dia 01/01/2026 até dia 31/12/2026.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 460 ORGÃO: 13 UNIDADE: 01 FUNÇÃO: 10 SUBELEMENTO: 50 FONTE 102.
Data Assinatura: 01/01/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado no PNCP e AGM e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 E 94 da Lei 14.133/2021.
Montividiu do Norte - Goiás, aos 01 dias do mês de janeiro de 2026.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:4E9926D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Inexigibilidade de Licitação 001/2026.
NUMERO DO CONTRATO: 05/2026
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação do Município de Montividiu do Norte-GO
CONTRATADA: VELCI ALECIO CORREIA DA SILVA**,** inscrito no CPF sob o nº 878.780.891-91
OBJETO: Locação de imóvel no Distrito da Mata Azul no município de Montividiu do Norte-GO com fulcro no inciso V, do artigo 74 da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 06/01/2026 a 31/12/2026
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, até o 10° (décimo) dia útil subsequente ao do vencimento, por meio de Ordem de Pagamento.
VALOR DO CONTRATO: R$ 38.904,00 (Trinta e oito mil, novecentos e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F FICHA: 640 FONTE: 101
Data Assinatura: 06/01/2026
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Montividiu do Norte-Go, 06 de janeiro de 2026.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lília Flávia Barbosa Oliveira Pimentel
Código Identificador:A5A20E5C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ADESÃO N.º 01/2026

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO n.º 01/2026
Objeto: Adesão à ata de Registro de Preços para aquisição de Materiais Escolares para montagem de kit's, para atender as necessidades dos alunos das Escolas da Rede Municipal. Torna publica que julgou e adjudicou a licitação na modalidade ADESÃO n.º 01/2026, saindo como vencedor GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor de R$ 60.480,00 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais).

Nazário, 06 de janeiro de 2026.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:B68E736E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISOS DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026

O Município de Nerópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes torna público, para os conhecimentos dos interessados, relacionado a Chamada Pública nº 001/2026, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que terá validade a partir

da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2026. Os interessados que atendem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projetos de venda a partir do dia 15 de janeiro de 2026 até o dia 30 de janeiro de 2026 às 16h, na sede da Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esportes situada à Rua Josefina L. de Almeida, nº 927, Centro, Nerópolis-GO, CEP: 75.460-000. O Edital completo e maiores informações serão obtidos no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Nerópolis-GO, ou no endereço eletrônico www.neropolis.go.gov.br. Nerópolis, 06 de janeiro de 2026.

JOSÉ DOMINGOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Gustavo Ferreira Vieira
Código Identificador:BB12D237

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 11114/2025
Inexigibilidade de Licitação nº: 82/2025
Contratante: Município de Nerópolis – GO
Contratada: PACIOLI ASSESSORIA PÚBLICA LTDA
CNPJ: 21.510.341/0001-87
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil aos órgãos e fundos municipais de Nerópolis/GO, abrangendo o Poder Executivo, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação (FME) e FUNDEB, Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), Fundo Municipal de Meio Ambiente, Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Nerópolis – IMPANER e FUNREBOM, compreendendo, dentre outros serviços, a elaboração e análise de prestações de contas mensais e anuais, fechamento contábil, acompanhamento e tramitação de processos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, atendimento de diligências, elaboração do PPA, LDO e LOA, envio de informações aos sistemas oficiais, bem como orientação e suporte técnico para cumprimento das normas legais, fiscais, contábeis, previdenciárias e ambientais aplicáveis.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Mensal da Contratação:
Executivo: R$ 12.500,00
Fundo Municipal de Saúde: R$ 4.500,00
Fundo Municipal de Educação: R$ 8.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social e Mulheres: R$ 4.500,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos: R$ 4.500,00
IMPANER: R$ 2.500,00
FUNREBOM: R$ 3.500,00
Valor Anual: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.
ONDE SE LÊ:·IMPANER: R$ 3.500,00
LEIA-SE:·IMPANER: R$ 2.500,00
Nerópolis, 06 de janeiro de 2026

ÉZIO MATHEUS DE OLIVEIRA CARNEIRO-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Fernando Rezende Costa
Código Identificador:1B82445A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/2025 CONTRATO Nº 68/2025, 17/2025, 41/2025, 11/2025, 93/2025, 05/2025 E 03/2025

Inexigibilidade nº 82/2025.
Processo Administrativo nº 11114/2025.
CONTRATO Nº 68/2025, 17/2025, 41/2025, 11/2025, 93/2025, 05/2025 e 03/2025

O MUNICIPIO DE NEROPOLIS, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 74, III "c" da Lei Federal N° 14.133/21, Objeto: Contratação de escritório de contabilidade especializado para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em contabilidade pública, visando à execução, orientação e acompanhamento das rotinas contábeis, orçamentárias, financeiras e patrimoniais do Município, em conformidade com a legislação vigente e com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público.
CONTRATADO: PACIOLI ASSESSORIA PUBLICA LTDA
CNPJ: 21.510.341/0001-87

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO
CONTRATO Nº 68/2025
VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATO Nº 17/2025
VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 41/2025
VALOR TOTAL: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATO Nº 11/2025
VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 93/2025
VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

CONTRATANTE: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR – FUNREBOM
CONTRATO Nº 05/2025
VALOR TOTAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NEROPOLIS – IMPANER
CONTRATO Nº 03/2025
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)
O contrato terá vigência até dia 31/12/2026, contados a partir da data de sua assinatura.
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.
Nerópolis, 06 de novembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernando Rezende Costa
Código Identificador:9EF1DDE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022. Objeto: continuidade da prestação de serviços de coleta e transporte para aterro licenciado de Resíduo Sólido Urbano (RSU) e varrição manual de vias e logradouros públicos, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, no período de **01/01/2026 à 31/12/2026**, no valor total de R$ 3.757.068,12 (três milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, sessenta e oito reais e doze centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas de R$ 313.089,01 (trezentos e treze mil, oitenta e nove reais e um centavo) mensal. CONTRATADA: URBAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 21.743.490/0001-96. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE

NERÓPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25. Nerópolis, 30 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:870FF7AB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ÓRGÃO INTERESSADO:**MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL.**
CONTRATADA: **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO E PESQUISA-IBGP.**
OBJETO: 1º Termo Aditivo que tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato Administrativo nº 049/2025, visando à inclusão da etapa de Prova Discursiva no Concurso Público objeto do contrato original, conforme solicitação formalizada por meio do Ofício nº 78/2025, emitido pelo CONTRATADO, em atendimento à demanda da Comissão Especial do Concurso.
CONTRATO N°: **049/2025**
VIGÊNCIA: **O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, 06 de janeiro de 2026.**
Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 06 de janeiro de 2026.

ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:24DC7BF0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/PMP/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, **CONTRATADO (A)**: **HEGI INFORMATICA LTDA**, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº **11.677.901/0001-39**. **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços como faturista, assessoria e assistência nos programas de saúde do Município de Palminópolis e do Ministério da Saúde, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo **Fundo Municipal de Saúde de Palminópolis-GO**. **VIGÊNCIA**: será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) contados a partir da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, **início: 02 de janeiro de 2026 a 30 de março de 2026**. **R$ 11.822,28 (onze mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos),** na seguinte dotação orçamentária: **2026.0285.000.05.01.10.302.1003.2175.3.3.90.39.05.102;**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:82D9E76E

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, **CONTRATADO (A)**: **INOVAR ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS E SERVIÇO SOCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 13.263.359/0001-01. **OBJETO**: a prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social e econômica, em especial as famílias elegíveis a inscrição no cadastro único, sendo beneficiários ou não do programa bolsa família, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social**. **VIGÊNCIA**: será de 180 (cento e oitenta dias) contados a partir da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, **início: 02 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026**. **R$ 22.058,82 (vinte e dois mil, cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos),** na seguinte dotação orçamentária: **2026.0336.000.06.01.04.122.0806.2048.3.3.90.39.05.100;**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:27809FA5

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO IV ADITIVO AO CONTRATO DE FORN. Nº 024/PMP/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA **MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, **CONTRATADO (A)**: **REZENDE QUINTILIANO DA COSTA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 26.234.093/0001-02. **OBJETO**: a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de sinal de internet, em atendimento a **Secretaria de Educação**, desta municipalidade. **VIGÊNCIA**: deste contrato será contado da data da assinatura deste instrumento, compreendendo o período de 02/01/2026 à 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **R$ 31.632,99 (trinta e mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos),** na seguinte dotação orçamentária:
2026.0405.000.10.01.12.361.1201.2072.3.3.90.40.07.101;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:469BA7F1

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO IV ADITIVO AO CONTRATO DE FORN. Nº 025/PMP/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA **MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, **CONTRATADO (A)**: **REZENDE QUINTILIANO DA COSTA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 26.234.093/0001-02. **OBJETO**: a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de sinal de internet, em atendimento a Secretaria de Saúde, desta municipalidade. **VIGÊNCIA**: deste contrato será contado da data da assinatura deste instrumento, compreendendo o período de 02/01/2026 à 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **R$ 34.669,85 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos),** na seguinte dotação orçamentária: **2026.0245.000.05.01.10.301.1007.2049.3.3.90.40.07.102;**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:33B147B8

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO IV ADITIVO AO CONTRATO DE FORN. Nº 026/PMP/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA **MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, **CONTRATADO (A)**: **REZENDE QUINTILIANO DA COSTA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 26.234.093/0001-02. **OBJETO**: a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de sinal de internet, em atendimento a **Secretaria de Assistência Social**, desta municipalidade. **VIGÊNCIA**: deste contrato será contado da data da assinatura deste instrumento, compreendendo o período de 02/01/2026 à 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **R$ 4.920,69 (Quatro mil, novecentos e vinte reais e sessenta e nove centavos),** na seguinte

dotação orçamentária: **2026.0337.000.06.01.04.122.0806.2048.3.3.90.40.07.100;**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:C17F28A1

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO IV ADITIVO AO CONTRATO DE FORN. Nº 027/PMP/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA **MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, **CONTRATADO (A)**: **REZENDE QUINTILIANO DA COSTA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 26.234.093/0001-02. **OBJETO**: a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de sinal de internet, em atendimento a **Secretaria de Meio Ambiente**, desta municipalidade. **VIGÊNCIA**: deste contrato será contado da data da assinatura deste instrumento, compreendendo o período de 02/01/2026 à 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **R$ 1.405,90 (hum mil, quatrocentos e cinco reais e noventa centavos),** na seguinte dotação orçamentária:
2026.0375.000.08.08.18.541.1210.2059.3.3.90.40.07.100;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:56975F06

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO IV ADITIVO AO CONTRATO DE FORN. Nº 028/PMP/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA **MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, **CONTRATADO (A)**: **REZENDE QUINTILIANO DA COSTA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 26.234.093/0001-02. **OBJETO**: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de sinal de internet, em atendimento a **Secretaria de Administração**, desta municipalidade. **VIGÊNCIA**: deste contrato será contado da data da assinatura deste instrumento, compreendendo o período de 02/01/2026 à 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **R$ 58.309,98 (cinquenta e oito mil, trezentos e nove reais e noventa e oito centavos),** na seguinte dotação orçamentária:
2026.0037.000.02.02.04.122.0403.2004.3.3.90.40.07.100;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:0A9CDFBA

ADMINISTRAÇAO
I ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 266/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, **CONTRATADO (A)**: **BAIAO ASSESSORIA PUBLICA LTDA**, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº **26.712.621/0001-91**. **OBJETO**: Prestação de serviços de consultoria e assessoria em contabilidade voltada ao setor público envolvendo o planejamento municipal, execução orçamentária e a prestação de contas para órgãos de controle e fiscalização. **VIGÊNCIA**: será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) contados a partir da sua assinatura, mediante a Lei nº 14.133/2021, **início: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**. **VALOR**: **R$ 29.443,93 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos),** na seguinte dotação orçamentária: **2026.0218.000.04.01.09.271.0901.2045.3.3.90.35.00.103;**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:758CC70C

ADMINISTRAÇAO
I ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 267/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **CD ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.692.450/0001-05. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria previdenciária, para o exercício de 2026, com o fito de auxiliar o Fundo de Previdência Social do município de Palminópolis-GO – FUNPRESP. Na análise técnica sobre os pedidos de concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão, entra outros benefícios previdenciários.** VIGÊNCIA: será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) contados a partir da sua assinatura, 02 de janeiro de 2026 e encerramento em 31 de dezembro de 2026, mediante a Lei nº 14.133/2021. VALOR TOTAL: ***R$ 80.726,68 (oitenta mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R$ 3.446,68 (três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos)***, na seguinte dotação orçamentária:
2026.0220.000.04.01.09.271.0901.2045.3.3.90.39.05.103;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:03BFACB4

ADMINISTRAÇAO
I ADITIVO DO EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 261/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, **CONTRATADO (A)**: **BAIAO ASSESSORIA PUBLICA LTDA**, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº **26.712.621/0001-91**. **OBJETO**: Prestação de serviços de consultoria e assessoria em contabilidade voltada ao setor público envolvendo o planejamento municipal, execução orçamentária e a prestação de contas para órgãos de controle e fiscalização. **VIGÊNCIA**: será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) contados a partir da sua assinatura, mediante a Lei nº 14.133/2021, **início: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**. **VALOR**: **R$ 184.649,14 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos),** na seguinte dotação orçamentária: **2026.0035.000.02.02.04.122.0403.2004.3.3.90.36.05.100;**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:8F2A9504

ADMINISTRAÇAO
I ADITIVO DO EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 262/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, **CONTRATADO (A)**: **BAIAO ASSESSORIA PUBLICA LTDA**, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº **26.712.621/0001-91**. **OBJETO**: Prestação de serviços de consultoria e assessoria em contabilidade voltada ao setor público envolvendo o planejamento municipal, execução orçamentária e a prestação de contas para órgãos de controle e fiscalização – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. **VIGÊNCIA**: será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) contados a partir da sua assinatura, mediante a Lei nº 14.133/2021, **início: 02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026. VALOR**: **R$ 56.048,38 (cinquenta e seis mil, quarenta e oito reais e trinta e oito centavos),** na seguinte dotação orçamentária: **2026.0336.000.06.01.04.122.0806.2048.3.3.90.39.05.100;**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:CE81D50A

ADMINISTRAÇAO
I ADITIVO DO EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 263/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, **CONTRATADO (A)**: **BAIAO ASSESSORIA PUBLICA LTDA**, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº **26.712.621/0001-91**. **OBJETO**: Prestação de serviços de consultoria e assessoria em contabilidade voltada ao setor público envolvendo o planejamento municipal, execução orçamentária e a prestação de contas para órgãos de controle e fiscalização – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **VIGÊNCIA**: será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) contados a partir da sua assinatura, mediante a Lei nº 14.133/2021, **início: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**. **VALOR**: **R$ 77.602,54 (setenta e sete mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos),** na seguinte dotação orçamentária: **2026.0265.000.05.01.10.301.1003.2174.3.3.90.39.05.107;**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:4EC5235A

ADMINISTRAÇAO
I ADITIVO DO EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 264/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, **CONTRATADO (A)**: **BAIAO ASSESSORIA PUBLICA LTDA**, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº **26.712.621/0001-91**. **OBJETO**: Prestação de serviços de consultoria e assessoria em contabilidade voltada ao setor público envolvendo o planejamento municipal, execução orçamentária e a prestação de contas para órgãos de controle e fiscalização – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB. **VIGÊNCIA**: será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) contados a partir da sua assinatura, mediante a Lei nº 14.133/2021, **início: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**. **VALOR**: **R$ 18.215,40 (dezoito mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos),** na seguinte dotação orçamentária: **2026.0404.000.10.01.12.361.1201.2072.3.3.90.39.05.101;**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:15D1D131

ADMINISTRAÇAO
I ADITIVO DO EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 265/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, **CONTRATADO (A)**: **BAIAO ASSESSORIA PUBLICA LTDA**, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº **26.712.621/0001-91**. **OBJETO**: Prestação de serviços de consultoria e assessoria em contabilidade voltada ao setor público envolvendo o planejamento municipal, execução orçamentária e a prestação de contas para órgãos de controle e fiscalização – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FMED. **VIGÊNCIA**: será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) contados a partir da sua assinatura, mediante a Lei nº 14.133/2021, **início: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**. **VALOR**: **R$ 12.535,20 (doze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos),** na seguinte dotação orçamentária: **2026.0404.000.10.01.12.361.1201.2072.3.3.90.39.05.101;**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:F600527D

ADMINISTRAÇAO
III ADITIVO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. DE ENG. Nº 161/PMP/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): FC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.435.399/0001-27. OBJETO: Contratação de empresa especializada de Engenharia Civil, para a execução de gerenciamento, assessoramento e fiscalização das obras provenientes de recursos federais, estaduais e próprias do município, elaboração de pareceres e laudos técnicos, responsabilidade técnica de obras em regime de administração direta em execução no Município, dentre outros serviços técnicos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, mediante a Lei nº 14.133/2021. VALOR: **R$ 117.204,12 (cento e dezessete mil, duzentos e quatro reais e doze centavos)**, na seguinte dotação orçamentária: **2026.0036.000.02.02.04.122.0403.2004.3.3.90.39.05.100**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:78BB485B

ADMINISTRAÇAO
III ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 177/PMP/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, **CONTRATADO (A)**: **BAIAO ASSESSORIA PUBLICA LTDA**, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº **26.712.621/0001-91**. **OBJETO**: Contratação de serviços técnicos especializados para análise de processos para a promoção das ações e formalidades legais necessárias à apropriação de receitas advindas de contribuições recolhidas à entidades previdenciárias externas, de acordo com legislação pertinente, executando as análises necessárias de tempo, valores e requisitos formais para a compensação entre os regimes previdenciários em favor do Município de Palminópolis-GO, período de 12 (doze) meses, ata de registro de preços, pregão presencial: 014/2022, processo: 4734/2025; IPASF - Formoso-GO. **VIGÊNCIA**: será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, **início: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**. **VALOR**: **R$ 65.684,44 (sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), sendo 12 parcelas de R$ 5.473,70 (cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais setenta centavos)** na seguinte dotação orçamentária: **2026.0036.000.02.02.04.122.0403.2004.3.3.90.39.05.100;**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:9E9A38EF

ADMINISTRAÇAO
IV ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 226/PMP/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, **CONTRATADO (A)**: **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PALMINÓPOILIS**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 41.756.783/0001-15. **OBJETO**: Prestação de serviços de transporte escolar, para transporte de alunos da rede municipal e estadual de ensino, na quantidade e condições em que a Contratada, se compromete colocar à disposição da Contratante. **VIGÊNCIA**: será de 181 (cento e oitenta e um dias) contados a partir da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: **01 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026**. **VALOR**: **R$ 572.418,00 (quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais),** na seguinte dotação orçamentária: **2026.0424.000.10.01.12.361.1203.2075.3.3.90.39.12.101;**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:442A62CE

ADMINISTRAÇAO
V ADITIVO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 208/PMP/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, **CONTRATADO (A)**: **INSTITUTO PREFEITO GILMAR GUIMARAES LTDA**, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 27.088.493/0001-10. **OBJETO**: o

acréscimo a prestação de serviços a Contratação dos serviços de gestão de Convênios Federais e Estaduais baseado em orientação, acompanhamento, execução, articulação e repasse de informações atendendo diariamente demandas existentes colaborando para uma administração pública eficiente. **VIGÊNCIA**: será de 180 (cento e oitenta dias) contados a partir da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, **início: 02 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026**. **VALOR**: **R$ 21.972,18 (vinte e um mil, novecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos),** na seguinte dotação orçamentária: **2026.0036.000.02.02.04.122.0403.2004.3.3.90.39.05.100;**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:457C8EDE

ADMINISTRAÇAO
V TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREST. DE SERV. Nº 123/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, **CONTRATADO (A)**: **SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA**, inscrito no CNPJ Nº **04.294.699/0001-09**. **OBJETO**: a Prestação de serviços em locação e manutenção de sistemas integrados de informática dos seguintes módulos: • PROTOCOLO • COMPRAS • LICITAÇÃO • CONTABILIDADE PUBLICA • FROTAS • PORTAL DA TRANSPARÊNCIA • RECURSOS HUMANOS • FINANCEIRO • ARRECADAÇÃO • NOTA FISCAL ELETRÔNICA • CONTROLE INTERNO, em atendimento a **Secretaria de Administração**. **VIGÊNCIA**: será de 180 (cento e oitenta dias) contados a partir da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, **início: 02 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026**. O mesmo atualizado: **R$ 26.703,56 (vinte e seis mil, setecentos e três reais e cinquenta e seis centavos),** na seguinte dotação orçamentária: **2026.0037.02.02.04.122.0403.2004.3.3.90.40.04.100**;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:29B48010

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
LEI N° 179/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

LEI N° 179/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Institui no Município de Piranhas-GO a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, prevista no artigo 149-a da Constituição Federal, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Piranhas-GO, a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, prevista no art. 149-A, da Constituição Federal.
Parágrafo único. O serviço previsto no caput compreende a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos e a instalação, manutenção, melhoramento e expansão da respectiva rede.

Capítulo I
Das Hipóteses de Incidência, dos sujeitos passivos e da base de cálculo.

Art. 2º - É fato gerador da COSIP a prestação dos serviços de fornecimento de Iluminação Pública nos termos do parágrafo único do art. 1º.
Art. 3º - São sujeitos passivos da COSIP:
I - todo aquele que possua ligação de energia elétrica regular ao sistema de fornecimento de energia.
II – proprietário, o titular do domínio útil ou possuidor, a qualquer título, de imóveis, edificados ou não, situados nos logradouros públicos, desde que beneficiados, ainda que indiretamente, pelos serviços de iluminação pública e que não possuam ligação de energia elétrica regular ao sistema de fornecimento de energia.
Art. 4º - No caso do art. 3º, inciso I, o contribuinte da COSIP será identificado pelo número da ligação elétrica, fornecido pela concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica.
Art. 5º - No caso do art. 3º, inciso II, o valor da COSIP para imóveis não edificados ou não cadastrados junto à concessionária de energia elétrica, será lançado juntamente com o carnê de cobrança do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, nas datas estabelecidas em Calendário do Poder Executivo ou em Documento de Arrecadação Municipal.
Art. 6º - A responsabilidade pelo pagamento do tributo de que trata esta Lei sub-roga-se na pessoa do adquirente do imóvel ou do sucessor a qualquer título.
Art. 7º - O cálculo da COSIP é resultante do rateio de todos os custos relativos aos serviços de iluminação pública e prédios públicos em função da capacidade contributiva de cada sujeito passivo, nos termos do art. 3º desta Lei, observada, sempre que possível, a distinção entre contribuintes de acordo com o uso e destinação do imóvel, na forma do Anexo Único desta lei.
§ 1º - O valor do rateio da COSIP, apurado com base em parte dos custos anuais tidos pelo Município com o serviço de iluminação das vias e logradouros públicos e prédios públicos, observará a distinção entre contribuintes de natureza residencial, industrial, comercial, serviços públicos, poder público, rural e outros.
§ 2º - A classificação dos consumidores para fins de cobrança da COSIP observará o mesmo enquadramento utilizado pela empresa concessionária para o consumo de energia elétrica, de acordo com as definições estabelecidas pela ANEEL.
Art. 8º - São isentos da COSIP os contribuintes vinculados às unidades consumidoras classificadas como "tarifa social de baixa renda" pelo critério da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, bem como aqueles consumidores que estiverem na faixa de consumo de até 50 Kw/h mês, além das classes serviços públicos/poder público/consumo próprio.
Art. 9º - A concessão de isenção e o cancelamento da COSIP competem ao Município de Piranhas-GO e somente serão aplicados pela concessionária mediante solicitação formalizada por escrito pela Prefeitura ou por determinação judicial, cabendo, se for o caso, a emissão de uma nova fatura de energia elétrica ao contribuinte, de forma a possibilitar o seu pagamento.

Capítulo II
Do Lançamento, dos prazos e dos repasses

Art. 10 - A COSIP, nos casos do art. 3º, inciso I, poderá ser cobrada na fatura mensal de energia elétrica, mediante ajuste com a concessionária, hipótese em que será disposto sobre a forma de cobrança e repasse dos recursos correspondentes, observadas as normas pela Agência Nacional de Energia Elétrica- ANEEL, ou do órgão que a substituir.
§1º - Nos casos de cobrança na forma de que trata o caput presume-se autorizada, pelos contribuintes, a utilização de um único código de barras por meio do qual se quitará o tributo e o valor devido à concessionária de energia elétrica em razão do consumo individual.
§ 2º - Eventuais relatórios Analítico de Faturamento de COSIP, Relatório Sintético de Faturamento de COSIP, Relatório Analítico de Arrecadação de Item COSIP, Relatório Sintético de Arrecadação de Item COSIP, Relatório Analítico de Inadimplência de COSIP, Relatório Sintético de Inadimplência de COSIP necessários a Administração Municipal deverá estar disponível no Site Concessionária.
§3º - Outras solicitações ou informações de que trata o §2º deste artigo poderá ser feita por meio eletrônico.
Art. 11 - O valor da COSIP, devido e não pago, será inscrito em Dívida Ativa, após verificada a inadimplência por meio de comunicação do não-pagamento da COSIP pela concessionária ou mediante apuração da Fazenda Municipal quando a cobrança for feita

juntamente com o carnê de IPTU ou documento de arrecadação do Município.
Parágrafo único - Em caso de pagamento em atraso da fatura de consumo de energia elétrica, a concessionária deverá corrigir o valor da contribuição, na forma e pelo índice de correção estabelecidos na legislação tributária do Município e aplicável aos demais tributos, conforme determina o Código Tributário Municipal.
Art. 12 - A concessionária deverá efetuar o repasse, à Administração Tributária, do valor arrecadado da COSIP, multa e demais acréscimos legais nos prazos a serem definidos em contrato ou convênio.
Parágrafo único - É proibida qualquer retenção de valores para fins de compensação de créditos e débitos recíprocos da Concessionária e do Município não relacionados ao serviço de iluminação pública, ressalvado o percentual relativo ao pagamento, enquanto houver, pelos serviços de arrecadação da COSIP .
Art. 13 - A falta de repasse ou o repasse a menor da COSIP pela concessionária nos prazos previstos implicará:
I - multa equivalente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor da COSIP não repassada ou repassada a menor, até o limite de 20% (vinte por cento), desde que não iniciado o procedimento fiscal;
II - multa de 50% (cinquenta por cento) do valor da COSIP não repassada ou repassada a menor, após iniciado o procedimento fiscal;
III – em qualquer caso, juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir do mês imediato ao do vencimento, contando-se como mês completo qualquer fração dele;
IV - em qualquer caso, atualização monetária, na forma da legislação municipal específica.
§ 1º - A multa a que se refere o inciso I do "caput" deste artigo será calculada a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento até o dia em que ocorrer o efetivo recolhimento.
§ 2º - Os juros de mora incidirão sobre o valor integral do crédito tributário, assim considerado o imposto devido acrescido de multa, atualizado monetariamente.

Capítulo III
Da destinação dos recursos

Art. 14 - Os recursos provenientes da cobrança da COSIP serão depositados em conta específica do Município mantida em banco oficial, e serão utilizados exclusivamente para pagamento das despesas de consumo de energia elétrica de iluminação pública, instalação, manutenção e ampliação das respectivas redes, instalações e equipamentos.
Parágrafo primeiro - O montante arrecadado pela Contribuição será destinado a um Fundo especial, vinculado exclusivamente ao custeio do serviço de iluminação pública, tal como definido no parágrafo único do artigo 1º desta lei, conforme regulamento a ser expedido pelo Poder Executivo.
Parágrafo segundo – O Município fica responsável de encaminhar os dados bancários para a concessionária no prazo de até 30 dias após a celebração do convênio.

Capítulo V
Das disposições finais

Art. 16 - O valor da COSIP será reajustado anualmente pelo mesmo índice utilizado para o reajuste da tarifa de energia elétrica.
Art.17 - O Poder Executivo poderá regulamentar a aplicação desta Lei no que couber através de Decreto Municipal**.**
Art. 20 – Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a EQUATORIAL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Art. 21 - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025.

FABIO LASSERRE SOUSA BORGES
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP

COMERCIAL

Faixa de consumo kwh	CIP (valor em R$)
0-50	20,00
51-100	25,00
101-150	27,00
151-200	29,00
201-400	32,00
400-....	36,00

INDUSTRIAL

Faixa de consumo kwh	CIP (valor em R$)
0-50	28,00
51-100	31,00
101-150	33,00
151-200	35,00
201-400	40,00
400-....	43,00

RESIDENCIAL

Faixa de consumo kwh	CIP (valor em R$)
0-50	Isento
51-100	10,00
101-150	12,00
151-200	14,00
201-400	17,00
400-....	20,00

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:54DCBB91

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

aviso DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

PE Nº 043/2025. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender administração e das demais secretaria vinculadas, constante no processo administrativo nº 14835/2025. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico, no endereço: https://bnc.org.br/, com início do recebimento das propostas no dia 08/01/2026, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 23/01/2026, às 08h59min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 23/01/2026 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: http://porangatu.go.gov.br/, https://bnc.org.br/ e licitacaoporangatu23@gmail.com.

Porangatu, 06 de janeiro de 2026.

MAIZA DIAS DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:1B7219C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000000352025 PROCESSO ADM: Nº 00014286

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000000352025
Processo Adm: Nº 00014286

Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU (FMS).
Empresas vencedoras valor total: R$ 453.091,26(quatrocentos e cinquenta e três mil e noventa e um reais e vinte e seis centavos):**CORUMBA HOSPITALAR LTDA**(18442927000147) com os lotes: 4, 17, 102, 156, 160, 161, 162, 200, 201, 202, 203, 210, 217, 221, 222, 258, 274, 277, 284, 297, 304, 308 no valor total de R$ 14.669,47 (quatorze mil e seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos).**EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS**

LTDA(59937067000108) com os lotes: 204, 205, 206, 207, 209 no valor total de R$ 25.852,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta e dois reais).**WEHEAL MEDICAL IMPORTS LTDA**(21490369000108) com os lotes: 119, 120 no valor total de R$ 15.386,40 (quinze mil e trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).**MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**(06189855000199) com os lotes: 42, 312 no valor total de R$ 14.577,78 (quatorze mil e quinhentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos).**MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**(25341162000114) com os lotes: 2, 3, 7, 9, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 38, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 87, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 103, 112, 113, 114, 115, 116, 121, 123, 125, 126, 127, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 150, 155, 157, 158, 159, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 219, 220, 225, 226, 227, 228, 229, 231, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 244, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 259, 262, 263, 271, 272, 273, 279, 285, 287, 288, 290, 296, 302, 303, 305, 307, 311 no valor total de R$ 89.366,41 (oitenta e nove mil e trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos).**ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**(54860907000150) com os lotes: 314 no valor total de R$ 1.438,00 (um mil e quatrocentos e trinta e oito reais).**APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**(47761551000131) com os lotes: 10, 11, 58, 90, 98, 106, 107, 108, 131, 148, 151, 216, 264, 282, 283, 300, 306, 309, 318 no valor total de R$ 24.056,19 (vinte e quatro mil e cinquenta e seis reais e dezenove centavos).**IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA.**(30597921000144) com os lotes: 316 no valor total de R$ 2.685,00 (dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais).**MAQUIRA IND PROD ODONTOLOGICO S/A**(05823205000190) com os lotes: 22, 51, 54, 55, 57, 101, 117, 149, 223, 260, 278, 294, 298 no valor total de R$ 15.038,82 (quinze mil e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos).**YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**(51740794000160) com os lotes: 5, 39, 56, 89, 111, 118, 128, 147, 208, 214, 280, 281, 291, 292, 310 no valor total de R$ 22.417,36 (vinte e dois mil e quatrocentos e dezessete reais e trinta e seis centavos).**PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**(30888187000172) com os lotes: 130, 275 no valor total de R$ 8.804,00 (oito mil e oitocentos e quatro reais).**ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**(54322844000188) com os lotes: 317 no valor total de R$ 6.926,12 (seis mil e novecentos e vinte e seis reais e doze centavos).**DENTAL IPO LTDA**(50567060000169) com os lotes: 6, 8, 12, 13, 50, 52, 92, 100, 122, 124, 178, 179, 180, 181, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 224, 232, 233, 234 no valor total de R$ 60.200,36 (sessenta mil e duzentos reais e trinta e seis centavos).**M.H.M DO COUTO COMERCIAL**(97533241000138) com os lotes: 313 no valor total de R$ 5.460,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta reais).**AMP HOSPITALAR LTDA**(16698619000151) com os lotes: 1, 34, 35, 36, 37, 43, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 105, 109, 129, 132, 144, 152, 153, 154, 164, 211, 212, 213, 243, 245, 267, 268, 269, 270, 276, 286, 293, 295, 299, 301, 315 no valor total de R$ 122.954,62 (cento e vinte e dois mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).**EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**(71505564000124) com os lotes: 99, 110, 134, 146, 182, 183, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 230, 261, 289 no valor total de R$ 23.258,73 (vinte e três mil e duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos).

A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto 35/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Pregoeira no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PORANGATU (GO), terça-feira, 09 de dezembro de 2025.

FLÁVIA BARROS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:0456AB7B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
AVISO DE LICITAÇÃO - ADESÃO Nº 007/2025

Estado de Goiás – Município de Professor Jamil

AVISO DE LICITAÇÃO - ADESÃO Nº 007/2025

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 009/2025, PROCESSO ADM. Nº: 5.809/2025, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025 DO MUNICIPIO DE EDEALINA-GO.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas temporárias com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessário para realização de eventos ao longo do ano de 2026.

DATA DA ADESÃO: 07/01/2026.

CONTRATADO: NACIONAL PROJETOS, CONSTRUCOES, PRODUCOES E SERVICOS EIRELI CNPJ: 24.852.618/0001-48.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO.

VALOR TOTAL: R$ 1.224.200,00 (um milhão duzentos e vinte e quatro mil e duzentos reais).

Professor Jamil, 07 de janeiro de 2026.

WALDA LÚCIA PRADOS PINHEIRO
Gestora Do FME

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:D6704882

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE RUBIATABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2025

MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2025

O MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO, torna público que realizará, no dia 20 de janeiro de 2026, às 08h 00min, Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PILHAS, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO E SEUS FUNDOS (SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, CULTURA E MUNICIPIO), COM ENTREGA PARCELADA. PERÍODO DE 12 MESES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos constantes do processo. A abertura das propostas será realizada no dia 20/01/2026, às 08h 00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: www.rubiataba.go.gov.br ou 0800 0021 919 RAMAL 2. Rubiataba, Goiás, 06 de janeiro de 2026.

GISELE GURGEL BARBOSA –
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Gurgel Barbosa
Código Identificador:C36A34B5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2025, DO CONTRATO DE Nº 027/2025

Processo Administrativo nº: 7522/2025
Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2025,** do contrato de nº **027/2025**, referente ao Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área de Engenharia civil, com foco na fiscalização e acompanhamento de obras e serviços de Engenharia realizados pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO, para ano de 2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2025.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VALOR DO ADITIVO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
VALE NAKAMURA LTDA-ME - CNPJ/MF sob nº 45.319.809/0001-19	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 027/2025	**R$ 72.000,00**	**01/01/2026 a 31/12/2026**

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2025.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39

COMARCA: Mineiros - GO

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:6610112A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 118/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 118/2022.

CREDENCIAMENTO 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7133/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO.

DOS CONTRATADOS E DO VALOR DO CONTRATO:

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL
LEITE E LIRIO LTDA-EPP CNPJ: 11.534.076/0003-85.	118/2022	01/01/2026 a 31/12/2026	R$ 60.192,00

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Manutenção Atividades Secretaria de Administração	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39

COMARCA: Mineiros – Goiás.

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:97E06C8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 074/2021, DO CONTRATO DE Nº 019/2022

Processo Administrativo: 7247/2025
Poder Executivo
Assunto: Quarto Termo Aditivo do processo licitatório **Pregão Presencial sob o nº 074/2021**, do contrato de nº **019/2022**, referente a contratação da empresa **WAMJ SOLUCOES EM TI LTDA - ME**, para a prestação de serviço de suporte presencial, suporte remoto, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva de computadores, rede de computadores e ativos de rede, instalação e montagem de rede lógica/física/wi-fi e cabeamento estruturado conforme normas vigentes, backup local, disponibilização de antivírus licenciado, proxy/firewall, telefonia, cftv e monitoramento, consultoria técnica.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
WAMJ SOLUCOES EM TI LTDA - ME CNPJ Nº 38.474.734/0001-85	Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 019/2022	01/01/2026 à 31/12/2026	**R$ 82.800,00**

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2025

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39

COMARCA: Mineiros - GO

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:32D7AD8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023, DO CONTRATO DE Nº 003/2023

Processo Administrativo: 6737/2025
Poder Executivo
Assunto: Terceiro Termo Aditivo de prazo do processo licitatório **Dispensa de Licitação nº 006/2023,** do contrato de **nº 003/2023**, referente a contratação da empresa **NÚCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA**, para a prestação de serviços aplicados à tecnologia da informação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA CNPJ sob o nº 14.580.442/001/-69	Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 003/2023	01/01/2026 à 31/12/2026	**R$ 16.785,60**

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39

COMARCA: Mineiros - GO

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:BFBCECE1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2025

Fundamentação:	Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	Contrato n° 003/2025 / 1° Termo Aditivo (prazo, valor e reajuste)

Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	DIMIVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 22.236.185/0002-51
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, VALOR E REAJUSTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2025, ADVINDO DO PREGÃO 039/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRINDADE E A EMPRESA DIMIVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
Prazo de Vigência:	17/01/2026 até 17/01/2027
Valor Global:	Valor mensal de R$ 58.141,92 (cinquenta e oito mil, cento e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor global do contrato R$ 697.703,05 (seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e três reais e cinco centavos
Dotação Orçamentária:	07.01.10.301.1037.2095.3.3.90.39.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE / 2095 – MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PSB, PSE, PACS, PSF, NASF, PAB FIXO) 07.01.10.302.1037.2096.3.3.90.39.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE / MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB (MAC, SAMU, RSME, FAEC, REDE CEGONHA, RBM)
Data da assinatura:	19/12/2025
Gestora do FMSI:	SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Gestora de Contrato:	ANA PAULA NUNES DA SILVA
Fiscal de Contrato:	MICHELLY FERNANDA MOREIRA DE ANDRADE MONTEIRO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 06 de janeiro de 2026

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:B8CDA1BC

FUNDEB
EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 094/2024

Fundamentação:	Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	Contrato n° 094/2024 / 1° Termo Aditivo (Prazo e Valor)
Tipo de contrato:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
Contratado (a):	ANDRE LUIZ ALVES CHAVES, inscrito no CPF/MF nº 011.971.111-74 e JOÃO DE DEUS CHAVES AGUIAR JUNIOR, inscrito no CPF/MF nº 030.501.401-35
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL Nº 094/2024, ADVINDO DA INEXIGIBILIDADE N° 054/2024, LOCALIZADO NA AVENIDA F, QD. 178 LT. 09, ESQUINA COM A RUA 52, Nº 793, VILA PAI ETERNO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CMEI MARIA PEDRO DE JESUS.
Prazo de Vigência:	01/01/2026 até 31/12/2026
Valor Global:	R$ 71.150,88 (Setenta e um mil, cento e cinquenta reais e oitenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária:	05.02.12.365.1237.2036.3.3.90.36.00 (FUNDEB); 14.62.12.365.1237.2128.3.3.90.36.00 (FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).
Data da assinatura:	24/11/2025
Gestor do FUNDEB e FME:	SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Gestor do Contrato:	CINTHIA OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO
Fiscal do Contrato:	ARLETE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 06 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:E92193D5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.755

DECRETO Nº 1.755, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o remembramento dos lotes de terra que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, bem como no art. 2º, incisos I e IV, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e no art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 32, de 22 de dezembro de 2017, conforme o pedido constante do procedimento nº 30.163 de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o REMEMBRAMENTO dos lotes de nº 01, 31 e 32, da quadra 10, situados na Rua Avenida Liberdade esquina com a Rua Xavantes, ambos no loteamento denominado "Jardim Ipanema", neste Município, registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade-GO sob as matrículas nº 82.571, 82.573 e 82.574, de propriedade de M Barros de Oliveira LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 45.000.209/0001-93.

Art. 2º Da operação de REMEMBRAMENTO surgirá o Lote 01/32, com área total de 1.219,50 m², conforme mapa e memorial descritivo, aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º O sistema viário corresponde às vias já existentes, conforme o projeto assinado pela arquiteta e urbanista Gracielly de Oliveira Alves, inscrita sob o n° de registro 00A1582640, cujo Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) fora consignada sob o nº 15879110.

Art. 4º As áreas objeto do remembramento aprovado no art. 1º localizam-se na "Zona Habitacional" do Município de Trindade, nos termos da Lei Complementar nº 25, de 15 de fevereiro de 2016, e seus sucedâneos legais.

Art. 5º A viabilidade técnica da operação pretendida fora atestada pelo Parecer nº 63/2025/SEPLANH, e a regularidade jurídico-formal pelo Parecer nº 146/2025/PGM.

Art. 6° Nos termos dos arts. 100 e 101 da Lei Complementar nº 32, de 22 de dezembro de 2017, deverá o contribuinte registrar o remembramento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão do Decreto de Aprovação, sob pena de caducidade.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 10 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

PEDRO OTÁVIO ALVES FREIRE

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:04EAC29A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.777

DECRETO Nº 1.777, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Revoga o Decreto Municipal nº 979, de 28 de dezembro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 49, incisos V e VI, e em vista do disposto Lei Municipal nº 1.899, de 1º de julho de 2019, art. 11, inciso III, em consideração à carta de desistência constante dos autos do processo administrativo de nº 17.916, de 18 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica revogado o Decreto Municipal nº 979, de 28 de dezembro de 2023, com a reversão ao patrimônio público municipal dos 2.000,00 m² da área total de 5.000,00 m² do imóvel denominado "ADM-D1", situado na Rua Rondônia, no loteamento "Setor Soares", neste Município, registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade-GO sob a matrícula nº 82.248, parte outrora doada à empresa SINMAX PHARMA LTDA.

Art. 2º A retomada do imóvel não dá o direito a qualquer indenização ou retenção de eventuais benfeitorias realizadas, as quais ficam revertidas ao pleno domínio do Município, e o donatário deverá desocupar o imóvel imediatamente e promover às suas expensas a averbação da reversão no Cartório de Registro de Imóveis, caso tenha sido levada a efeito a escrituração do bem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, 16 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

PEDRO OTÁVIO ALVES FREIRE
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

JOSÉ MARIA OLIVEIRA VIEIRA
Secretário Municipal de Indústria Comércio e Serviços

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:480C4E90

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.778

DECRETO Nº 1.778, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o desmembramento dos lotes de terra que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, bem como o art. 2º, incisos I e IV, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e o art. 2º, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 32, de 22 de dezembro de 2017, de sorte a considerar o pedido formulado nos autos do procedimento administrativo de nº 25.379, de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento de um lote de terras de nº 20, da quadra A, situado na Rua 30, no loteamento denominado "Setor Barcelos", neste Município, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade-GO sob a matrícula nº 88.648, propriedade de Juraci Pereira de Santana, inscrito no CPF sob o nº 961.421.115-68 e Juvanir Matos da Silva, inscrito no CPF sob o nº 907.457.101-82.

Art. 2º Da operação de DESMEMBRAMENTO surgirão 2 (dois) lotes, a saber, lote 20-A, com área de 180 m² e o lote 20-B, com área de 336 m², ambos conformes mapas e memorial descritivo devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º O sistema viário corresponde às vias já existentes, conforme o projeto assinado pelo Danilo de Oliveira Silva, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás sob o nº 1016958498D-GO cuja Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) fora consignada sob o nº 1020240327119.

Art. 4º As áreas objeto do desmembramento aprovado no art. 1º estão localizadas na "Zona Habitacional" do Município de Trindade, nos termos da Lei Complementar nº 25, de 15 de fevereiro de 2016, da Lei Municipal nº 1.620 de 11 de junho de 2015 e seus sucedâneos legais.

Art. 5º A viabilidade técnica da operação pretendida fora atestada pelo parecer nº 112/2024/SEPLANH, e a regularidade jurídico-formal pelo parecer nº 157/2025/PGM.

Art. 6º Nos termos dos art. 100 e 101 da Lei Complementar nº 32, de 22 de dezembro de 2017, deverá o contribuinte registrar o desmembramento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão do Decreto de Aprovação, sob pena de caducidade.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 1.754, de 10 de dezembro de 2025.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 17 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

PEDRO OTÁVIO ALVES FREIRE
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:5CE31609

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.779

DECRETO Nº 1.779, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o remembramento dos lotes de terra que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, bem como no art. 2º, incisos I e IV, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e no art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 32, de 22 de dezembro de 2017, conforme o pedido constante do Processo nº 25.948/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento dos lotes de nº 20 e 21, da quadra 152, situados na Rua Cachoeira Alta, ambos no loteamento denominado "Setor Maysa", neste Município, registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade-GO sob as matrículas nº 37.253 e 37.254, de propriedade de Hubener Kassio Garcia Ramos, inscrito no CPF sob o nº 749.628.411-49.

Art. 2º Da operação de REMEMBRAMENTO surgirá o Lote 20/21, com área total de 1.260,00 m², conforme mapa e memorial descritivo, aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º O sistema viário corresponde às vias já existentes, conforme o projeto assinado pelo engenheiro civil Geovane Cardoso Costa Junior, inscrito no CREA-GO sob o nº 1014052840/D-GO, cuja Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) fora consignada sob o nº 1020250242655.

Art. 4º As áreas objeto do remembramento aprovado no art. 1º localizam-se na "Zona Habitacional" do Município de Trindade, nos termos da Lei Complementar nº 25, de 15 de fevereiro de 2016, e seus sucedâneos legais.

Art. 5º A viabilidade técnica da operação pretendida fora atestada pelo Parecer nº 048/2025/SEPLANH, e a regularidade jurídico-formal pelo Parecer nº 148/2025/PGM.

Art. 6° Nos termos dos arts. 100 e 101 da Lei Complementar nº 32, de 22 de dezembro de 2017, deverá o contribuinte registrar o remembramento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão do Decreto de Aprovação, sob pena de caducidade.

Art. 7° Fica revogado o Decreto n. 1.730, de 26 de novembro de 2025.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 17 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

PEDRO OTÁVIO ALVES FREIRE
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C668FB52

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.798, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 1.798, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Exoneração de servidora em cargo efetivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a ELIZABETH CRISTINA PEREIRA FERNANDES do cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de 5 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 22 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:A8FE3A88

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.838

DECRETO Nº 1.838, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

Exoneração de cargo em comissão de servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor LUCAS DIAS DA SILVA, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir de 6 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 6 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6591507C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 126/2025

Fundamentação:	Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores.
Processo n°.:	31013/2025 – INEXIGIBILIDADE N° 050/2025
N° do contrato:	126/2025
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Locatário:	MUNICÍPIO DE TRINDADE
Locadores:	TOTAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.671.913/0001-89
Objeto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-GO
Valor Global:	R$ 8.681,00 (oito mil, seiscentos e oitenta e um reais), na importância global de R$ 104.172,00 (cento e quatro mil, cento e setenta e dois reais)
Prazo de Vigência:	01/01/2026 com término em 31/12/2026
Dotação:	03.43.04.122.0437.2103.3.3.90.36.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO 03.43.04.122.0437.2103.3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
Data assinatura:	23 de dezembro de 2025
Gestor do Executivo	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestora de Contrato:	HYANDRA MAGALHAES COSTA
Fiscal de Contrato:	RONNALD ALVES DE OLIVEIRA SOUZA

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás , 06 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:49C2630A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.676, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.676, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede horário especial ao servidor que menciona

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, conforme Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, nos termos do art. 86, inciso I e §1º, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, e de modo a considerar o Procedimento nº 30.347 de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor JHONATAN DA SILVA ROCHA, investido no cargo efetivo de Professor P-III, redução de jornada de trabalho a pedido, para o equivalente a 5 (cinco) horas semanais, por definitivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 19 de dezembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:AB51F336

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.681, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.681, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde a servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, conforme Decreto nº 47 de 7 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 82 e seus parágrafos da Lei nº. 556, de 27 de dezembro de 1991, de modo a considerar o Processo nº 42.980 de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à TANIA SOCORRO DIAS BARBOSA, servidora efetiva no cargo de Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 20 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 23 de dezembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:314B8B07

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.682, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.682, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde a servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, conforme Decreto nº 47 de 7 de janeiro de 2025, nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2025, de modo a considerar o Procedimento nº 42.948 de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à LEILA MARQUES DOS SANTOS RIBEIRO, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 90 (novembro) dias, a partir de 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 23 de dezembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:74FF1387

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.683, DE 23 DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.683, DE 23 DEZEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde à servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, conforme Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, e de modo a considerar o Procedimento nº 42.875 de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido à DINAMAR FERREIRA DE SOUZA MARTINS, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 22 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 23 de dezembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:DB938324

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.685, DE 23 DE DEZMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.685, DE 23 DE DEZMBRO DE 2025

Lotação de servidora em cargo comissionado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 047/2025, de 07 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 69 de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração, de modo a considerar o Processo nº 41.988 de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica lotada REGINA CELIA MIRANDA DA SILVA, servidora comissionada no cargo de Chefe II, DAI-2, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 23 de dezembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:04DEF74B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.686

PORTARIA Nº 1.686, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Disposição de servidor de cargo efetivo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei Complementar nº 060, de 04 de outubro de 2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), de modo a considerar o Processo Administrativo nº 31.306 de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica à disposição o servidor **ROGERIO DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 5 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 23 de dezembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8B042078

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.687, DE 1º DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 1.687, DE 1º DE JANEIRO DE 2026

Concede prorrogação de Licença Maternidade à servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, de modo a considerar o Procedimento nº 32.983 de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora JEIZA XAVIER DA COSTA, cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença maternidade, pelo período de 47 (quarenta e sete) dias, a partir de 26 de setembro de 2025.

Art. 2º Entra em vigor Portaria na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, ao 1º de janeiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:26905A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.689, DE 6 DE DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 1.689, DE 6 DE DE JANEIRO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento no art. 127 da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 2º quinquênio, à servidora ROSIMEYRE LUCIENE DA SILVA LIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, pelo período de 10 (dez) anos de efetivo exercício, conforme informativo constante do Procedimento nº 38.114 de 2025, a contar de 3 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 6 de janeiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:40B7F157

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.690, DE 6 DE DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 1.690, DE 6 DE DE JANEIRO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento no art. 127 da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 4º quinquênio, à servidora TATIANA ETERNA VAZ, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, pelo período de 20 (vinte) anos de efetivo exercício, conforme informativo constante do Procedimento nº 5.877 de 2025, a contar de 5 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 6 de janeiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:97FD2482

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.691, DE 6 DE DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 1.691, DE 6 DE DE JANEIRO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento no art. 127 da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 1º quinquênio, à servidora JOSIANE FARIAS DE MACEDO MAGALHAES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Educacional, pelo período de 5 (cinco) anos de efetivo exercício, conforme informativo constante do Procedimento nº 4.366 de 2025, a contar de 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 6 de janeiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:44E8197F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.692, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 1.692, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 07 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, inciso I, alínea “a”, e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 4º quinquênio, à servidora KATEUSCIA CARVALHO CABALLERO,

ocupante do cargo efetivo de Professor P-IV, pelo período de 20 (vinte) anos de efetivo exercício, conforme informativo constante do Procedimento nº 3.910 de 2025, a contar de 5 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 6 de janeiro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:B6A18DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 156/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 156/2025 – CONTRATAÇÃO DIRETA
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Trindade**,** inscrita no CNPJ/MF nº 11.329.685/0001-30, **torna público que realizará Dispensa de Licitação, nos termos descritos no inciso II e §3º do artigo nº 75.,, da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, **objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados.**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	**07/01/2026 A 09/01/2026**
JULGAMENTO	**Menor de Preço por item**
LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA	**Departamento de Compras no Centro Administrativo Prefeito Pedro Pereira da Silva nº 420 Jardim Salvador – Trindade/GO, no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico abaixo.**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	**compras.executivo@trindade.go.gov.br** **No horário comercial das 08h00min às 17h00min.**

DO OBJETO

Constitui como objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência**.

DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

A presente Dispensa de Licitação ficará ABERTA PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e as referidas propostas deverão ser entregues no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trindade/Goiás, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00miin, ou enviado pelo e-mail:compras.executivo@trindade.go.gov.br até a data limite, com a seguinte identificação: Proposta referente a **Dispensa de Licitação nº 156/2025.**

A proposta deverá ser apresentada conforme o modelo constante no ANEXO II.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

As interessadas deverão comprovar que atendem os requisitos de habilitação sendo:
a) Contrato Social / Requerimento de Empresário Individual, ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, Documentos dos Sócios;
b) Cadastro no CNPJ;
c) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e divida ativa da união;
d) Certidão negativa Estadual;
e) Certidão negativa Municipal;
f) Certidão negativa Trabalhista;
g) Certidão Negativa de Regularidade com o FGTS (CRF);
h) **Declaração de Atendimento ao Disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da CF;**
i) Atestado de Capacidade Técnica expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que ateste que a empresa fornecedora já executou entregas eficientes;
j) Alvará de Vigilância Sanitária (Quando necessário);

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Constiui como parte integrante deste Aviso de Dispensa de Licitação:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO.
ANEXO IV - Declaração de atendimento ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo IV.

Trindade-GO, 06 de janeiro de 2026.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:36A78400

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2025 - SRP

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pela Portaria n° 006/2025 – Casa Civil, de 25 de julho de 2025, torna público a data de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2025**, através do processo n° **13527/2025**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-GO E SEUS FUNDOS**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **22 de janeiro de 2026**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: **www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos** situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones **(62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br**.

Trindade/GO, 06 de janeiro de 2026.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:3EA5D28A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE** torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° **33511/2025,** julgamento tipo menor preço por item, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS (PRÊMIOS), COMO ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, MÓVEIS, VEÍCULOS, ENTRE OUTROS, QUE SERÃO DESTINADOS AOS SORTEIOS DA FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES, DA CELEBRAÇÃO DO DIA DAS MÃES DENTRE OUTROS EVENTOS INSTITUCIONAIS PARA ATENDER O MUNICIPIO DE TRINDADE – GO**, tendo como vencedoras as Empresas: **BRASIL INFORMÁTICA E**

PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°**03.618.435/0001-92,** vencedora do seguinte item: **01,** perfazendo o valor de:**R$16.848,00 (dezesseis mil e oitocentos e quarenta e oito reais); CL7 COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.391.887/0001-78**, vencedora do seguinte item:**17**, perfazendo o valor de: **R$3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais); COMERCIAL MONTEIRO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.240.240/0001-21**, vencedora dos seguintes itens: **02, 07, 10, 13, 18, 20, 22 e 28,** perfazendo o valor de: **R$50.886,92 (cinquenta mil e oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos); EMILIANAS COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **48.873.648/0001-07,** vencedora dos seguintes itens: **06** e **25,** perfazendo o valor de: **R$14.350,00 (quatorze mil e trezentos e cinquenta reais); FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.353.746/0001-82,** vencedora dos seguintes itens**: 23** e **24,** perfazendo o valor de**:R$2.548,00 (dois mil e quinhentos e quarenta e oito reais); GESNER COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **55.216.226/0001-16,** vencedora dos seguintes itens**: 03, 05, 08, 09, 11, 14, 15, 16, 19, 26, 27** e **29,** perfazendo o valor de: **R$150.827,70 (cento e cinquenta mil e oitocentos e vinte e sete reais e setenta centavos) e M FELIPE GALVÃO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.183.988/0001-30,** vencedora do seguinte item: **04;** perfazendo o valor de: **R$25.851,40 (vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos); ITENS FRACASSADOS: 12** e **21. TOTALIZANDO O VALOR DO CERTAME DE: R$265.062,02 (duzentos e sessenta e cinco mil e sessenta e dois reais e dois centavos).** O prazo de vigência da ata de registro de preço será de **12 (doze) mês**, os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021 e alterações posteriores. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 06 de janeiro de 2026.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:3BC5E774

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA DE ENTIDADES HABILITADAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA DE ENTIDADES HABILITADAS

A Presidente da Comissão Eleitoral designada para conduzir as eleições das organizações representativas para composição do Conselho Municipal de Saúde, no mandato 01/01/2026 a 31/12/2027 no uso de suas atribuições legais, tendo em conta o deliberado em reunião da Comissão Eleitoral na data de 06/01/2026.

RESOLVE:

Tornar pública a relação de entidades habilitadas a concorrer no processo eleitoral para o período de 2026-2027, conforme lista abaixo:

Nº	SEGMENTO USUÁRIO
1	Instituto de Especialidades Conceito
2	Instituição Elas por Elas
3	SINTEGO-Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás
4	ACCT-Associação de Combate ao Câncer de Tridade
5	Adefitrin - Associação dos Deficientes Físicos de Trindade
6	Associação Alegria de Viver
7	Associação Comunitária Assistencial Luz e Vida
8	Loja Maçônica de Trindade
9	Rotary Club de Trindade

Informar que não houve inscrições indeferidas.

Sala da Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Trindade, aos 6 dias do mês de janeiro de 2026

_____***MARIANA QUEIROZ DA SILVA***_____
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:01A4B277

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2025

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA/SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados que a lista de classificação provisória dos credenciados e a Ata da Primeira Reunião, referentes ao Credenciamento n.º 004/2025, estão disponibilizadas no Portal da Transparência <http://www.uruana.go.gov.br> e no Placard Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado na Prefeitura Municipal, Praça João Rocha Borges, Centro, Uruana-GO, fone (062) 3344-1485, no horário de expediente e/ou pelo e-mail licitacao.uruana@uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 05 de janeiro de 2026.

LUCAS BATISTA DUTRA
Gestor Municipal

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:5A74AEA4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE MORRO AGUDO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA 01/2026
PROCESSO: 10224/2025
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMAS FAWLER, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: ORÇAMENTO SIGILOSO
PERIODO DE ENVIO PROPOSTAS: 07/01/2026 A 09/01/2026 das 07:00 as 17:00hrs, em conformidade com Art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021.
DATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 12/01/2026 as 08:00 HORAS
EMAIL: licitacao@prefeiturademorroagudo.go.gov.br
Edital completo com anexos está publicado em nosso site: www.prefeiturademorroagudo.go.gov.br

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:147FCFCF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 160/PMA/2025

PORTARIA Nº 160/PMA/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE FALTA DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA-GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeito do Município de Adelândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 66, inciso V e VII da Lei Orgânica do Municipal – LOM do Município de Adelândia e a Lei nº 419/2017, de 25/08/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o desconto em folha de pagamento os dias de falta ao trabalho dos servidores Públicos Municipais, conforme segue relacionado:
EVENTO: 1268 – FALTA
TIPO DE MOVIMENTO: Vencimento

MAT.	NOME	MÊS/ANO REFERENCIA	FALTA/DIA/HORAS	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO/FERIADO	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DO DESCONTO
81	Maria José de Godoi Ribeiro	11/2025 12/2025	1 2	0	2.732,40	273,24
542	Wender Braz Filho	12/2025	8	4	1.593,90	637,56

Art. 2º Fica ainda autorizado o desconto em folha de pagamento o descanso semanal e feriado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **trinta e um** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e cinco** (31 / 12 / 2025).

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:3AF7195B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

*Protocolo Eletrônico nº 1/20**24** - Dispensa de Licitação nº **1**/20**24***
(Artigo 75, Inciso II, Lei 14.133/21).

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2024.

2º (segundo) Termo Aditivo de PRAZO, VIGÊNCIA E VALOR (ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO) ao contrato nº 001/2024, celebrado pelo MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE e pela Empresa NÚCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SENDO:
(SITE INSTITUCIONAL, ATENDIMENTO SUPORTE TÉCNICO, PORTAL INTEGRADO (INTEGRADO AO BANCO DE DADOS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, GERENCIADO PELO PORTAL DO CIDADÃO, PORTAL DE OUVIDORIA, HOSPEDAGEM DE E-MAILS GOOGLE WORKSPACE (PACOTE COM 10 CONTAS), HOSPEDAGEM DO SITE, SUPORTE TÉCNICO EM TRANSPARÊNCIA)).

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, com sede administrativa na Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga, Alvorada do Norte – Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **02.367.597/0001-32**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor **DAVID MOREIRA DE CARVALHO,** brasileiro, casado, Gestor Público, portador do **RG nº** 514105 SSP/GO e CPF(MF) 165.655.761-49, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: NÚCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° **14.580.442/0001-69**, sediada na Av. T-2, Qd. 107, Lt 07, s/n, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, CEP 74.215-010, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu sócio administrador o senhor **Barnabé Soares Neto**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Av. do Café, nº 69 - Santa Genoveva, Goiânia - GO, 74672-62, Estado de Goiás, portador da Carteira de Identidade n° 4900878 DGPC-GO e inscrito no CPF n° 024.034.311-50.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato** nº **001**/20**24** firmado entre as partes em **05** de **janeiro** de 20**24**, na forma prevista do instrumento inaugural, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/21, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO / DO ADITAMENTO:

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a **vigência** do Contrato de **01/01**/20**26** a **31/12**/20**26**, nos termos previstos em sua **Cláusula Segunda – da vigência** do Contrato inicial.

1.1. A "Cláusula **TERCEIRA – DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**", item **3.1** - do contrato ora aditada fica *ALTERADA* o valor **bruto mensal** de R$ 2.497,07 para **R$ 2.746,78**, valor REPACTUADO revisado (corrigido) com acréscimo de 10%.
Conforme ampliação do escopo do objeto contratado, e solicitação de prorrogação de vigência contratual e revisão contratual por ampliação de escopo do objeto, protocolizado via **ofício** sob o nº **245/2025/COM**, datado de **26/12/2025**.

1.2. Em razão da Solicitação de prorrogação de vigência contratual e revisão contratual por ampliação de escopo, protocolizado dia **26/12/2025**, via correio eletrônico (e-mail) pela contratada, no qual solicitou revisão do valor contratual, com acréscimo de **10% sobre o valor atual do contrato**; acrescentando-se a "Cláusula **TERCEIRA – DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**", item **3.1**, a seguinte redação:
1.4. Fica acrescido o percentual de **10%** sobre o valor bruto mensal (revisado/corrigido) de R$ 2.497,07 para **R$ 2.746,78** (dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos).

1.5. Como acréscimo de quantitativo ao escopo do objeto, conforme **art. 124**, caput; **art. 124**, inciso **I**, alínea "**b**"; e **art.124**, inc. **II**, alínea "**d**", e **art. 125**, todos da **Lei nº 14.133/2021**.

1.6. **Acrescenta-se** ao **Anexo I – do Contrato nº 001/2024**, **o item 6**, com a seguinte redação:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Mensal	Anual
006	**12**	**MESES**	**Módulos ATRICON 2025** Criação de módulos para matriz ATRICO 2025 · Estoque de farmácia · Lista de regulação da saúde · Emendas parlamentares · Atualizado de módulos diversos	**R$ 249,71**	**R$ 2.996,52**

1.7. O **Anexo I – do Contrato nº 001/2024**, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – DO CONTRATO Nº 001/2024
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 1/2024

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Mensal	Anual
001	**12**	**MESES**	**Site Institucional** Desenvolvimento contínuo e Manutenção de Portal Institucionais para o governo com design responsivo, criação de páginas independentes para unidades e estrutura administrativa, notícias, galerias multimídias, documentos, legislação, atos administrativos, portal de serviços ao cidadão, páginas de participação popular e comunicação, integração com redes sociais. **Atendimento Suporte Técnico** Esclarecer dúvidas sobre o manuseio do sistema, dar treinamento, auxiliar em publicações emergentes, fazer atualizações, corrigir erros e aplicar melhorias.	R$ 546,31	R$ 6.555,72
002	**12**	**MESES**	**Portal Integrado** **Integrado ao Banco de dados do Portal da Transparência** Despesas, Receitas, Compras, Relatórios Fiscais, Prestação de Contas, Diárias e Passagens, Licitações e Contratos, Convênios, Servidores, Programas e Ações e Gastos com Obras. **Gerenciado pelo Portal do Cidadão** Planos Municipais, SIC - Serviço de Informação ao Cidadão, Perguntas Frequentes, Participação Popular, Balanço Geral Anual, Balanço Patrimonial, Concursos e Eleições, Planejamento Orçamentário, Renúncias Fiscais, Pareceres Prévios do Tribunal, Estrutura Organizacional e Carta de Serviços ao Usuário integrados ao Portal da Prefeitura. **Portal de Ouvidoria** Sistema Gerenciador de Reclamações, Sugestões, Elogios, Denúncias e Solicitações de Serviços. Relatório de Gestão de Ouvidoria, e Sistema Gerenciador do e-SIC - Serviço de Informação ao Cidadão.	R$ 897,74	R$ 10.772,88
003	**12**	**MESES**	**Hospedagem de e-mails Google Workspace (Pacote com 10 contas)** ● E-mail comercial personalizado Plano Starter; ● Acesso via Webmail e dispositivos; ● 30 GB de armazenamento em nuvem por usuário; ● Controles de segurança e gerenciamento. Obs: por cada conta de e-mail adicional será cobrado uma taxa de 45,00 mensais.	R$ 423,77	R$ 5.085,24
004	**12**	**MESES**	**Hospedagem de Site** ● Servidor Linux ● 4 vCPU ● 50 GB Disco Rígido ● 4 GB de Memória ● 100 Mbps Uplink ● 10 TB de Transferência/Mês ● Painel de Gestão de Hospedagem Web.	R$ 129,10	R$ 1.549,20
005	**12**	**MESES**	**Suporte Técnico em Transparência** Análise do site, portal da transparência e acesso à informação, com base nas exigências mínimas da legislação. Produzir relatórios técnicos com indicadores de alimentação dos dados. Esclarecer dúvidas e ajudar nas boas práticas de transparência.	R$ 500,15	R$ 6.001,80
006	**12**	**MESES**	**Módulos ATRICON 2025** Criação de módulos para matriz ATRICO 2025 · Estoque de farmácia · Lista de regulação da saúde · Emendas parlamentares · Atualizado de módulos diversos	**R$ 249,71**	**R$ 2.996,52**

Total para 12 Meses; R$ 32.961,36.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2. O valor total (global) deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de **12 (doze) meses** é de **R$ 32.961,36** (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), sendo o **valor mensal (revisado)** de **R$ 2.746,78** (dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Parágrafo único: O reajuste/revisão se aplica a partir de **01/01/**20**26**, conforme solicitação de revisão contratual por ampliação de escopo protocolizado pela (contratada) acostado no processo licitatório, previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e com ênfase na **Cláusula quarta** – do reajuste e reequilíbrio econômico financeiro do contrato, **item 4.1** e **4.2**, do contrato inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 106 caput da Lei 14.133/2021: "**Art. 106**. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de **até 5 (cinco) anos** nas hipóteses de **serviços e fornecimentos contínuos**, observadas as seguintes diretrizes": "**II** – a Administração deverá atestar, no **início da contratação** e de **cada exercício**, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção";
E está mencionado na **Cláusula Segunda** – **da vigência**, do Contrato inicial com a seguinte redação: – "podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 caput da Lei nº 14.133/2021".
E baseando no art. 107 da Lei 14.133/21: "**Art. 107**. Os **contratos de serviços e fornecimentos contínuos** poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a **vigência máxima decenal**, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes".
E encontra amparo legal no **artigo 92**, **inciso V**, combinado com o **art.124, inc. II, alínea d**, da **Lei nº. 14.133/21** "para **restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro** inicial do contrato...".
E está mencionado na **CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO**, do contrato inicial com a seguinte redação:
Item "4.2 A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, poderá ainda ser solicitada pela CONTRATADA, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando situação econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da CONTRATADA a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito";
E no **art. 125**. "Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do ***caput*** do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, **acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial** atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras".

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alvorada do Norte - GO, em 31 de dezembro de 2025.

Município de Alvorada do Norte
CNPJ/MF Nº 02.367.597/0001-32
DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

Núcleogov Assessoria e Tecnologia LTDA
CNPJ (MF) sob o nº 14.580.442/0001-69
BARNABÉ SOARES NETO
Sócio Administrador
(Contratada)

TESTEMUNHAS:

1. Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

2. Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:35AF4B04

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2025-PREF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO DE AP. DO RIO DOCE E DANIEL ALVES BARROS E CIA LTDA.

CONTRATO N. 001/2025

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, na condição de **município de aparecida do rio doce,** com sede nesta cidade, Rua Adalto Fernandes, nº 201, centro, Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 24.859.316/0001-00, representado por seu Gestor **EDY CARLOS GONÇALVES**, brasileiro, gestor, inscrito no CPF/MF nº 485.527.631-68 e RG nº 2781901-2° Via SPTC/GO, residente e domiciliado neste município e de outro lado, na condição de **contratada**, **DANIEL ALVES BARROS E CIA LTDA,** inscrita no cnpj/mf sob o nº 03.455.336/0001-37, sediada no município de Aparecida do Rio Doce/GO, neste ato representada por seu representante legal **DANIEL ALVES BARROS,** resolvem Aditar o contrato de n° 001/2025, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 CONSIDERANDO que a continuidade administrativa é um dos objetivos a serem perseguidos pelo Poder Público;

1.2 CONSIDERANDO o interesse da Contratada com a prorrogação contratual;

1.3 CONSIDERENDO a necessidade de manter a prestação dos serviços prestados;

1.4 CONSIDERANDO a Permissão contida na Lei Federal nº 14.133/21 e No Contrato nº 001/2025;

1.5 CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável à prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITAVO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

3.1 Será acrescido no presente contrato o valor de R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) que equivale a 12 parcelas no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

3.2 O prazo da vigência do contrato passará a ser de 03 de janeiro de 2026 a 03 de janeiro de 2027.

3.3 Quantitativos serão acrescidos e reajustados conforme tabela abaixo:

Item	UN	Descrição	Preço Registrado	Qtd. Total Registrada	Preço Total Registrado R$	Quantidade aditivada	Preço Realinhado	Quantidade Remanescente	Valor Total Com Realinhamento R$
1	SVÇ	SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GOIÁS.	R$ 28.000,00	12	R$ 336.000,00	12	R$ 28.000,00	0	R$ 336.000,00
Valor total original da ARP realinhado								R$ 336.000,00	
Valor Total do 1° Termo Aditivo								R$ 336.000,00	
Valor Total do Contrato Após o 1° Termo Aditivo								R$ 672.000,00	

Cláusula TERCEIRA – Das Demais Cláusulas:

As demais cláusulas do contrato original são ratificadas por este instrumento, continuando em pleno vigor na sua redação e condições estabelecidas.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Aparecida do Rio Doce/GO, 23 de dezembro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal
Contratante

Daniel Alves Barros E Cia LTDA
DANIEL ALVES BARROS
Contratado

testemunhas:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:7424B728

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2023-PREF

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO DE AP. DO RIO DOCE E AP CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA.

CONTRATO N. 006/2023

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, na condição de **município de aparecida do rio doce,** com sede nesta cidade, Rua Adalto Fernandes, nº 201, centro, Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 24.859.316/0001-00, representado por seu Gestor **EDY CARLOS GONÇALVES**, brasileiro, gestor, inscrito no CPF/MF nº 485.527.631-68 e RG nº 2781901-2° Via SPTC/GO, residente e domiciliado neste município e de outro lado, na condição de **contratada**, **AP CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA,** inscrita no cnpj/mf sob o nº 30.635.350/0001-95, sediada no município de Aparecida do Rio Doce/GO, neste ato representada por seu representante legal **PEDRO LEAO MACEDO NETO,** resolvem Aditar o contrato de n° 006/2023, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 CONSIDERANDO que a continuidade administrativa é um dos objetivos a serem perseguidos pelo Poder Público;

1.2 CONSIDERANDO o interesse da Contratada com a prorrogação contratual;

1.3 CONSIDERENDO a necessidade de manter a prestação dos serviços prestados;

1.4 CONSIDERANDO a Permissão contida na Lei Federal nº 14.133/21 e No Contrato nº 006/2023;

1.5 CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável à prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITAVO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

3.1 Será acrescido no presente contrato o valor de R$ 2.514,72 (Dois mil, quinhentos e quatorze reais e doze centavos) que equivale a 12 parcelas no valor de R$ 209,56 (duzentos e nove reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

3.2 O prazo da vigência do contrato passará a ser de 06 de Janeiro de 2026 a 06 de Janeiro de 2027.

3.3 Quantitativos serão acrescidos e reajustados conforme tabela abaixo:

Item	UN	Descrição	Preço Registrado	Qtd. Total Registrada	Preço Total Registrado R$	Quantidade aditivada	Preço Realinhado	Quantidade Remanescente	Valor Total Com Realinhamento R$
1	SVÇ	ERVIÇO DE LOCAÇÃO,INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTO ELETÔNICO	R$ 209,56	36	R$ 6.538,32	12	R$ 209,56	0	R$ 2.514,72
Valor total original do contrato								R$ 2.011,80	
Valor Total do 1° Termo Aditivo								R$ 2.011,80	
Valor total do 2° Termo Aditivo								R$ 2.514,72	
Valor total do 3° Termo Aditivo								R$ 2.514,72	
Valor Total do Contrato Após o 2° Termo Aditivo								R$ 9.053,04	

Cláusula TERCEIRA – Das Demais Cláusulas:

As demais cláusulas do contrato original são ratificadas por este instrumento, continuando em pleno vigor na sua redação e condições estabelecidas.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Aparecida do Rio Doce/GO, 23 de dezembro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal
Contratante

AP Consultoria E Assessoria Em Informatica LTDA
PEDRO LEÃO MACEDO NETO
Contratado

testemunhas:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:EE35B9DD

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2023-PREF

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO DE AP. DO RIO DOCE E ADRIANO CIRILO PASQUAL DONEDA LTDA.

CONTRATO N. 008/2023

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, na condição de **município de aparecida do rio doce,** com sede nesta cidade, Rua Adalto Fernandes, nº 201, centro, Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 24.859.316/0001-00, representado por seu Gestor **EDY CARLOS GONÇALVES**, brasileiro, gestor, inscrito no CPF/MF nº 485.527.631-68 e RG nº 2781901-2° Via SPTC/GO, residente e domiciliado neste município e de outro lado, na condição de **contratada**, **ADRIANO CIRILO PASQUAL DONEDA LTDA,** inscrita no cnpj/mf sob o nº 07.432.007/0001-21, sediada no município de Aparecida do Rio Doce/GO, neste ato representada por seu representante legal **ADRIANO CIRILO PASQUAL DONEDA,** resolvem Aditar o contrato de n° 008/2023, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 CONSIDERANDO que a continuidade administrativa é um dos objetivos a serem perseguidos pelo Poder Público;

1.2 CONSIDERANDO o interesse da Contratada com a prorrogação contratual;

1.3 CONSIDERENDO a necessidade de manter a prestação dos serviços prestados;

1.4 CONSIDERANDO a Permissão contida na Lei Federal nº 14.133/21 e No Contrato nº 008/2023;

1.5 CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável à prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITAVO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

3.1 Será acrescido no presente contrato o valor de R$ 8.580,00 (Oito mil, quinhentos e oitenta reais) que equivale a 12 no valor de R$ 715,00 (Setecentos e quinze reais).

3.2 O prazo da vigência do contrato passará a ser de 03 de Janeiro de 2026 a 03 de Janeiro de 2027.

3.3 Quantitativos serão acrescidos e reajustados conforme tabela abaixo:

Item	UN	Descrição	Preço Registrado	Qtd. Total Registrada	Preço Total Registrado R$	Quantidade aditivada	Preço Realinhado	Quantidade Remanescente	Valor Total Com Realinhamento R$
1	UND	SERVICOS DE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET	R$ 715,00	12	R$ 8.580,00	12	R$ 715,00	0	R$ 8.580,00
Valor total original do contrato								R$ 7.800,00	
Valor Total do 1° Termo Aditivo								R$ 7.800,00	
Valor total do 2° Termo Aditivo								R$ 8.580,00	
Valor total do 3° Termo Aditivo								R$ 8.580,00	
Valor Total do Contrato Após o 2° Termo Aditivo								R$ 32.760,00	

Cláusula TERCEIRA – Das Demais Cláusulas:

As demais cláusulas do contrato original são ratificadas por este instrumento, continuando em pleno vigor na sua redação e condições estabelecidas.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Aparecida do Rio Doce/GO, 23 de dezembro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal
Contratante

Adriano Cirilo Pasqual Doneda LTDA
Adriano Cirilo Pasqual Doneda
Contratado

testemunhas:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:EC58DC60

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2023-PREF

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AP. DO RIO DOCE E ADRIANO CIRILO PASQUAL DONEDA LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, na condição de **fundo municipal de saúde - fms,** com sede nesta cidade, Rua Adalto Fernandes, nº 201, centro, Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 11.207.314/0001-86, representado por sua Gestora **ANA CRISTINA COSTA**, brasileira, gestora, inscrito no CPF/MF nº 036.749.314-43 e RG nº 6788456, residente e domiciliado neste município e de outro lado, na condição de **contratada**, **ADRIANO CIRILO PASQUAL DONEDA LTDA,** inscrita no cnpj/mf

sob o nº 07.432.007/0001-21, sediada no município de Aparecida do Rio Doce/GO, neste ato representada por seu representante legal **ADRIANO CIRILO PASQUAL DONEDA,** resolvem Aditar o contrato de n° 017/2023, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 CONSIDERANDO que a continuidade administrativa é um dos objetivos a serem perseguidos pelo Poder Público;

1.2 CONSIDERANDO o interesse da Contratada com a prorrogação contratual;

1.3 CONSIDERENDO a necessidade de manter a prestação dos serviços prestados;

1.4 CONSIDERANDO a Permissão contida na Lei Federal nº 14.133/21 e No Contrato nº 017/2023;

1.5 CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável à prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITAVO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

3.1 Será acrescido no presente contrato o valor de R$ 8.580,00 (Oito mil, quinhentos e oitenta reais) que equivale a 12 parcelas.

3.2 O prazo da vigência do contrato passará a ser de 03 de Janeiro de 2026 a 03 de Janeiro de 2027.

3.3 Quantitativos serão acrescidos e reajustados conforme tabela abaixo:

Item	UN	Descrição	Preço Registrado	Qtd. Total Registrada	Preço Total Registrado R$	Quantidade aditivada	Preço Realinhado	Quantidade Remanescente	Valor Total Com Realinhamento R$
1	UND	SERVICOS DE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET	R$ 650,00	12	R$ 7.800,00	12	R$ 715,00	12	R$ 8.580,00

Valor total original da ARP realinhado	R$ 7.800,00
Valor Total do 1° Termo Aditivo	R$ 7.800,00
Valor total do 2° Termo Aditivo	R$ 8.580,00
Valor total do 3° Termo Aditivo	R$ 8.580,00
Valor Total do Contrato Após o 3° Termo Aditivo	R$ 32.760,00

Cláusula TERCEIRA – Das Demais Cláusulas:

As demais cláusulas do contrato original são ratificadas por este instrumento, continuando em pleno vigor na sua redação e condições estabelecidas.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Aparecida do Rio Doce/GO, 23 dezembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária De Saúde
Contratante

Adriano Cirilo Pasqual Doneda LTDA
ADRIANO CIRILO PASQUAL DONEDA
Contratado

testemunhas:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:86C9F463

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

Onde se lê:
A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, torna público que foi efetuado o 3º aditivo de prazo e reajuste do contrato **nº 011/2023** celebrado com a empresa PEDRO PAULO DE TOLEDO MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF: 13.368.409/0001-07. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de 01/01/2026 até 31/12/2026.

Nº	DESCRIÇÃO	QTD	UND	PREÇO UNIT ANTERIOR	PREÇO REAJUSTADO (4,1778%)	PREÇO TOTAL
1	Prestação de serviços técnicos especializados em consultoria jurídica junto a FESG/UniCerrado	12	Mês	R$ 8.586,10	R$ 8.944,81	R$ 107.337,72
TOTAL						R$ 107.337,72

Leia-se:

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, torna público que foi efetuado o 3º aditivo de prazo e reajuste do contrato **nº 011/2023** celebrado com a empresa PEDRO PAULO DE TOLEDO MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF: 13.368.409/0001-07. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de 01/01/2026 até 31/12/2026. O valor fica inalterado devido ao índice apurado ter resultado negativo. Conforme planilha abaixo permanecendo inalteradas as demais clausula.

Nº	DESCRIÇÃO	QTD	UND	PREÇO UNIT ANTERIOR	PREÇO TOTAL
1	Prestação de serviços técnicos especializados em consultoria jurídica junto a FESG/UniCerrado	12	Mês	R$ 8.586,10	R$ 103.033,20
TOTAL					R$ 103.033,20

Goiatuba, 06 de janeiro de 2026.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:72EE58C3

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

Onde se lê:
A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, torna público que foi efetuado o 3º aditivo de prazo e reajuste do contrato **nº 012/2023** celebrado com a empresa **ARIANNA CARVALHO ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ/MF: 22.058.970/0001-80. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de 01/01/2026 até 31/12/2026. Conforme planilha abaixo permanecendo inalteradas as demais clausula.

Nº	DESCRIÇÃO	QTD	UND	PREÇO UNIT ANTERIOR	PREÇO REAJUSTADO (4,1778%)	PREÇO TOTAL
1	Serviços de consultoria técnica jurídica à FESG, com ênfase em ações de orientação, suporte técnico, informatizado e de auditoria interna para acompanhamento sistemático sobre os atos praticados pela instituição, objeto de avaliação das ações de controle efetuadas pelo Sistema de Controle Interno e Externo passiveis de avaliação, monitoramento, julgamento e responsabilização, em especial no atendimento à IN 008/2021 do TCM/GO e NLLC (Nova Lei de Licitações e Contratos): Lei Federal nº14.133/21	12	Mês	R$ 8.586,10	R$ 8.944,81	R$ 107.337,72
TOTAL						R$ 107.337,72

Leia-se:
A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, torna público que foi efetuado o 3º aditivo de prazo e reajuste do contrato **nº 012/2023** celebrado com a empresa **ARIANNA CARVALHO ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ/MF: 22.058.970/0001-80. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de 01/01/2026 até 31/12/2026. O valor fica inalterado devido ao índice IGPM apurado ter resultado negativo. Conforme planilha abaixo permanecendo inalteradas as demais clausula.

Nº	DESCRIÇÃO	QTD	UND	PREÇO UNIT ANTERIOR	PREÇO TOTAL
1	Serviços de consultoria técnica jurídica à FESG, com ênfase em ações de orientação, suporte técnico, informatizado e de auditoria interna para acompanhamento sistemático sobre os atos praticados pela instituição, objeto de avaliação das ações de controle efetuadas pelo Sistema de Controle Interno e Externo passiveis de avaliação, monitoramento, julgamento e responsabilização, em especial no atendimento à IN 008/2021 do TCM/GO e NLLC (Nova Lei de Licitações e Contratos): Lei Federal nº14.133/21	12	Mês	R$ 8.586,10	R$ 103.033,20

Goiatuba, 06 de janeiro de 2026.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:B0B56852

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO 25% AO CONTRATO 270/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80.
CONTRATADA: COPY MASTER, LOCAÇÃO E SERVIÇOS, inscrita no **CNPJ: 12.724.161/0001-07.**

OBJETO: **-** ***Prestação de serviços de confecção e fornecimento de material gráfico para atender à demanda continua como parte essencial da comunicação interna e externa, divulgação de ações governamentais, informativos e eventos***, conforme Contrato 270/2025.

O aditivo de PRAZO ao contrato nº: **270/2025** vigorará **de 01 de janeiro de 2026 até 30 de março de 2026.**

Fica aditado em 25% a clausula primeira do contrato primitivo, nos termos do artigo 125 da Lei Federal 14.133/21, conforme pedido e justificativa anexa ao Processo Administrativo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL	QTD APÓS O ADITIVO	VLR TOTAL APÓS O ADITIVO
1	BANNER 0,70 X 0.95	M	150	R$ 11,00	R$ 1.650,00	37,5	R$ 412,50
2	BANNER 0,90 X 1,20	M	400	R$ 11,00	R$ 4.400,00	100	R$ 1.100,00
3	LONA 440G IMPRESSA DIGITAL	M	3000	R$ 40,00	R$ 120.000,00	750	R$ 30.000,00
VALOR TOTAL R$ 31.512,50							

Diante disso, o valor do aditivo será de R$ 31.512,50 (trinta e um mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)**, passando esse a ser o valor atual do contrato 270/2025, de acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/21.**
As demais cláusulas permanecem inalteradas

Goiatuba-Goiás, 05 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal De Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:FD5510B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 833-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE COLETE DE FISCALIZAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE processo 833/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) MARIA NALMA GUIMARAES, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.09	10.09.20.606.1113.2540.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	728,48
TOTAL				**728,48**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: HORIZONTE CONFECCOES LTDA **CNPJ/CPF:** 08.083.569/0001-70

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	COLETE DE FISCALIZAÇÃO	UNIDADE		4,0000	140,0000	560,0000
Total							**560,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, 18 de dezembro de 2025.

MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO	*FABIO GONCALVES DOS REIS*	*LIDIANE MOREIRA BORGES*
Prefeita	Contador	Controle Interno

VALOR ESTIMADO

Responsável
MARIA NALMA GUIMARÃES
Gestora Municipal Do Executivo

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:A64036A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 854-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E TRATAMENTO DA ÁGUA DE PISCINAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS:SERVIÇO DE processo 854/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) VASTIA ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
14.14	14.14.08.241.1150.2678.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	6.916,67
14.14	14.14.08.244.1109.2687.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	6.916,67
14.14	14.14.08.244.1147.2702.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	6.916,67
TOTAL				**20.750,01**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: WESLEY REZENDE PEREIRA 02760655148 **CNPJ/CPF:** 24.070.034/0001-10

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS PERTENCENTES ÀS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS)	SERVIÇO		200,0000	90,0000	18.000,0000
Total							**18.000,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 17 de dezembro de 2025.

VALOR ESTIMADO

Responsável
VASTIA ALVES DA SILVA
Secretaria Municipal De Assistencia Social

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:0D45CF3F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 02° TERMO ADITIVO DA ADESÃO DE ARP Nº 088/2023

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	088/2023
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 088/2023
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE – FMCT FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado (a):	AIALA TENDAS LTDA
Objeto:	SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRINDADE E A EMPRESA AIALA TENDAS LTDA
Prazo de Vigência:	15/12/2025 até 31/03/2026
Dotação Orçamentária:	03.43.04.122.0437.2005.3.3.90.39 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL 07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.39 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.01.08.244.0837.2053.3.3.9..39 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 14.62.12.361.1237.2996.3.3.90.39 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Data da assinatura:	19 de dezembro de 2025
Gestores:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO ROUANE CAROLINA AZEVEDO WARLEY LOPES VIEIRA SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Gestor do Contrato:	SANTINONE DE SOUZA RODRIGUES
Fiscal do Contrato:	LUCAS JORGE DA COSTA

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 06 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:66B9DDEC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO FISCAL DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 008/2026, DE 06 de JANEIRO de 2026.

Dispõe sobre o calendário fiscal dos Tributos Municipais para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com dispositivo com o artigo 218, § 3º do Código Tributário do Munícipio,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário Fiscal dos Tributos Municipais, para vigência no exercício de 2025, conforme disposições e tabela seguinte:

I - Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU:

a) Pagamento efetuado até o primeiro vencimento, 12/06/2026, o contribuinte gozará de 20% (vinte por cento) de desconto sobre o valor do imposto;

b) Pagamento em até 03 (três) parcelas mensais sem desconto, nas datas a seguir discriminadas:

PARCELA VENCIMENTO

1º (PRIMEIRA) 12/06/2026
2º (SEGUNDA) 13/07/2026
3º (TERCEIRA) 12/08/2026

c) O pagamento parcelado não poderá ser inferior a meia UFIP – Unidade Fiscal do Município de Ipameri;

II - Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI:

No ato da transmissão do imóvel deverá ser comprovado o recolhimento do imposto.

III - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN:

a) Profissionais Autônomos, inscritos no CAE do Município – Inclusive Liberais:
1 - Pagamento em cota única, até 20/02/2026, com 10% (dez por cento) de desconto.

Parc	Única	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
Venc.	20/02	20/02	20/03	22/04	20/05	22/06	22/07	24/08	22/09	22/10	23/11	22/12	22/01/27

2 - Empresa em Geral (Prestadores, Tomadores do Município e Tomadores não situados no Município) – Inclusive retenção na Fonte, após entrada em vigor do MAN (Modulo de Apuração Nacional), prevalecerá as datas de vencimento e demais regras do mesmo para apuração pelo Sistema Nacional de emissão de Nota Fiscal:

Competência	01/26	02/26	03/26	04/26	05/26	06/26	07/26	08/26	09/26	10/26	11/26	12/26
Vencimento	19/02	16/03	15/04	15/05	15/06	15/07	17/08	15/09	15/10	16/11	15/12	15/01/27

b) Cooperativas de plano de saúde, será recolhido:
1 - Até o dia 28 do mês subsequente ao fato gerador do imposto, com apresentação dos documentos.

IV- Outorga variável conforme contrato nº 969/2021, Item 3.1 com apresentação dos documentos até o 15º dia útil do mês subsequente ao da apuração e recolhimento até o último dia útil do mesmo mês.

V - Taxas – Datas de Vencimento:

a) Licença para Localização: no ato da concessão da licença – renovação anual 30/01/2026;
b) Licença Sanitária: para abertura cadastro comércio, indústria e prestação de serviço, expedição na data estabelecida pela notificação fiscal, e renovação anual até 30/01/2026;
c) Comércio Eventual ou Ambulante – no ato da concessão da licença;
d) Licença para Execução de Obras e Loteamentos: no ato da concessão da licença.

Art. 2º - Alterações de datas e os casos omissos, não previstos neste Calendário Fiscal serão resolvidos por ato da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogando, porém o Decreto nº 190/2025 e 934/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:52E7142D

